FERNANDO VIEIRA DE FREITAS

DAS KITANDAS DE LUANDA AOS TABULEIROS DA TERRA DE SÃO SEBASTIÃO: CONFLITOS EM TORNO DO COMÉRCIO DAS QUITANDEIRAS NEGRAS NO RIO DE JANEIRO DO SÉCULO XIX

Dissertação de mestrado apresentado ao programa de pós-graduação em Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Planejamento Urbano e Regional.

Orientadora: Profa. Dra. Fania Fridman

Rio de Janeiro

IPPUR-UFRJ

2015

FERNANDO VIEIRA DE FREITAS

DAS KITANDAS DE LUANDA AOS TABULEIROS DA TERRA DE SÃO SEBASTIÃO: CONFLITOS EM TORNO DO COMÉRCIO DAS QUITANDEIRAS NEGRAS NO RIO DE JANEIRO DO SÉCULO XIX.

Dissertação de mestrado apresentado ao programa de pós-graduação em Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Planejamento Urbano e Regional.

_____

Profa. Dra. Fania Fridman – Orientadora

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional

_____

Profa. Cecília Campello do Amaral Mello

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional

_____

Prof. Dra. Maria Isabel de Jesus Chrysostomo

Departamento de Geografia – Universidade Federal de Viçosa

Rio de Janeiro

IPPUR-UFRJ

2015

CIP - Catalogação na Publicação

Freitas, Fernando

F862k Das kitandas de Luanda aos tabuleiros das Terras de São Sebastião: conflito em torno do comércio das quitandeiras negras no Rio de Janeiro do século XIX

/ Fernando Freitas. -- Rio de Janeiro, 2015.

122 f.

Orientadora: Fania Fridman.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, Programa de Pós Graduação em Planejamento Urbano e Regional, 2015.

1. História social - Séc. XIX. 2. Cidades e vilas - Rio de Janeiro (RJ) - História - Séc. XIX. 3. Conflitos sociais. 4. Economia informal - Rio de Janeiro (RJ) - Séc. XIX. 5. Negras - Rio de Janeiro (RJ). I. Fridman, Fania, orient. II. Título.

Elaborado pelo Sistema de Geração Automática da UFRJ com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Agradecimentos

A escrita dessa dissertação foi um processo difícil. O tempo, várias vezes rareava em meio às demandas da vida “na cidade grande” que é o Rio de Janeiro, com as necessidades objetivas sempre batendo na porta. Depois de várias pesquisas, diversos debates e, claro, muito tempo de pesquisa e escrita o trabalho finalmente está pronto.

Se sentei sozinho em frente ao computador para escrever ou igualmente fiquei enfurnado nos arquivos para garimpar os dados, o trabalho final que compreende essa dissertação só existe graças a várias pessoas que acompanharam esse processo.

Primeiramente, gostaria de agradecer à professora Fania Fridman, que me apoiou durante todo o processo de escrita e pesquisa e que foi extremamente paciente, mesmo em meio à desordem e às complicações que caracterizaram meu processo de trabalho. Fico lisonjeado em ter sido orientado por uma professora que admiro tanto e cujo trabalho é para mim um exemplo.

Agradeço também aos colegas e amigos do IPPUR, â Ana Paula e nossos incontáveis papos nas matérias de História Urbana da professora Fania e todos os outros com quem compartilhei momentos importantíssimos desde a minha chegada ao Rio de Janeiro.

Fica também o “beijo do gordo” para os meus grandes amigos e companheiros da 247, Borel, Pato e Thiaguinho, sempre tornando a batalha do dia-a-dia mais suave, mais tranquila. Aluguei muito esses três rapazes com debates demorados sobre a minha dissertação, sem a ajuda desses mineiros, ela com certeza seria mais sem graça.

Agradeço às pessoas que estiveram do meu lado esse tempo todo. À grande companheira Ana, a quem devo mais de um agradecimento. À Ana Maria, Vanessa, Maurício, Roberto, Aline, Felippe, Mila. E também aos companheiros de luta do Rio e fora dele, que estão aí tentando tornar o mundo menos desigual, principalmente os manos e as minas pretas que são o futuro dessa revolução que há de vir.

À minha família uma página de agradecimentos não seria o bastante. Ao meu pai José Maria, minha mãe Elisabete e minha irmã Ana Luísa, porque vocês são a razão de eu estar aqui hoje, apresentando esse trabalho e seguindo meu caminho.

RESUMO

O presente trabalho procura analisar o mercado das quitandeiras – mulheres negras do comércio de rua - e as disputas envolvendo seu ofício durante o processo de modernização da cidade do Rio de Janeiro no século XIX. Nesse sentido, tentaremos perceber como se deu o desenvolvimento desse comércio ao longo dos séculos e a sua distribuição na cidade. Argumentamos que o mercado de quitandeiras acompanhou o processo de interiorização e crescimento da cidade, estando frequentemente presentes nas freguesias mais movimentadas e em regiões recém urbanizadas. Ao mesmo tempo, tentaremos demonstrar como as quitandeiras participavam ativamente das disputas pelo espaço público, sempre negociando, algumas vezes com sucesso, e outras sem ele.

Palavras-chave: História urbana. Quitandeiras. Comércio urbano. Modernização urbana. Conflitos sociais. Rio de Janeiro. Século XIX.

ABSTRACT

This dissertation analyzes the commerce made by *quitandeiras* – black women street vendors - and the disputes involving their trade during the modernization process of the city of Rio de Janeiro in the nineteenth century. In this sense, we try to understand how this kind of commerce developed over the centuries and its distribution in the city. We argue that the *quintandeiras*' market followed the process of and growth of the city, often being present in the busiest parishes and newly urbanized areas. At the same time, we argue that the quitandeiras actively participated in disputes over public space, always negotiating, sometimes successfully and others without it.

Keywords: Urban history. Quitandeiras. Urban trade. Modernization. Social conflict. Rio de Janeiro. XIX century.

RESUMEN

Este trabajo analiza los mercados de *quitandeiras* - mujeres negras del comercio ambulante - y las disputas relacionadas con su oficio durante el proceso de modernización de la ciudad de Río de Janeiro en el siglo XIX. En este sentido, tratamos de entender cómo fue el desarrollo de este comercio durante los siglos y su distribución en la ciudad. Sostenemos que el mercado de vendedores ambulantes siguió el proceso de internalización y el crecimiento de la ciudad, a menudo están presentes en las parroquias más concurridas y zonas recientemente urbanizadas. Al mismo tiempo, tratamos de demostrar cómo las *quitandeiras* participaron activamente en las disputas por el espacio público, siempre a negociar, a veces con éxito y otras sin el.

Palabras-clave: Historia urbana. Quitandeiras. Comércio urbano. Modernización urbana. Conflictos sociales. Rio de Janeiro. Siglo XIX.

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	**10**
CAPÍTULO 1	**KITANDA, ETNICIDADE E GÊNERO: DIÁSPORAS DE UM OFÍCIO NEGRO**	**16**
1.1	***Kikusus, musseques* e *kimbundos*: cenários e retratos das *kitandeiras* de Luanda no período colonial**	**21**
1.2	**Etnicidade e gênero no exercício colonial da kitanda**	**28**
1.3	**Identidades étnicas na diáspora atlântica**	**33**
1.4	**O ofício das quitandeiras no Brasil**	**37**
CAPÍTULO 2	**CONTORNOS DA QUITANDA NO RIO DE JENEIRO: DE NEGRAS *BANTU* A NEGRAS *MINA***	**42**
2.1	**As quitandeiras sob a ótica de artistas do oitocentos: retratos do pequeno comércio carioca a partir de Henry Chamberlain e Jean-Baptiste Debret**	**42**
2.2	**O desenvolvimento da quitanda no Rio de Janeiro: primeiros séculos (XVI-XVII)**	**55**
2.3	**A interiorização da cidade e a quitanda das negras entre os séculos XVIII e XIX**	**61**
CAPÍTULO 3	**A CIDADE MODERNA E A QUITANDA DAS NEGRAS: O RIO DE JANEIRO DO SÉCULO XIX**	**68**
3.1	**O desenvolvimento dos instrumentos de gestão urbana e os conflitos pela ocupação do espaço público pelas quitandeiras durante a primeira metade do século XIX**	**68**
3.2	**As ferramentas de gestão do espaço urbano e o controle do comércio das quitandeiras na cidade do Rio de Janeiro na segunda metade do século XIX**	**80**
3.3	***A Greve dos Legumes* e as disputas pelo espaço urbano no Rio de Janeiro da segunda metade do século XIX**	**97**
CAPÍTULO 4	**CONSIDERAÇÕES FINAIS**	**109**
	REFERÊNCIAS	**113**

INTRODUÇÃO

Meses antes do fim da Monarquia, na manhã de 25 de julho de 1889, em meio aos debates políticos que marcavam o encerramento do século XIX, uma curiosa manifestação aconteceu na área central da cidade do Rio de Janeiro. Um grupo de estudantes da Imperial Escola de Medicina uniu-se em uma inesperada passeata pelas ruas do centro, revoltados com o fato de Sabina, uma quitandeira que vendia laranjas na porta da faculdade de medicina, na Rua da Misericórdia, ter sido proibida de armar ali seu tabuleiro.

O Diário de Notícias do Rio de Janeiro, em sua edição do dia 10 de janeiro daquele ano comenta a importância de Sabina para os alunos de medicina:

> Para os médicos formados na faculdade desta corte, nestes últimos vinte e tantos anos, a Sabina era uma verdadeira celebridade. Todos os dias postava-se à porta da escola com um tabuleiro de frutas, algumas facas, e uns banquinhos. Nos intervalos das aulas os alunos chegavam-se a ela, e como os bancos eram menos numerosos, apesar de mais apreciados, que os da escola, ficavam como na Sé, uns sentados, e outros em pé, e regalavam-se a chupar laranjas e limas, ocupação mais agradável de certo que ver os precipitados da aula de química e as cloroformizações da de cirurgia.[1]

A decisão tomada em 25 de julho pelo subdelegado da freguesia de São José de retirar o tabuleiro de Sabina foi, no entanto, prontamente respondida pelos estudantes com a chamada "Procissão das Laranjas", que aconteceu como segue:

Os acadêmicos de todos os anos da escola reuniram-se em frente ao edifício da Faculdade, às 10h, munidos todos de laranjas, fincadas nas pontas de bengalas e guarda-sóis. Rompia a marcha uma espécie de estandarte, tendo à lança, uma coroa feita com bananas, chuchus e outros legumes, pendendo da bandeira duas largas fitas, nas quais foram gravadas as seguintes inscrições: em uma, *Ao subdelegado do 1º distrito da freguesia de S. José oferece a Escola de Medicina* e, em outra, *Ao eliminador das Laranjas*. Encontraram-se depois com os alunos da Escola Politécnica e, tendo o cortejo aumentado consideravelmente, se dirigiram para as redações dos jornais onde "ergueram estrepitosos vivas a Rui Barbosa e a todos seus companheiros de trabalho" e foram

[1] Diário de Notícias, 10 de janeiro, 1889. P.1.

recebidos com grandes elogios. De volta à faculdade de medicina, os estudantes terminaram a passeata comprando laranjas no primeiro tabuleiro de quitanda que encontraram e "dando vivas ao ideais republicanos".

A passeata foi um sucesso e foi considerada a principal notícia pelos periódicos no dia seguinte (*ibidem*). Ali, um dos colunistas, em um artigo intitulado "As Laranjas", diz revoltado:

> [...] Façam quantas leis quiserem hoje, para revogá-las amanhã; cometam todas as inovações; reformem as reformas; tudo quanto quiserem, menos a abolição da laranja. Esta nunca, três vezes nunca, absolutamente nunca![2]

O subdelegado de nome Jacome Lazary ao final teve sua ordem revogada (desautorizada por seu superior) e tornou-se alvo de chacota. Sabina, por sua vez, continuou a vender suas laranjas e, mais tarde, a passeata que a saldou alguns anos antes, foi em 1902 transformada em canção pelo compositor Artur Azevedo:

> Sou a Sabina/ Sou encontrada/ Todos os dias/ Lá na carçada/ Da academia/ De medicina Um senhor subdelegado/ Home muito restingueiro/ Me mandou por dois sordado/ Retirá meu tabuleiro, ai! Sem banana macaco se arranja/ E bem passa monarca sem canja,/ Mas estudante de medicina/ Nunca pode/ Passar sem laranja da Sabina! Os rapazes arranjaram/ Uma grande passeata/ E, deste modo mostraram/ Como o ridículo mata, ai![3]

A personagem central desse caso é sem dúvida nenhuma a quitandeira Sabina, que apenas vendia suas laranjas para os tais estudantes de medicina. À sombra de Sabina estava o subdelegado que provavelmente não calculou que a popularidade da quitandeira entre a elite de jovens médicos pudesse reverter a sua ordem. Assim como Sabina, na cidade do Rio de Janeiro havia várias outras negras quitandeiras que também tinham o seu quinhão de problemas, e é sobre elas e a relação do seu comércio com a modernização da cidade do Rio de Janeiro que se dedica esta dissertação.

O presente trabalho procura analisar o mercado das negras quitandeiras e as disputas envolvendo seu comércio durante o processo de modernização da cidade do Rio de Janeiro no século XIX. Nesse sentido, examinaremos como se deu o desenvolvimento desse comércio ao longo dos séculos e a sua distribuição na cidade de acordo com o desenvolvimento das freguesias urbanas. Argumentamos que o mercado de quitandeiras

---

[2] Gazeta de Notícias, 26 de julho de 1889. P.1.

[3] TINHORÃO, José Ramos, **Música Popular: teatro e cinema**. Petrópolis: Vozes, 1972, p.17

acompanhou o processo de interiorização e de crescimento da cidade, estando presentes nas freguesias mais movimentadas e nas regiões recém urbanizadas. A partir desse transcurso, investigaremos também a participação das quitandeiras nas disputas pelo espaço público, observando os processos de negociação entre as comerciantes e os diversos sujeitos e grupos urbanos nos contextos dos litígios.

O século XIX foi um dos momentos mais intensos na história da formação do Rio de Janeiro enquanto metrópole moderna. Em termos de planejamento e intervenções públicas no espaço urbano, a formação de instituições como a Intendência de Polícia e a Secretaria de Higiene, bem como a promulgação dos Códigos de Posturas, foram fundamentais na tentativa de *civilizar* a cidade do Rio de Janeiro segundo os padrões modernos. A cidade se *interioriza* e até o final do século já apresenta melhorias urbanas diversas como a construção de mercados, o calçamento de ruas e de praças e o provimento de iluminação pública. O século XIX é o momento em que a cidade amplia suas estruturas urbanas e administrativas para dar início ao período de transição com o declínio do sistema escravista e a transição republicana que irá ocorrer no fim do século. A Abolição em 1888 e a Proclamação da República em 1890 foram momentos que levaram mais tarde à formação do Estado burguês no Brasil criando, por essas vias, as condições jurídico-políticas necessárias à implantação do capitalismo industrial no Brasil e à alçada do Rio de Janeiro como *cidade da modernidade* (SAES, 1985). Mas ainda antes disso, dos primeiros anos do século XIX até o fim da escravidão - o recorte espaço-temporal que compreende a pesquisa desta dissertação - a cidade lançava as bases do que ia ser o seu grande processo de modernização.

Neste período encontramos durante a pesquisa vários grupos de mulheres negras, ocupando todas elas lugares diversos na cidade: nos terreiros das tias baianas fazendo soar os tambores nos cultos aos Orixás e nas primeiras rodas do samba carioca; nas casas da elite figurando no trabalho doméstico; e também no *mercado informal* da prostituição. Em todos estes campos a presença das mulheres foi notável e detalhadamente pesquisada por trabalhos importantíssimos da historiografia sobre o período. No entanto, chamou-nos atenção o grupo das *negras quitandeiras*, grupo de mulheres comerciantes pouco estudado no contexto carioca, uma sociedade escravista profundamente marcada pelo racismo e pelo patriarcalismo. Eram comerciantes que abundavam as ruas cariocas com seus produtos e pregões. São estas mulheres que tornaram-se objeto do meu trabalho e a cidade do Rio de Janeiro do século XIX, o contexto no qual se inseriam.

Nessa cidade que cresce e se moderniza, amplia-se a quantidade de grupos e indivíduos que participam da disputa pelo espaço urbano além das quitandeiras, como a Câmara Municipal, a polícia, as irmandades religiosas, a opinião pública, a imprensa, as instituições sanitárias, outros comerciantes, etc. O que pretendemos demonstrar no decorrer deste trabalho é que as quitandeiras participaram de diversos litígios, aliadas ou não com esses outros atores, negociando para conseguir valer seus interesses e a permanência no espaço público do comércio que realizavam.

Dessa maneira, as quitandeiras aqui estudadas serão consideradas mais além da dicotomia, apontada por Eduardo Silva e João José Reis em seus estudos sobre escravidão (REIS; SILVA, 1988), através da alegoria do negro *Pai João* e do negro *Zumbi*. Na crítica dos autores, *Pai João* representava o escravo submisso resignado em sua derrota, e *Zumbi* simbolizava o escravo valente que luta e consegue fazer valer suas demandas. Como já argumentou grande parte da historiografia da escravidão produzida desde a década de 1980, essa dicotomia empobrece as análises e impossibilita abordagens mais complexas sobre os conflitos protagonizados pelos negros nos contextos escravistas urbanos e rurais. Mais do que a existência apenas dessas duas possibilidades diametralmente opostas e excludentes, há entre elas os negros que negociavam e que utilizavam de diferentes estratégias para se sobressaírem numa sociedade na qual eram necessariamente subalternos. Nesse sentido, é importante compreender as negras comerciantes enquanto grupo em constante disputa pelo espaço urbano.

Argumentamos também que a função exercida pelas quitandeiras no comércio varejista era de tal maneira necessária para a manutenção da ordem social urbana, que lhes possibilitava certo resguardo de sua posição na cidade. Isso nos faz repensar o modelo centro/periferia de segregação urbana, demonstrando que grupos periféricos, podem ocupar posições intermediárias na distribuição territorial. Dessa maneira, a espacialização da desigualdade não se dá de forma homogênea pela simples alocação das classes oprimidas na periferia e da elite nas áreas centrais. A segregação obedece a outras lógicas, como a funcionalidade de um grupo social em determinado contexto urbano, a dinâmica das negociações entre os atores, dentre outros fatores que nos permitem lançar outro olhar sobre a espacialização das desigualdades.

A dissertação organiza-se em três capítulos divididos da seguinte maneira:

No primeiro capítulo, abordaremos as origens da quitanda na cidade de Luanda em Angola no período colonial, como ofício originariamente praticado pelos povos *bantu* naturais das regiões central e centro-oeste do continente Africano. Demonstraremos os contornos étnico-culturais da chamada *kitanda*, abordando as relações entre o lugar da mulher na sociedade rural *bantu* e a divisão social do trabalho que possibilitou, entre outros motivos, com que esse ofício fosse majoritariamente praticado por mulheres. Veremos também os tipos de produtos que elas vendiam, os modos pelos quais esse comércio era realizado e outros traços que definiam essas mulheres. Esse capítulo contará também com uma análise da representação das quitandeiras na literatura angolana a partir das obras de Oscar Ribas, Agostinho Neto, Jofre Rocha, Domingos Van-Dúnem, Boaventura Cardoso, entre outros, e depois, para a discussão sobre as dinâmicas de construção da identidade étnica do ofício das quitandeiras na diáspora atlântica no Brasil.

O segundo capítulo empreende uma discussão da quitanda na cidade do Rio de Janeiro a partir dos primeiros séculos de ocupação portuguesa. Após traçarmos algumas características gerais da quitanda, analisamos a litografias de Chamberlain e Debret para termos como base as impressões dos principais artistas que aportaram na capital da colônia junto à Missão Artística Francesa. A partir dessas litografias e dos textos descritivos produzidos por Henry Chamberlain e Jean-Basptiste Debret procuramos verificar como esse comércio se organizava, o que as mulheres vendiam, como se vestiam, a qual grupo étnico pertenciam e onde comerciavam seus produtos. O capítulo segue na análise do desenvolvimento da cidade e de sua estrutura urbana observando a formação e expansão das freguesias em relação à localização do comércio de quitandeiras. Com isso apontamos que as quitandeiras acompanham os vetores de desenvolvimento da cidade, estabelecendo seus comércios nas áreas de maior circulação de mão-de-obra e de mercadorias. Nesse período, como iremos demonstrar, as quitandeiras já participavam de contendas envolvendo principalmente as irmandades religiosas e a Câmara Municipal.

O terceiro e último capítulo trata do século XIX e apresenta a pesquisa que realizamos no arquivo da Hemeroteca da Biblioteca Nacional. Apesar de termos utilizado outras fontes, foi dada atenção especial ao periódico *Diário do Rio de Janeiro*, primeiro diário da cidade e o de maior circulação da época. Coletamos uma série de dados que permitiram construir o argumento desta dissertação em torno da participação das quitandeiras nos conflitos pela ocupação do espaço público durante o processo de modernização da cidade. Diversos trechos de disputas, reclamações da opinião pública,

encaminhamentos da administração pública quanto à promulgação de leis e decretos, estavam presentes no Diário para ilustrar o cotidiano turbulento carioca do século XIX.

Para a realização desta dissertação, foi realizado também um levantamento documental junto ao Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro (AGCRJ), à Biblioteca Nacional (BN), ao Arquivo Nacional (NA) e às bibliotecas do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR), do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais (IFCS), do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social do Museu Nacional (PPGAS/MN) além da leitura de diversas outras dissertações, teses e artigos, contribuições sem as quais essa pesquisa não seria possível.

1. KITANDA, ETNICIDADE E GÊNERO: DIÁSPORAS DE UM OFÍCIO NEGRO

Antes de aportar no Brasil, *Kitanda* foi o termo utilizado para denominar os mercados e as feiras da região centro-ocidental da África, especialmente entre os povos de origem *quimbundo*. Era um mercado caracterizado pelo comércio de rua realizado quase exclusivamente por mulheres e que se baseava na venda de legumes, frutas, doces, peixe seco, comida preparada, carnes e outros gêneros primários, além de eventualmente incluírem tecidos, fumo, aguardente e outras miudezas, abastecendo de secos e molhados os aglomerados urbanos (GOMES; SOARES, 2002; SANTOS, 2011; SOARES, 2001; SOARES, 1996).

Segundo o ensaísta angolano Domingos Van-Dúnem (1994), a palavra kitanda deriva do kimbundo *itanda*, no plural *kitanda*, que significa estrado de bordão entrelaçado que servia de banco expositor, ou como instrumento de medição, sobretudo para regular a venda de tabaco de corda (VAN-DÚNEM, 2004 *apud* SANTOS, 2011). Definição semelhante surge para o termo *kitanga* em *suaíli*, língua de origem banto da família nígero-congolesa presente na costa oriental da África, significando esteira onde se seca a farinha ou que é usada como estrado para expor mercadorias (SILVA, 2004). Na versão aportuguesada do termo "quitanda" encontramos os significados de: mercado; feira; praça; posto de venda de gêneros frescos; pequena loja ou barraca de negócios; ou ainda o que se vende em maleta, tabuleiro ou *quinda* que se vende pelas ruas (RIBAS, 1989, p.174).

Dados históricos apontam a existência das quitandeiras em Luanda, hoje capital de Angola, desde o século XVII. Desde então estas mulheres desenvolveram uma forte atividade comercial que as unia a uma complexa e variada rede serviços de compra e venda de gêneros (SANTOS 2011). Ali as feiras, denominadas *kitandas* eram controladas por mulheres do grupo étnico banto *mbundu*, a *mubadi* (vendedora ou funcionária) e a *mukwa* (dona do negócio) (AMORIM, 1996; COSTA; SILVA, 2002, p.237; PANTOJA, 2004). O ofício da quitanda era praticado tanto por negras livres, que podiam auferir grande quantidade de recursos com seus negócios, ou negras escravas que eram colocadas "ao ganho" pelos seus senhores.

As feiras e mercados estão presentes nos relatos dos primeiros europeus que passaram pela região da África centro-ocidental. Muitos desses centros de comércio foram aproveitados como pontos de venda de escravos e também "fazendas, quinquilharias, fubás, frutas, verduras, peixe, óleo de dendê, ginguba (pimenta), fritadas, e guizados ao uso do país" (PANTOJA, 2004, p.2). A cidade de Luanda possuía várias quitandas: a Quitanda da Fazenda, a Quitanda da Caponta e do Largo da Alfândega e a Quitanda Grande, a mais importante da cidade. As quitandas, assim como os mercados e feiras no Brasil, eram locais de trabalho das quitandeiras que realizavam o comércio "estacionário", estabelecido em tendas ou cestas em locais fixos. Paralelamente, e em meio aos próprios mercados, também existiam as quitandeiras ambulantes, que perambulavam com os cestos sobre a cabeça comerciando por toda a cidade.

A série de cartões postais editados por Osório e Seabra em 1906 contém registros de diversos personagens e lugares da cidade de Luanda, entre eles existem retratos de algumas quitandeiras exercendo o seu ofício.

Figura 1: "Quitandeira" Postais de Angola, Loanda, nº278

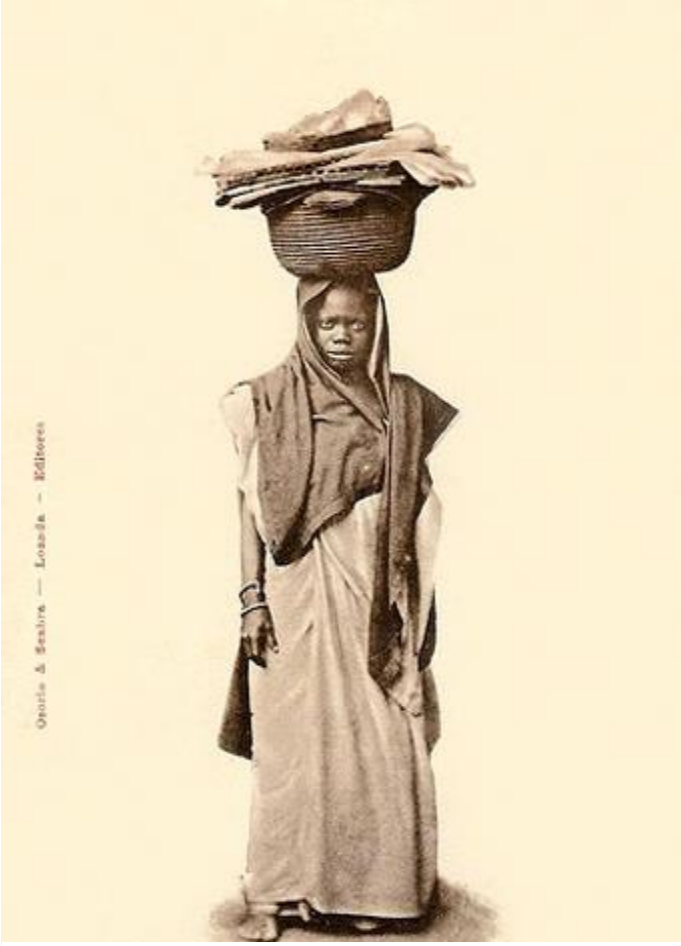

Fonte: Edição de Eduardo Osorio, 1906 em Instituto de Investigação Científica Tropical.

Figura 2: "Quitandeira". Postais de Angola, Loanda, s/nº.

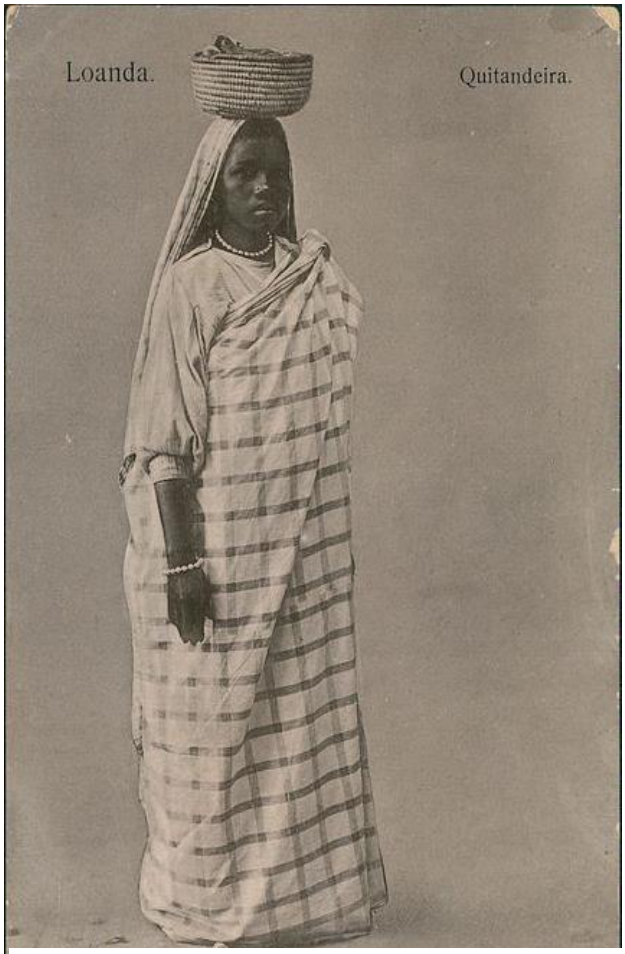

Fonte: Edição de Eduardo Osorio, 1906 em Instituto de Investigação Científica Tropical.

Figura 3: "Quitandeira". Postais de Angola, Loanda, nº 203.

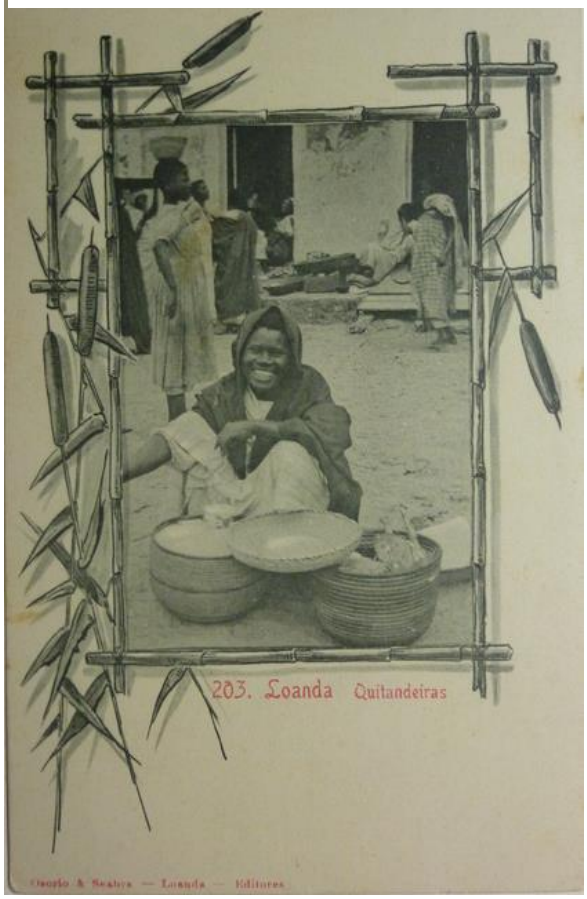

Fonte: Edição de Eduardo Osorio, 1906 em Instituto de Investigação Científica Tropical.
[4]

Figura 4: "Quitandeira". Postais de Angola, Loanda, nº211.

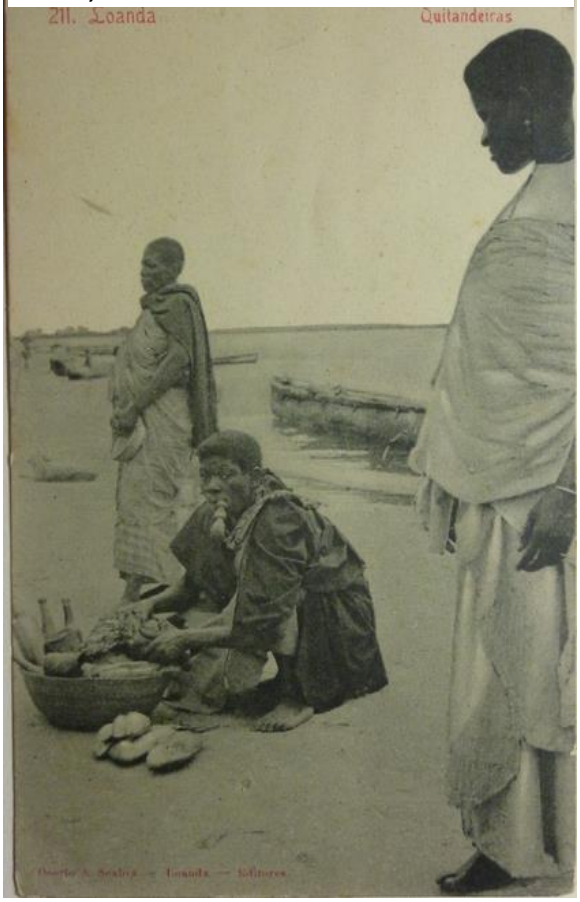

Fonte: Edição de Eduardo Osorio, 1906 em Instituto de Investigação Científica Tropical.

A vestimenta das mulheres luandenses era formada por um total de quatro camadas de panos, mais ou menos coloridos: em quimbundo, o*mulele ua jiponda* (peça interior), o *mulele ua xaxi* (pano trespassado cobrindo a parte superior), depois o *mulele ua tandu* (tecidos trespassados na parte inferior) e finalmente um pano conhecido como *bófeta* (RIBEIRO, 2011, p.06-07). As mulheres combinavam estas peças de acordo com sua etnia e classe social, podendo acrescentar adornos como brincos, colares e pulseiras. Carregavam também suas *quindas*, espécie de cesto levado sobre a cabeça.

Na **Figura 1** observamos uma quitandeira que leva um tecido preto por cima da cabeça e dos ombros, que vai sobre um tecido de cor mais clara e carrega sobre a cabeça um cesto com fazendas que indica que ela faz parte do comércio ambulante da quitanda.

[4] Disponíveis no acervo digital do Instituto de Investigação Científica e Tropical: http://actd.iict.pt/collection/actd:AHUC1050. Acessado em 10/05/2015.

A **Figura 2** apresenta outra quitandeira, também ambulante, que leva carvão em seu cesto. Esta quitandeira carrega um tecido cruzado claro, sobre outra vestimenta mais alva e ainda outro tecido sobre a cabeça. Esta quitandeira é provavelmente mais abastada que a primeira como parece mostrar o trato de suas roupas e as jóias que carrega. Já na **Figura 3,** vemos outra quitandeira que esboça um sorriso para o fotógrafo enquanto vende, desta vez de maneira fixa, os produtos expostos em seus cestos. Leva ela um conjunto semelhante à primeira quitandeira, com um tecido preto sobre os ombros e uma vestimenta clara por baixo. Na **Figura 4**, a quitanda também é estacionária, que predomina nos largos, praças, praias, e outros espaços públicos dos grandes centros urbanos. Ela vende pães e algum tipo de bebida, e curiosamente não leva o pano sobre a cabeça, assim como não o ostentam as outras duas mulheres que estão ao seu lado. A ausência do tecido sobre a cabeça, assim como as diferentes maneiras de cruzar os panos, e combinar as peças, pode significar diferenças culturais ou diferenças de classe entre as mulheres. Em sua diversidade, a figura das quitandeiras povoara durante séculos as ruas de Luanda, portando suas *quindas* e panos que variavam no estilo e nos coloridos de acordo com sua origem - axiluanda, asonlogo, ovimbundo e luandense.[5]

As quitandeiras estão presentes também nos relatos de viajantes que passaram por Angola durante o período colonial. Alguns deles, como o viajante inglês Joaquim Monteiro, demonstram extrema aversão à maneira de se vestir das negras.

> O modo de se vestir das mulheres negras de Luanda é hediondo. Um pano de algodão negro é dobrado em torno do corpo e envolve-o firmemente a partir de suas axilas até os seus pés. Outro pedaço longo do mesmo pano preto cobre sua cabeça e é atravessada sobre o peito, ou pendurado livremente sobre os ombros e suas costas, mostrando apenas o seu rosto e braços (...). As mulheres têm uma aparência terrivelmente mórbida. (MONTEIRO, 1857, apud PANTOJA, 2008, p.88)

De uma maneira mais neutra, o português Carlos José Caldeira comenta em 1853:

> As mulheres envolvem-se em panos e outros tecidos de algodão, colocando-os por baixo de seus braços, e amarrando-os a seus joelhos. Elas também usam panos largos, que são escurecidos por elas com determinadas ervas com os quais elas cobrem-se da cabeça aos pés, como se fossem grandes capas, deixando apenas parte de sua face exposta, e seu cabelo em estilos diferentes, cheio de óleo de palma, usando muitas decorações em seus pescoços e braços como miçangas, bugigangas, e pequenas esferas de vidro e corais. (CALDEIRA, 1853, apud PANTOJA, 2008, p.89)

[5] São subgrupos do grande grupo étnico *mbundo* que descende por sua vez, do grupo étnico-linguístico banto.

O italiano Tito Omboni em texto de 1856 nos diz com riqueza de detalhes que:

> Pela manhã, as mulheres pintavam seus pés e pernas de vermelho, com o barro que poderia ser encontrado nos arredores da cidade, algumas desenhavam linhas na testa, nariz e bochechas. Suas vestes consistiam em uma peça de algodão não muito colorida que cobre a pessoa como um saco. Elas usam seu cabelo curto, e na cabeça, elas utilizam um pano na forma de um turbante, e vestidas assim vão para a praça, onde uma vez que eles montam suas tendas, permanecem de cócoras na areia para vender a sua mercadoria ao varejo. Essas mulheres são chamadas *quitandeiras*, precisamente pelo trabalho que realizam. (OMBONI, 1856, *apud* Pantoja, 2008, p.88)

A variedade dos retratos das quitandeiras faz notar a provável diversidade de grupos étnicos dentro da linha *mbundo* que praticava esse comércio. Ao mesmo tempo, pode denotar diferenças internas, relativas à cultura religiosa de cada grupo étnico e distinções de classe marcadas nos modos de vestir. Aquelas que possuíam mais recursos, o demonstravam pela indumentária que portavam, como anuncia em 1850 um oficial francês anônimo:

> Por último, abandonamos o exame destas lojas, cujos donos, no país, recebem o título de *quitandeiras*. Elas são ricas e suas roupas demonstram isso. Não causa surpresa elas possuírem tal fortuna, porque elas dominam todo o comércio varejista de São Paulo e da província. (PANTOJA, 2008, p.90).

É marcante no trecho do relato do oficial a importância dada às quitandeiras no controle do comércio a retalho na província angolana. A quitanda, como dissemos, se mostrava uma maneira efetiva de se acumularem recursos, e é possível dizer que para algumas dessas mulheres, foi um modo de se estabelecerem nas dinâmicas de ocupação do espaço público, neste caso, os mercados.

Nas feiras e nos mercados elas se dividiam por etnia e pelas relações de parentesco, congregando famílias de grupos étnicos semelhantes na venda da quitanda. Distinguiam-se também conforme o ramo de seu negócio e os produtos que comerciavam.

Mas o que essas mulheres vendiam? Além das frutas, verduras, farinha, feijão, peixe e carne, encontravam-se os “produtos da terra” que possuíam poder mágico e curativo como o *Kabomba Yala* (apazígua marido), o *Ngongo* (amuleto antropomórfico de madeira) e a *Pemba* (naco de argila branca usada em diversos rituais religiosos). Além desses era possível encontrar produtos para adorno como colares, brincos, anéis, pulseiras e miçangas. Havia também as vendedoras de peixe que ofereciam uma diversidade

enorme de pescados como *Dangu ya dixi* (bagre defumado), *Kabwenya yasalaku* (peixe seco), *Kikusu yasalaku* (cacussu seco), *Ngwingi ya dixi* (bagre preto defumado). Por fim, as vendedoras de comidas prontas com o *Feja ni maji ma ndende* (feijão com óleo de dendê), *Jindose já makoko* (doce de coco), *Jindose já jinguba* (doce de amendoim) e o consagrado *Funji* (massa de fubá) (PANTOJA, 2004, p.4).

A farinha de mandioca e o peixe eram os gêneros mais presentes na alimentação da população luandense. O peixe fresco era adquirido pela pesca dos *axiluanda* e revendido para o interior do país - seco, salgado ou defumado – por mercadores que se embrenhavam no sertão e, para garantir o sustento de longas viagens em busca de escravos, marfim e demais produtos do interesse do grande comércio (ALMEIDA, 2013). O *Kikusu*, peixe encontrado em lagoas de água doce e que pode ser comido, seco, fresco ou defumado, era muito apreciado na região de Luanda e figurava também nas narrativas orais quimbundo[6].

Como aponta Selma Pantoja (2004), citando o trabalho etnográfico de Ana de Sousa Santos (1967) sobre a quitanda em Angola[7], a vendedora de peixe é uma das categorias mais antigas e organizadas entre as quitandeiras. Elas formavam organizações coletivas com profundos laços de solidariedade e conseguiam prestar auxílio às colegas menos afortunadas que ficavam impedidas de trabalhar quando tinham filhos recém-nascidos. Na época do parto sustentavam financeiramente as mães, que podiam ficar um tempo com os filhos até que elas pudessem voltar a trabalhar (PANTOJA, 2004, p.4).

1.1. *KIKUSUS*, *MUSSEQUES* E *KIMBUNDOS*: CENÁRIOS E RETRATOS DAS KITANDEIRAS DE LUANDA NO PERÍODO COLONIAL.

Os bantos de Angola, como grande parte dos povos da África central, praticam um sistema de parentesco matrilinear em relação à descendência, estrato social, sucessão e herança. Embora a descendência e as linhagens constituídas fossem matrilineares, o regime de patriarcado e gerontocracia legava as posições de autoridade aos homens mais velhos, considerados fonte normativa da comunidade (MUNANGA, 1996). A mulher

[6] "Nos primórdios da criação do mundo, havia uma ligação muito estreita entre Sociedade e Natureza. O homem podia viver tanto na sociedade como no mundo natural, dentro das águas, neste caso" (COELHO, Virgílio. "Fim de Semana sem *Kikusu*, não é fim de semana!" in Revista Sonangol, ano I, série I, nov. p. 56-67, 1997).

[7] Cf. SANTOS, Ana de Sousa (1967)

constituía sua influência no contexto doméstico, como esposa, mãe e educadora realizando também atividades no campo, como a colheita e o cultivo de cereais. Cabia-lhes as responsabilidades na educação dos filhos, na geração de proventos do agregado familiar e na gestão da vida doméstica (SILVA, 2012).

A socialização comunitária no meio rural considerava a diferenciação de papéis, atribuindo tarefas distintas para homens e mulheres. A mulher desempenhava uma função central no fortalecimento das relações de parentesco, (re)criadas pelos casamentos arranjados pelas famílias, e funcionavam como eixo da reprodução da própria comunidade. O angolano Eugénio Alves da Silva (2012) nota, entretanto, que a existência da mulher na comunidade rural banto é marcada pela invisibilidade social, pois as assimetrias nas relações de gênero resultam na distribuição desigual de oportunidades de participação e de acesso a recursos materiais e simbólicos na comunidade. Nesse sentido, embora o papel da mulher seja relevante, ele exprime, paradoxalmente, o estatuto inferior de sua função social (SILVA, 2012, p.44).

No contexto urbano, as mulheres cumpriram papel fundamental no pequeno comércio realizado pelos povos *mbundo* de Luanda. Era uma prática quase exclusivamente feminina que situava a mulher numa posição de relativa importância nas dinâmicas urbanas (ALMEIDA, 2013; AMORIM, 1988; PANTOJA, 2004). A quitanda era um ofício rentável que possibilitava às negras o sustento da casa e da família, muitas vezes ultrapassando a quantidade de recursos que os próprios homens angariavam. Quando livres, as *mukwas* poderiam tornar-se donas de grandes quitandas, trazendo para perto de si várias *mubadis* para trabalhar em suas tendas ou estabelecendo redes de vendedoras ambulantes. Elas estabeleciam relações comerciais com mercadores e vendedores, conseguindo preços mais baratos nos produtos que posteriormente seriam vendidos no mercado[8].

Em *Quitandas e Quitandeiras de Luanda*, Ana de Sousa Santos (1967) caracteriza as *kitandas* de Luanda como:

> instituições de grande significado, que se incrustam na cultura da sociedade nativa luandense, pois, sendo centros de comércio com influência na economia local, correlativamente atuam como meios estabilizadores da posição social dos vendedores que neles se enquadram. (SANTOS, 1967, p.89).

[8] Essa prática de "atravessamento" feita principalmente por aqueles do pequeno comércio, foi ostensivamente combatida pelo poder público em diversas cidades colônias portuguesas, tanto em África quanto do outro lado do Atlântico.

Se no espaço da casa elas assumiram responsabilidades centrais no sustento e na reprodução da família, no espaço público dos mercados, elas desempenhavam papel de destaque na vida social da cidade. Em meio ao comércio miúdo, as quitandeiras tornaram-se o elo entre as autoridades reinóis e a gente mais humilde, servindo o seu trabalho como arrefecedor de tensões.

Vale lembrar que a cidade de Luanda foi ocupada pelos holandeses no século XVII durante um período nefasto que durou sete anos. Quando foram expulsos, a cidade estava em ruínas e com poucos sobreviventes. Espoliada, com reduzida estrutura material e carente de população, a cidade caiu em tal estado de pobreza e abandono que o Senado da Câmara, em carta enviada para a metrópole em 15 de novembro de 1664, pediu para não mandarem mais mulheres para Luanda, por já "existirem na cidade muitas viúvas e donzelas, cujos maridos e pais haviam morrido na luta com os holandeses" (CADORNEGA, 1940, p.149). No processo de reconstrução da cidade de Luanda pós-conflito, contexto em que a fome rondava a todo momento, a presença das quitandeiras foi fundamental para suprir as demandas de distribuição de produtos de primeira necessidade (ALMEIDA, 2013). Sua importância não escapou à institucionalidade colonial que desde o século XVII impôs uma série de regulações ao ofício.

No século XVIII, nos primórdios das políticas higienistas, foram instauradas posturas municipais que proibiam as quitandeiras de assarem e secarem peixe na Quitanda Grande. O objetivo era resolver o problema do cheiro do peixe que, de acordo com a Câmara, empesteava o ar da área central. No mesmo período, o Senado da Câmara determinou que todos os vendedores de produtos a varejo deveriam tirar licenças, incluindo os vendedores de gêneros alimentícios, sob pena de multa. O trabalho de Selma Pantoja (2004) sobre os mercados de Luanda demonstra que, embora a preocupação da administração portuguesa em ordenar o espaço urbano atingisse a todos os pequenos comerciantes, as quitandeiras eram especialmente mencionadas nos documentos históricos (ALMEIDA, 2013).

Os registros da Intendência de Polícia de Luanda, que funcionava desde 1790, revelam narrativas policiais marcadas pela racialização de suas prisões. Pretos e pretas, dentre eles as quitandeiras, mulheres trabalhadoras que, por motivos de roubo, brigas, desacato às autoridades e embriaguez, foram detidas pela força policial. As quitandeiras também se viram restringidas quanto ao conteúdo, tamanho, qualidade e peso de seus

tabuleiros. As miçangas passaram a sofrer maior fiscalização da Câmara que impôs uma licença especial para a venda do produto. Gêneros como o milho, a farinha, a carne e o feijão passaram a ser fiscalizadas pelo Terreiro Público, criado em 1761.

Além da vigilância e controle do poder público, as quitandeiras sofriam outros presságios resultantes do processo colonial. A literatura angolana traz um retrato interessante dessas personagens tanto no período colonial quanto depois, nos anos que seguiram o século XX (MACEDO, 2003; SANTOS, 2011).

Oscar Ribas (1978), no conto intitulado "A Praga", narra uma série de desastres e azares que cai sobre o Mercado de *Xamavu* e os *musseque*s no período pós-colonial. Num diálogo entre duas personagens não nomeadas, o acontecimento da queda do telhado do mercado é narrado da seguinte maneira:

> É como o desastre da quitanda do Xamavo. - É verdade! Eles dizem que o telhado caiu porque o vento era muito forte... - Forte! Caiu mas é por causa dos jimbambi... - Que julgam eles! Uma pessoa perdeu lá dinheiro, andou a perguntar a toda a gente, e então procurou aquele desastre. - Então aquilo caía só assim em cima das pessoas? Ala? Os Brancos falam só... - É mesmo, mano. Que sabem eles? A nós, Pretos, quando nos enfeitiçam, morremos mesmo. - Então! Somos netos de Gola Quiluanji quiá Samba, tudo para nós é azarento. Com a chuva, com a chuva, com a chuva que choveu, Pela armadilha que fizeram, Puseram as costelas nas Mabubas.(RIBAS, 1978, p.52).

O motivo do desastre, apontam as personagens, não foi a força do vento ou da chuva, mas sim o ato de alguém que, ao ter perdido dinheiro no mercado e não conseguindo recuperá-lo, teria amaldiçoado o lugar. No texto a praga é jogada pela quitandeira Donana que perde uma vultosa quantia de dinheiro que não lhe é devolvida. Nota-se que existe uma ligação entre o mágico/ritual e as comerciantes, fato que é reforçado pela associação entre a quitandeira e a "praga" no texto. O trecho que mostra a conversa entre os dois negros, também faz notar o sofrimento e a amargura vivida pelos pretos de Luanda. "Tudo para nós é azarento", concluem.

Em outro conto, "De como Nga Palassa diá Mbaxi, kitandeira do Xámavu e devota conhecida deste Sant'Ana até A Senhora da Muxima, renegou todos seus santos e orações", desta vez do angolano Jofre Rocha (1980), a mesma história da queda do telhado é narrada de maneira um pouco diferente.

> Porque a raiva desse vento é que foi sacudir as vigas de ferro, fez voar os luandos e os zincos e, com um barulho muito grande, deixou cair a antiga kitanda do Xá-Mavu. As kitandeiras ficaram sem o negócio, sem o dinheiro, muitas mesmo sem a vida. Naquele dia, rios de sangue correram no meio do peixe, dos kiabos, da

> takula, dos jipepe e jisobongo, os gritos não calaram na boca dos feridos. Foi desgraça grande e o povo que se juntou a chorar os amigos e os parentes não parava de crescer, com gente a chegar de todos os bairros onde a notícia tinha caído como raio, levada de boca em boca (ROCHA, 1980, p. 19).

A história de Jofre Rocha, tem por personagem Nga Palassa, uma "quitandeira respeitada em todo *musseque*, pessoa antiga nessa vida de pôr negócio" (ROCHA, 1980, p. 21), ela era uma "*bessangana* devota, conhecida que tinha acendido velas em todos os altares desde a Senhora da Muxima, Sant'Ana e Santo Antonio de Kifangondo" (ROCHA, 1980, p. 22). A morte de seu neto, faz com que Nga Palassa desistisse de "seus santos e orações", passando a ser uma velha quitandeira que rogava pragas pelas ruas. O importante a notar nesse trecho do conto de Rocha é novamente a presença da religiosidade na vida das quitandeiras. A prática mágico/ritual se apresenta num primeiro momento, nos rituais de acender velas e orar para santos cristãos. E em um segundo momento, da mesma maneira que a quitandeira do conto de Ribas, no tradicionalismo das magias e das pragas. A amargura dos *musseques* e a vida no mercado não parece ser tão simples, como de primeira parecem apresentar alguns relatos sobre essas mulheres, que muitas vezes são apresentadas como figuras folclorizadas, a comerciar sorrindo em meio a frutas e legumes de forte colorido.

Tal ponto também é ressaltado na poesia "Quitandeira", do poeta e estadista angolano Agostinho Neto (1976):

> A quitandeira. Muito sol / e a quitandeira à sombra/ da mulemba / -Laranja, minha senhora / laranjinha boa!
>
> (...)
>
> A quitandeira / que vende fruta / vende-se.
>
> (...)
>
> E aí vão as minhas esperanças / como foi o sangue dos meus filhos / amassados no pó das estradas / enterrado nas roças / e o meu suor / embebido nos fios de algodão / que me cobrem.
>
> Como o esforço foi oferecido / à segurança das máquinas / à beleza das ruas asfaltadas / de prédios de vários andares / à comunidade de senhores ricos / a alegria dispersa por cidades / e eu / me fui confundindo / com os próprios problemas da existência.
>
> Aí vão as laranjas / como eu me ofereci ao álcool / para me anestesiar / e me entreguei às religiões / para me insensibilizar / e me atordoei para viver.
>
> Agora vendo-me eu própria. / -Compra laranjas minha senhora! / leva-me para as quitandas da vida / o meu preço é único: -sangue.

> Talvez vendo-me eu me possua. / -Compra laranjas! (NETO, 1976, p.36)

Neto revela em sua poesia um quadro trágico no qual a quitandeira é protagonista. Está presente o flagelo do pó das estradas que fazia o caminho dos movimentos pendulares de ida e vinda, dos *musseques* para os mercados, que estas mulheres deviam que fazer todos os dias. A morte de entes queridos pela situação de desolamento e as possibilidades de escape pela religião e pelo vício do álcool, figuram lado-a-lado à figura triste da venda do próprio corpo que se vê como alternativa e complemento ao comércio de laranjas.

A questão da associação das quitandeiras à prostituição é tão relevante nos relatos sobre essas mulheres, que o político e escritor angolano Domingos Van-Dúnem (1988) em seu ensaio "Raízes sociolinguísticas do termo kitandeira", tenta problematizar a seguinte questão: "É ou não é, sinônimo de prostituta o substantivo kitandeira?" (VAN-DUNEM, 1988, p.369). Segundo ele, essa discussão foi iniciada pelo jovem escritor Martiniano Leguizamón, após leituras sobre o interior uruguaio escritas pelo seu conterrâneo Enrique Amorim, nas quais as quitandeiras são retratadas como "as vagabundas das ruas da nação"[9]. Recorrendo também ao poeta Agostinho Neto, Van-Dúnem pondera, no entanto, que se é correto que de fato houve quitandeiras que foram prostitutas, generalizar o termo para abarcar o comportamento "de uma classe honrada e trabalhadora que se distinguiu pela coragem na conquista de sua dignidade" (VAN-DUNEM, 1988, p.372) seria reproduzir o discurso do racismo moderno defendidos por Morgan e Gobineau e refutados por tantos outros.

Retornando ao período colonial, o conto intitulado "Nga Fefa Kajivunda", de autoria do angolano Boaventura Cardoso (1982), narra cenas, protagonizadas pela quitandeira Nga Fefa, do cotidiano do mercado *Xamavu*[10] e do *musseque*[11] do *Sambizanga*. O drama de Nga Fefa, negra e pobre, presa ao regime de dominação do colonizador e da ideologia masculina, apresenta a quitandeira como uma mulher forte que

---

[9] No original: "la vagabunda de los callejones patrios".

[10] Antigo e mais central mercado da cidade de Luanda. O escritor angolano Oscar Ribas diz que o Xamavu é "um belo teatro de comediantes, sem dispêndio de dinheiro para o espectáculo, desfruta-se um tempo de agradável humorismo. Tudo se goza, desde a heterogeneidade do ambiente ao cachoar do vozeio, desde o natural ao excêntrico, desde a boa índole à perversa" (RIBAS, 1964, p.245).

[11] Musseques são espécies de "favelas" horizontais, presentes na periferia dos centros urbanos angolanos. Estão formados por conjuntos de habitações precárias que aglomeram as classes mais desfavorecidas em áreas periféricas com reduzida estrutura urbana.

responde assertivamente às opressões que sofre, para se afirmar, mesmo que isso implicasse desafiar hierarquias da estrutura social da época (SANTOS, 2011). Em certo momento, Nga Fefa desafia uma senhora branca, o que assombra os presentes:

> Nunca tinha ouvido dizer quitandeira falar assim numa senhora. Estava no hábito dela ir no mercado e entrar na discussão do preço, altivamente. Com o criado lá em casa, com a gente do musseque com quem às vezes falava, comportamento único. Tempo ainda colonial. Pensou que a quitandeira estivesse maluca. (CARDOSO, 1982, p. 42).
>
> Os polícias vinham acompanhados da senhora triunfante, apontando Nga Fefa: é aquela negra! (...) Chegaram e nem mais que avançaram saber como é que a maka foi. Começaram só no castigo da quitandeira. Nga Fefa ainda deu uma paulada na cabeça dum chui. Aqui é que a luta de verdade começou. A senhora no estimulamento da fúria colonial: dêem-lhe mais! Força! (CARDOSO, 1982, p. 43).

É importante observar como a ideologia colonial em sua forma mais bruta, a violência policial, aparece neste trecho. A autoridade branca-ocidental é reforçada pela presença do Estado no controle e na contenção de quem ameaçasse as frágeis estruturas de poder existentes nas relações metrópole/colônia e colonizador/colonizado. Ainda que essa relação de opressão fosse a maneira pela qual se organizavam dinâmicas sociais no período colonial, Alessandra Casati (2007) nos lembra, no entanto, as estratégias possíveis postas em prática por essas mulheres. As quitandeiras buscavam refúgio na língua de seu povo banto, como mostra a forte presença de palavras em *kimbundo* nos contos. Este recurso é significativo pois faz referência ao lugar de onde a história vem e a voz silenciada dos oprimidos (CASATI, 2007). A linguagem aparece no conto como forma de subversão e será o meio pelo qual os personagens liberam o seu ódio pelo colonizador. “Nos *kimbundos* delas, escondiam toda a fúria contra o colonialismo que não podiam falar na língua da senhora abertamente” (CARDOSO, 1982, p.42). A quitandeira Nga Fefa vem, portanto, simbolizar a resistência do povo africano contra o colonialismo e das mulheres contra o patriarcado, reivindicando a linguagem dos *musseques* como território legítimo da classe marginalizada (CASATI, 2007).

O retrato das quitandeiras e quitandas em Luanda no período colonial e pós-colonial realizado acima a partir do uso de várias fontes, como imagens, relatos de viajantes, a literatura nacional e por pesquisas sobre o tema, pode iluminar pontos interessantes sobre essas mulheres, no que tange à formação ou não de um ofício exclusivamente étnico. Prosseguiremos em seguida, com uma análise mais detalhada da figura das quitandeiras em Luanda.

1.2. ETNICIDADE E GÊNERO NO EXERCÍCIO COLONIAL DA KITANDA

Um dos pontos importantes a ser levantado dos dados e análises apresentados acima, é a característica étnica e de gênero do ofício da quitanda realizado nos espaços urbanos. O papel da mulher na sociedade rural banto pode ajudar a compreender o recorte de gênero do ofício da quitanda. O cuidado do ambiente doméstico e a reprodução da família, papel social legado às mulheres na comunidade banto, é reatualizado nos espaços urbanos através da quitanda. Se no ambiente rural as mulheres cuidavam das roças, das plantações participando do plantio e da colheita de cereais, nas cidades a quitanda passou a ser a fonte do sustento da casa. Através dele, as quitandeiras podiam angariar recursos necessários tanto para reprodução da família quanto para se situar nas dinâmicas sociais. Podemos dizer também que o contexto urbano oferecia reduzidas alternativas de trabalho para as mulheres, o que tornava o exercício do comércio não só atraente, mas necessário.

As roupas e adereços que as mulheres apresentavam quando iam mercar, evidenciavam os traços característicos das diversas etnias que descendiam do grupo étnico *mbundo*. Os trajes variavam nas cores e na composição entre as diferentes peças utilizadas, o que também denotava distinções de classe entre elas, marcada pela quantidade de adereços e qualidade da vestimenta. Vale notar também as pinturas corporais trazidas por essas mulheres.

A religiosidade e a utilização da língua quimbundo também participa desse contínuo de significado existente entre cultura e a prática comercial. A primeira aparece de maneira dividida, mostrando, por um lado, a influência da religiosidade cristã no cotidiano das quitandeiras que recriavam o ritualismo cristão a partir de seus referenciais locais. E por outro lado, vemos também a magia e as práticas tradicionais, presente nas "pragas" relatadas em muitos dos retratos literários. De acordo com o imaginário local[12], essas pragas e maldições se objetivavam no mundo através do quimbundo falado pelas quitandeiras. O *quimbundo*, visto enquanto espécie de "palavra encantada", quando proferido por essas mulheres poderia significar situação de perigo e, portanto, um poder nas mãos das quitandeiras. A verdade potencial da efetivação da praga já era motivo para a desconfiança. O medo e a confusão infringidos pelo hiato entre linguagem e

[12] "Imaginário" não é utilizado no sentido de não-verdadeiro ou não-científico. O termo procura apenas delimitar as fronteiras espaço-temporais do contexto cultural que está sendo analisado.

entendimento da língua, no caso das senhoras e dos viajantes europeus que atendiam aos mercados, podia muitas vezes fazer confundir *quimbundo*/magia, ocultando a relação *quimbundo*/linguagem. O *quimbundo* deixa de ser simples palavra para se tornar encantamento, por isso a importância dada à língua tradicional na revolta contra o colonialismo, apontada por Boaventura Cardoso (1982, p.42).

Mesmo assim, cabe lembrar que a linguagem falada no dia-a-dia refletia o contexto colonial de contato inter-cultural, como exemplifica o português salpicado de palavras em *quimbundo*, e este, por sua vez, entremeado à linguagem lusa, não sendo exclusivamente nem um nem outro. Quando não se consegue conservar a língua, constrói-se muitas vezes a distinção sobre simples elementos de vocabulário, usados sobre uma sintaxe dada pela língua dominante (CUNHA, 2009, p.237). É o caso das negras quitandeiras, que usam termos *banto* sobre uma estrutura gramatical e sintática portuguesa.[13]

Também é significativo o tipo de mercadorias que eram vendidas pelas quitandeiras, notadamente os alimentos. Segundo o antropólogo Sidney Mintz (2001), os alimentos e o comportamento relativo à comida revelam repetidamente a cultura em que cada um está inserido e a conformação da identidade social (COUNIHAM ; KAPLAN, 1998; MINTZ, 2001, p.31-32). As quitandeiras aparecem nesse sentido como figuras reveladoras da identidade social refletida nos alimentos que vendiam. Elas representariam de certa maneira, a cultura alimentar formada pela diversidade de modos e práticas presentes no contexto em que operam. A identidade entre alimentação e cultura se faz sentir no exemplo do *Kakusu* seco, pescado presente nos tabuleiros das quitandeiras luandenses, mas também nas narrativas cosmológicas *mbundo*.

Podemos dizer, portanto, que na figura das quitandeiras, estavam presentes as marcas da confluência de diferentes culturas na cidade de Luanda. Ainda que não seja recomendado adotar um binarismo generalizante, que dividiria em dois lados opostos os negros dos brancos europeus, havia diversos momentos em que essa cisão se dava muito claramente. Os mercados são exemplos dessa divisão pois são ocupados pelas quitandeiras, mulheres negras *mbdundo*, que reproduzem seu universo étnico específico no exercício do seu comércio. É notável, por exemplo a importância das pertenças étnicas

[13] Algo semelhante ocorre com as línguas creoles presentes nas cidades coloniais europeias na África, Caribe e América.

e relações de parentesco na organização das mulheres no mercado. Ou seja, os traços presentes no espaço das relações domésticas ultrapassam a fronteira do ambiente privado e das relações intra-étnicas, indo parar através das quitandeiras no espaço público dos mercados. Mesmo assim, podemos dizer que a quitanda é um ofício étnico *mbundo*?

Em cenários em que um povo procura subjugar simbólica e materialmente outro povo, como no caso do período colonial, poderíamos supor que a cultura nativa encontraria um de dois caminhos: ou desaparecer frente à hegemonia do grupo dominante ou fundir-se de maneira residual a essa cultura. Essa perspectiva surge juntamente à noção de aculturação, que presume que se a cultura é adquirida socialmente, ela também pode ser perdida ou desaprendida, acarretando na perda da diversidade cultural – para o furor de engenheiros sociais e horror dos culturalistas (CUNHA, 2009). No entanto, a história mostrou exemplos em que o chamado "tribalismo" não desaparecia nas cidades africanas, mas ao contrário, se exacerbava. Em outras palavras, como diz Manoela Carneiro da Cunha (2009, p.236), não se trata de em Roma de falar *como* os romanos, trata-se de falar *com* os romanos. Isso significa que a etnicidade não é algo que existe em si mesmo, mas que se externaliza, principalmente em situações de intenso contato como as que estamos tratando. Nessas situações, a cultura original de um grupo étnico não se perde ou se funde simplesmente.

Fredrik Barth (1976), argumenta que a etnicidade é sempre negociada, dependendo da relação entre os sujeitos em determinado contexto para que ela seja construída. Ou seja, a etnicidade é uma categoria relacional (BARTH, 1976). Na realidade mais que relacional, pois para o autor a identidade passa pelo crivo do ator social que, ao observar o contexto de suas relações, constrói suas identificações étnicas[14]. Barth abandona pressupostos estruturalistas ou funcionalistas mais fechados para pensar a etnicidade enquanto algo que é "operado" ou "ativado" pelos atores em cenários específicos. Além do relevo dado à história e às relações locais nas construções indenitárias, a novidade de Barth é a importância que ele dá para a operacionalização da cultura pelos sujeitos racionais.

[14] Um exemplo de uma construção étnica "negativa" pode ser lida no magistral livro do martinicano Frantz Fanon, "Pele negra, máscaras brancas" (2008): "Quanto mais assimilar os valores culturais da metrópole, mais o colonizado escapará da sua selva. Quanto mais ele rejeitar sua negridão, seu mato, mais branco será" (FANON, 2008, p.34).

O antropólogo Diego Villar (2004), no entanto, tece duras críticas à perspectiva de Barth, que ele diz ser excessivamente dependente da escolha racional dos atores. Tal noção, deixa de observar fatores sociológicos determinantes para o entendimento das dinâmicas culturais. Nesse sentido, se os grupos étnicos estão ancorados em condições históricas concretas, efetiva-se sobre eles desigualdades estruturais que afetam e limitam a "escolha racional" dos atores presentes (VILLAR, 2004, p.185). Os grupos destinados a negociar suas estratégias em determinadas situações, nem sempre dispõem dos mesmos recursos para fazê-los. Em resumo, Villar diz que de fato os grupos étnicos reinventam-se, o que ele pretende apontar é que isso não é incompatível com a idéia de o fazerem com base em condições transmitidas, institucionais e tradicionais que podem ser variáveis, mas que existem e se impõem às dinâmicas de pertencimento étnico (VILLAR, *op. cit.*). A crítica de Villar pondera pontos importantes, como, por exemplo, se observarmos que em certos casos as quitandeiras também se organizavam e modificavam suas práticas culturais de acordo com as situações de classes a que eram expostas. Os tipos de indumentária, por exemplo, não eram simplesmente "escolhidos" pelas quitandeiras, mas dependiam da quantidade de recursos que cada uma delas detinha e poderia dispor.

O importante a ser salientado é que de maneira alguma as identidades étnicas podem ser interpretadas como construtos fechados impermeáveis, sendo na verdade, fruto do contexto colonial e dos encontros inter-culturais historicamente determinados em que se inserem (ABREU; MATTOS, 1998). Sejam como heroínas ou como prostitutas, cristãs ou quimbandistas, abastadas ou miseráveis, as quitandeiras realizavam o encontro do gênero e da identidade étnica que se conformou no contexto da Angola colonial. Essa identidade aglomerava, por um lado, os diversos grupos vindos do tronco étnico-linguístico *bantu/mbundo*, dado que participavam da quitanda os *axiluanda*, os *ovimbundos*, *kissamas*, os *ngol*a, dentre diversos outros grupos nativos com suas práticas e costumes. Por outro lado, somavam-se a eles o ingrediente europeu – português, holandês, francês, etc. - resultado do período de domínio colonial em Angola. Este amálgama cultural conformava, sem dúvida, referenciais culturais em negociação, conflito, afastamento e aproximação.

Assim, em resposta ao questionamento que fizemos sobre a hipótese de a quitanda ser ou não um ofício étnico *mbundo*, acompanhamos o raciocínio de Manoela Carneiro da Cunha (2009). A autora nos diz que a construção da identidade étnica extrai da

chamada tradição elementos culturais que, sob a aparência de serem idênticos a si mesmos, ocultam o fato essencial de que fora do todo em que foram criados seu sentido se altera (CUNHA, 2009, p.239). Em outras palavras, se a quitanda carrega traços étnicos *bantu* - a linguagem, as roupas, a comida, a forma de organização – todos esses sinais diacríticos são reelaborados no contexto colonial. A cultura, assim como a quitanda, não é algo dado, mas sim algo constantemente reinventado, recomposto e investido de novos significados. O espaço público do mercado aparece como um fragmento da "esfera pública" mais ampla do contexto colonial, onde negocia-se a partir do encontro a identidade étnica das quitandeiras. A quitanda aparece, portanto, como um ofício praticado por mulheres negras de origem *mbundo*, situadas num contexto urbano colonial português na África, em intenso e permanente contato com outras "culturas" sendo dessa maneira, resultado desses encontros.

Por fim, como nos diz Ana de Sousa Santos (1967) sobre as quitandas em Luanda:

> Ademais, para além de serem as vias diretas de acorrerem às necessidades mais instantes do grande público, são um ponto de convergência, que reflete direta e indiretamente diversos aspectos quer da cultura material, quer da espiritual, pois na expressão da sua comunicabilidade, dão-nos uma medida de imaginação do grupo, sensibilidade, inteligência, reações, etc. As quitandas, quer sejam centrais, de grande movimento comercial, ou pequenas, marginais, meramente de subsistência, são quadros vivos oferecendo rica matéria para estudos étnicos, religiosos, de vestuário, de civilidade, etc. E, se são um regalo para a vista, pela mutação de colorido e pelo conjunto de material humano, constituem simultaneamente um documento real dos recursos da cozinha nesta zona. (SANTOS, 1967, p.89 *apud* SANTOS, 2011).

Assim, mais do que meros acessórios funcionais que subsidiavam o crescimento das cidades, ou ainda, mais do que simples modalidade de trabalho que garantia a subsistência da comunidade negra de Luanda, a quitanda e as quitandeiras figuram no contexto angolano como fatores essencialmente culturais, fornecendo pistas importantes para compreendermos as relações e dinâmicas interculturais presentes no contexto urbano da Angola colonial.

O processo de formação das identidades étnicas aparece em situações de intenso contato, como foi o período colonial. Abordaremos agora, como esse ofício se deu na diáspora atlântica para o Brasil oficiada pelos portugueses através do contexto socioeconômico do tráfico de escravos. Exploraremos a questão de como a quitanda e as quitandeiras se apresentaram nas terras brasileiras, principalmente no Rio de Janeiro.

1.3. IDENTIDADES ÉTNICAS NA DIÁSPORA ATLÂNTICA.

As rotas do tráfico de escravos para o Brasil foram abordadas de forma pioneira por Pierre Verger (1985[1968]) que demonstrou a estreita ligação comercial entre os portos de Salvador e os do Golfo do Benin na Costa Ocidental Africana, entre os séculos XVII e XIX. A peculiaridade deste ramo do tráfico de escravos determinou a predominância dos *iorubás* na composição étnica da população africana da Bahia, principalmente até o século XIX. A eles se relacionavam os africanos vindos da Costa Ocidental da africana, os *nagôs*, *tapas*, *haussás*, *jejes*, dentre outros (MAMIGONIAN, 2004). Por outro lado, no sudeste brasileiro predominaram as massas escravizadas de origem *bantu*, da África centro-ocidental e centro-oriental, chamados genericamente de angolas, congos, cambindas, benguelas, moçambiques, etc. Esse padrão permaneceu, principalmente até o século XIX, quando as migrações internas marcaram o trânsito de negros *iorubas* de Salvador para o Rio de Janeiro.

No entanto, essas classificações identitárias – *bantus* e *iorubas* - sofreram modificações no trânsito atlântico da escravidão. O processo de domínio europeu, a lógica da escravidão em grande escala, a fundação da relação colono/colonizado e as dinâmicas entre os atores que se davam naquele cenário, moldaram e reconstruíram essas identidades antes mesmo de os primeiros escravos aportarem na colônia brasileira. Diversos estudos sobre as nações africanas nas Américas apontam para o fato de que aqui, os etnômios[15] que indicavam a origem dos escravos, se não foram empregados aleatoriamente, foram utilizados de maneira totalmente distinta do seu uso no continente africano (GRAHAM, 2013; MATTOS, 2009; SOARES, 2002; SOARES, 1998). Ao mesmo tempo esses etnômios, cunhados pelos traficantes de escravos, africanos ou europeus, foram readaptados e renegociados pelos próprios escravos na conformação de suas identidades étnicas (REIS, 2003).

Regiane Augusto de Mattos (2009), a partir de registros de batismo dos escravos nas freguesias de São Paulo durante o século XIX, dá alguns exemplos de etnômios utilizados na região paulista: da Guiné, Guiné, gentio da Guiné, nação de Guiné, da Costa, Africano, natural da África, de nação, de nação africana, mina, nação mina, da Costa da Mina, cabinda, cambinda, nação cambinda, congo, congo de nação, Moçambique, nação de moçambique, benguela, nação benguela, monjolo, gentio de nação, cassange, nação

[15] Etnômios são categorias que identificam diferentes “grupos étnicos” em um determinado contexto.

cassange, angola, nação angola, rebolo, cabo verde, nação Calabar, nação gabão, nação minaguçá, dentre outros (MATTOS, 2009, p.75).

Assim como Mattos, Mariza de Carvalho Soares (1998) faz o mesmo trabalho de análise dos registros de batismo da Sé na cidade do Rio de Janeiro durante o século XVIII e aponta que os três principais etnômios utilizados foram, nessa ordem, os referentes a Angola, Mina e Guiné (SOARES, 1998, p. 8). Estes etnômios, muitas vezes vinham acompanhados dos termos "gentio de angola", "de nação angola" ou "gentio da guiné", ou "da nação mina", preta mina, etc. O termo "gentio", em geral denominava aqueles que ainda não haviam sido convertidos ao cristianismo e o "de nação" aos que já foram batizados. No entanto, com o passar do tempo e com a secularização do sistema escravista, o uso do termo "de nação" passou a predominar em detrimento do termo "gentio" (SOARES, 1998, p.10).

O universo semântico que recobre esses termos engloba o nome de ilhas, portos de embarque, vilas e reinos e até pequenos grupos étnicos. Fato é, como aponta a literatura, que em nenhum caso é possível afirmar ao certo que os etnômios correspondam ao grupo étnico que dizem representar. Em alguns casos, a procedência (como portos de embarque) se sobrepõe ao lugar ou grupo de origem. Em outros as categorias classificatórias, como "mina" e "angola" por exemplo, poderiam funcionar como guarda-chuva classificatório que abarcava uma grande variedade de grupos étnicos. No Brasil, cada uma dessas designações acompanhava também características físicas, comportamentais, formas de se vestir, línguas e crenças. Combinadas umas às outras, as descrições demonstram uma enorme variedade de critérios a partir dos quais os escravos eram enquadrados na sociedade. Em termos de disposição ao trabalho, por exemplo, havia os escravos apropriados ao serviço doméstico, os que melhor serviram às atividades mineradores, os que melhor serviam nas atividades comerciais, etc. Mais que uma forma de identificar os escravos, este era um recurso adotado para classificar e organizar a escravaria traficada da África para a América (SOARES, 1998).

A variação dessas categorias fornece indícios importantes para entendermos como as identidades étnicas são construídas na diáspora. Uma das soluções do dilema em torno das etnias africanas é empreender o trabalho de decifrar a construção histórica das identidades étnicas e suas transformações entre o período de duração do tráfico e o da sobrevivência dos africanos nas Américas. Sem assumir a associação direta entre os etnômios usados dos dois lados do Atlântico, ou mesmo a manutenção de seus

significados em períodos e regiões distintas, o trabalho passa a ser o de documentar os processos de delimitação das fronteiras de identificação étnica através dos quais os grupos constroem suas diferenças (BARTH, 2000; MAMIGONIAN, 2004, p.42).

Sandra Lauderdale Graham (2013) aponta para o debate entre os historiadores sobre a possibilidade de permanência dos costumes africanos nas Américas. Segundo ela, Philip Morgan alerta sobre os problemas da suposição de que as identidades étnicas africanas tenham cruzado prontamente o Oceano Atlântico, ou até mesmo que estas identidades tenham permanecido intactas quando os cativos foram capturados no interior da África, obrigados a marchar para a costa e dali exportados. Essas identidades não poderiam permanecer imaculadas nas Américas pluralistas, sendo melhor pensar na *formação cultural* não como transferência, mas como "empréstimo e adaptação, modificação e reinvenção" (MORGAN, 1997 *apud* GRAHAM, 2013). David Eltis (2001) e Jonh Thornton (1998), no entanto, defendem perspectivas diferentes sobre a permanência dessas etnias na diáspora.

Eltis argumenta que o tráfico era muito mais limitado a regiões do que se costuma acreditar e que os escravos terminavam por encontrar membros de sua nação com quem poderiam se comunicar e compartilhar elementos culturais comuns (ELTIS, 2001 *apud* GRAHAM, 2013). Thornton diz, de maneira semelhante a Eltis, que os escravos tinham fortes possibilidades de conservar seus traços culturais mesmo com a travessia atlântica, dado que os grupos de escravos muitas vezes vinham dos mesmos portos, podendo fazer parte do mesmo grupo étnico e aqui formarem grupos de pertença (THORNTON, 1998, *apud* GRAHAM, 2013). Entretanto, no que tange à nossa investigação, seguiremos o que parte da historiografia da diáspora africana e da escravidão nas Américas tem apontado. Vincent Brown (2009) resume essa corrente quando sugere que abandonemos a busca por sistemas de crenças completos e integrados, preferindo ao invés disso, uma noção mais flexível de cultura na qual as práticas de significação são mais bem vistas como ferramentas a serem usadas do que como bens a serem perdidos, além de serem condicionadas às reais circunstâncias que os africanos enfrentavam como escravos (BROWN, 2009, *apud* GRAHAM, 2013).

Graham (*op.cit.*) ressalta que qualquer que tenha sido a dinâmica da formação cultural deve-se considerar o fato de que a memória construía uma ponte crucial entre o passado que eles carregavam e o presente para o qual foram levados. O passado lembrado pelos africanos lhes serviu como ponto de referência, uma âncora para saberem quem eles

eram e para se reinventarem em circunstâncias radicalmente alteradas e incertas. As identidades anteriores não eram subitamente apagadas. Pelo contrário, novas camadas de compreensão e formas de reagir eram adicionadas e a memória constituía elo essencial entre passado e presente (GRAHAM, 2013, p.28). O argumento da construção de identidades étnicas a partir do encontro entre passado africano e presente colonial condiz com os achados de vários trabalhos historiográficos nacionais sobre a escravidão no Brasil[16]. Esse tipo de abordagem, mesmo implicitamente, propõe uma concepção teórica de grupo étnico enquanto categoria historicamente definida a partir de seu caráter organizacional, relacional e contrastivo (MATTOS, 1999, p.677).

Levando em consideração que as identidades étnicas e as práticas culturais dos povos africanos tragados pela escravidão foram reconstruídas/renegociadas nas Américas de acordo com o contexto específico no qual estão inseridas, podemos dizer que a prática da quitanda também sofreu suas modificações no trânsito atlântico. A diáspora forçada dos africanos conformou em terras brasileiras, práticas distintas da quitanda que era praticada em Angola ou de outros tipos de comércio de rua existentes na costa ocidental da África e em outras regiões do continente.

[16] Cf. REIS (1992), SOARES (1998), SLENES (1992), FLORENTINO (2009) e MATTOS (2009).

1.4.O OFÍCIO DAS QUITANDEIRAS NO BRASIL

Como vimos, a quitanda foi central para a manutenção das duas pontas do tráfico de escravos. A importância dos produtos comercializados e da atividade praticada pelas quitandeiras não se devia apenas ao fato de elas suprirem o mercado interno das nações africanas. Foi importante sobretudo na passagem transatlântica desse serviço o fato de os produtos da quitanda constituírem o farnel de escravos embarcados para o Brasil, ligando o *hinterland* luandense aos portos brasileiros e por via deste, à Europa (SANTOS, 2011). Nessa diáspora a *kitanda* é ressignificada adquirindo outros contornos, sendo aqui praticadas, como veremos no caso do Rio de Janeiro, principalmente pelas negras das nações Mina (SOARES, 2001) e, em casos como os de Salvador, pelas oriundas das nações *Jeje* e *Nagô* (SANTOS, 2011; SOARES, 1996).

> Mulheres negras, escravas, forras e livres aravam seus tabuleiros nas ruas de Salvador, Rio de Janeiro, São Paulo e até mesmo Minas Gerais, vendendo produtos alimentícios e utilidades para o quotidiano dos habitantes. À primeira vista, já se diferenciavam das angolanas pela diversidade de trajes e adornos. Afinal, o fluxo de pessoas no Brasil colônia era de origem muito diversificada: vinha gente de todas as nações africanas (PANTOJA, 2008, p.1-3)

Deste lado do Atlântico, as mulheres africanas instalaram negócios e estabeleceram redes de comunicação entre os três continentes. No Brasil, adaptaram seus produtos de acordo com as ofertas e interesses locais e conquistaram o controle do comércio de retalho (SCHUMAHER; VITAL BRAZIL, 2007). As atividades da quitanda estavam interligadas às principais atividades da economia vigente, na medida em que eram as principais fornecedoras de alimentos da cidade. Foram de suma importância para o negócio de escravos, pois abasteciam os navios negreiros, enquanto nas praias guarneciam os milhares de negros que aqui aportavam. Somavam-se a eles o restante da população que também era atendido pelas quitandas, tendas, tabuleiros e cestas das negras africanas em outros espaços da cidade. Eram vistas sempre trajando vestes e adereços de acordo com a sua etnia, portando turbantes, batas, saias, túnicas de cores e sempre os panos-da-costa que, se não soltos nos ombros, serviam para carregar seus filhos às costas (BARRETO FARIAS, *et. al*. 2006; SCHUMAHER; VITAL BRAZIL, 2007: 79). As negras que trabalhavam no comércio de quitandas constituíam um grupo bastante

heterogêneo que no dia-a-dia circulava e se apropriava dos espaços urbanos, criando rimas em seus pregões, enquanto equilibravam seus tabuleiros e gamelas sobre a cabeça.

Até inícios do século XIX, nos quais o contexto da escravidão começa a se alterar, quitanda era praticada majoritariamente por escravas de ganho, ou seja, para vender as quitandas pelos seus próprios senhores ou alugadas por eles a terceiros para comerciar (AMARAL, 2008; FREYRE, 2005, p. 537; SOARES, 1996). O comércio de rua praticado pelas "negras ganhadeiras" era extremamente lucrativo, pois figurava em um ambiente no qual apenas elas podiam cumprir certas funções, úteis para os escravos e trabalhadores livres; para seus senhores - que apropriavam-se do lucro das vendas - e para o Estado - que arrecadava impostos e resolvia o problema do abastecimento básico.

As escravas de ganho pagavam um "jornal" diário a seu senhor e o que sobrava permanecia com elas. Através da mercancia muitas escravas acumularam quantidade considerável de recursos, o bastante para comprar sua alforria. Várias delas adquiriam escravas para trabalharem ou formavam grupos de mulheres de escravas e ex-escravas, combinando em algumas ocasiões comércio e prostituição (FIGUEIREDO, 1993).

Luciano Figueiredo (2012) produziu um trabalho minucioso sobre o comércio de rua realizado pelas negras nas Minas Gerais no século XVIII. Segundo o autor, nas cidades marítimas portuguesas, o Estado permitia às mulheres negras "o pequeno comércio urbano" e assegurava por lei o exercício dessa atividade. Nas sociedades da costa ocidental africana eram as mulheres que cuidavam das atividades necessárias à alimentação da comunidade. O chamado comércio a retalho era quase em toda a África dominado pelas mulheres. Nas Minas Gerais, as chamadas "negras de tabuleiro" foram de grande importância no fornecimento de alimentos nas zonas de mineração, estradas, caminhos, praças e zonas urbanas. Eram negras escravas de ganho ou forras que trabalhavam na venda de mercadorias e que tiveram o seu ofício estritamente vigiado e controlado. Nas zonas de mineração, eram acusadas de contrabando pois os escravos deixavam de dar o ouro ao senhor em troca da quitanda vendida. Sobre elas pesava também a suspeita de facilitarem e incitarem fugas levando e trazendo informações ou trocando gêneros para auxiliar o abastecimento dos quilombos (FIGUEIREDO, 2012, p.38). Caiu sobre as negras comerciantes o braço pesado do Estado que, não podendo simplesmente banir uma atividade de abastecimento no varejo absolutamente necessária para as cidades e arraiais, assegurou severas formas de controle ao comércio de rua. Foram estabelecidas leis que determinavam a circulação e os lugares permitidos à venda

sob pena do confisco dos gêneros; de prisão, cuja permanência era de oito dias no início do século e passou para noventa; e das chicotadas em praça pública que de 50 subiram para 200 (FIGUEIREDO, 2012, p. 39). A pena para a desobediência às leis que regulavam o comércio passou do encarceramento para severas práticas públicas de punição, corroborando a paradoxal existência das quitandeiras frente ao poder público do período colonial: necessárias, mas indesejadas.

Maria Odila Dias apresentou em 1984 uma impressionante pesquisa sobre o cotidiano de trabalho das mulheres pobres na cidade de São Paulo durante o século XIX. A autora discute as estratégias de sobrevivência postas em prática por quitandeiras, lavadeiras e outras ambulantes que ocupavam espaços públicos e reivindicavam seus direitos através das ferramentas institucionais. As africanas eram consideradas, segundo ela, por terem "faro para o negócio" (DIAS, 1984, p. 119).

Cecilia Moreira Soares (1996) mostra como a mulher negra ocupou lugar destacado no mercado de trabalho urbano através do pequeno comércio em Salvador. Na metade do século XIX, 71% das negras livres praticavam o comércio de rua, atividade que não era estranha às negras importadas pelo tráfico negreiro, cujas sociedades de origem já assistiam ao predomínio feminino no ofício (SOARES, 1996, p.60). Dentre as chamadas "ganhadeiras", a maioria era de etnia *nagô*, reflexo do padrão do tráfico que se estabeleceu entre os portos africanos e a cidade de Salvador. Assim como ocorreu em todos os contextos históricos em que as quitandeiras estiveram presentes, não faltaram formas de controle por parte da municipalidade, assim como não estiveram ausentes estratégias de negociação. O contexto da revolta dos Malês, entretanto, fez com que a complexidade da vida urbana e a escassez de bens alimentícios fizessem com que o comércio das negras fosse mais tolerado (SOARES, 1996, p.67). Ironicamente, estas mesmas comerciantes foram acusadas de fornecer alimentos aos rebeldes malês e de participar da conspiração revoltosa. Vale lembrar, à guisa de exemplo, a figura de Luísa Mahim, mãe do abolicionista Luiz Gama, africana malê e quitandeira, famosa por participar da articulação de várias revoltas e levantes de escravos que sacudiram a então Província da Bahia. Alforriada em 1812, cumpriu papel fundamental na articulação da Revolta dos Malês (1835) e na Sabinada (1837-1838) transmitindo mensagens em árabe enquanto simulava a pretensa venda de quitutes para as crianças[17].

---

[17] "Sem grilhões, a resistência negra". *Entrevista de Alzira Rufino concedida a Flávia Mattar* Ibase.br.https://archive.is/nESHy. Acessado em 10/05/2015.

Por sua vez, Fabiane Popinigis (2012) analisa o papel das quitandeiras na formação de redes de interesses e identidades nos arredores do Mercado Público de Desterro, capital da província de Santa Catarina. Por outro lado, a análise do mercado permite mapear as estratégias de controle adotadas pelo poder público no intuito de sanear, limpar e embelezar o espaço central e vital da cidade, principalmente a partir da segunda metade do século XIX, com a utilização de práticas regulatórias de fiscalização e repressão, afastando ou limitando seu acesso àqueles grupos (POPINIGIS, 2012, p.204). Desvela-se no contexto de criação do Mercado os conflitos entre "barraqueiros" e quitandeiras, os primeiros pleiteando a exclusividade da utilização do espaço da Praça da Matriz em detrimento das vendedoras. A expulsão das quitandeiras da praça que se seguiu ao conflito aliou-se convenientemente à sanha controladora do poder público em sanear o espaço central e, como resultado criou-se o primeiro Mercado da cidade, o qual foi ocupado pela gente do comércio (POPINIGIS, 2012, p.206). Processo semelhante ocorre também no caso do Rio de Janeiro com a construção do Mercado Público no início do século XIX, como veremos mais adiante.

Todos estes trabalhos, apesar de compartilharem o mesmo tema e objeto, abordam as quitandeiras de maneiras distintas em suas pesquisas. Ainda assim, é possível perceber pontos em comum entre eles. Em todos as quitandeiras são apresentadas como mulheres que ocupavam lugares estratégicos, aproveitando a funcionalidade do pequeno mercado nas grandes cidades, fato não desconsiderado pela municipalidade. Ao mesmo tempo prevalecia a tônica da repressão. Em todos os cenários os órgãos oficiais buscaram regular e controlar o pequeno comércio através de taxas, do estabelecimento de horários e lugares para comerciar, da fiscalização dos alimentos, da proibição do comércio de determinados gêneros, entre outras normas, confirmando o caráter racial das políticas higienistas[18].

Por fim, outro ponto importante e fundamental para o desenvolvimento dos argumentos dessa dissertação é a característica eminentemente urbana desse ofício, natural para uma atividade de mercado que depende de grande circulação tanto de mercadorias quanto de pessoas. Como procuraremos argumentar nos capítulos que se seguem, no Rio de Janeiro as quitandeiras acompanharam as dinâmicas de crescimento da cidade, ocupando os espaços públicos mais movimentados como praças, largos e ruas das freguesias centrais. Ali arregimentaram seus recursos para assegurar seu lugar nos

[18] Cf. Chalhoub, Sidney (1996)

espaços públicos da urbe e a permanência de seu comércio frente às investidas regulatórias da municipalidade e o conflito com comerciantes e demais grupos sociais.

2. CONTORNOS DA QUITANDA NO RIO DE JANEIRO: DE NEGRAS *BANTO* A NEGRAS *MINAS*

2.1. AS QUITANDEIRAS SOB A ÓTICA DE ARTISTAS DO OITOCENTOS: RETRATOS DO PEQUENO COMÉRCIO CARIOCA A PARTIR DE HENRY CHAMBERLAIN E JEAN-BAPTISTE DEBRET

No Diário do Rio de Janeiro no domingo de 6 de junho de 1858 veio estampada em sua parte de anúncios a seguinte nota:

> Sr. Redator. Não sei a quem deva reclamar providências para uma praga de *quitandeiras minas* que todos os dias se ajuntam pela manhã no largo do Saco do Alferes, gritando e descompondo-se usando de palavras injuriosas que muito ofendem a moral pública. A pessoa a quem compete esta providência fará grande favor às famílias vizinhas deste largo se remover para longe esta *raça*.[19]

A nota, assinada pela figura anônima denominada "Morador do Largo", apresenta uma reclamação quanto à presença das quitandeiras no largo do Saco do Alferes. Segundo o morador, as comerciantes eram de tal forma barulhentas e "injuriosas" que constituíam uma verdadeira praga a ser eliminada. Esse tipo de conflito e acusação contra as comerciantes, como veremos mais adiante, era mais comum do que se imagina. É curioso, entretanto, o fato de o autor utilizar o termo "mina" para qualificar as quitandeiras no anúncio.

As africanas de origem Mina, eram sem sombra de dúvida, o grupo dominante no ofício da quitanda na cidade do Rio de Janeiro. Carlos Eugênio Líbano Soares (2001) lembra que o pensamento essencialista que marcou o período escravista separava os negros de acordo com qualidades e aptidões (como docilidade, agressividade e capacidade de trabalhar, entre outras) que pretensamente determinavam o comportamento dos escravos de diferentes etnias. E, de acordo com esse pensamento as negras Minas eram mais afeitas a comerciar (SOARES, 2001, p.66). Flávio dos Santos Gomes (2012) também aponta a predominância de escravos registrados como "Minas" nas freguesias urbanas da cidade em relação aos da mesma nação em freguesias suburbanas onde a

[19] Diário do Rio de Janeiro, dom. 6 de junho, 1858, p.1.
http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=094170_01;PagFis=46209

maioria de negros era trazida da África Central (Angola, Congo, etc.), padrão que permanece até fins do século XVIII.

A partir do início do século XIX intensifica-se o tráfico intraregional e várias levas de escravos da costa ocidental africana (os *minas*, por exemplo) que aportavam em Salvador migram para a capital carioca. Assim, vão aparecer com destaque alguns grupos de africanos no Rio de Janeiro como os congos, angolas, *cabindas*, *benguelas*, *caçanjes*, moçambiques, entre outros. Os centro-africanos (divididos entre norte do Congo e sul e norte de Angola) representavam 79,7%, e os africanos orientais, 17,9%. Já os africanos ocidentais representaram de 1,5 a quase 7% (dependendo das fontes e dos períodos) do volume total de africanos (KARASCH, 2000 *apud* GOMES, 2012). Nota-se a predominância demográfica quase absoluta de centro-africanos em relação aos africanos ocidentais. No entanto, não obstante essa diferença, os "Minas" da costa do ocidente acabaram por dominar o comércio de rua na capital carioca (GOMES; SANTOS, 2002).

Os anúncios de registros de compra, venda e leilões de escravos que pesquisamos no periódico "Gazeta Mercantil" entre os anos de 1820 e 1830, mostram como as aptidões para o trabalho e as competências técnicas eram importantes para as negociações no pequeno mercado de escravos da cidade. No caso dos escravos *minas*, predominavam os anúncios para serviço doméstico (cozinhar, lavar, cozer e "cuidar da casa") e, no caso das mulheres, principalmente os serviços de lavadeiras e quitandeiras, como atestam os seguintes exemplos:

> Vende-se uma negra de Nação Mina, com condição de ser para fora da terra, muito robusta e sadia, idade de 23 a 25 anos, boa lavadeira, engoma liso, cozinha o ordinário de uma casa e é excelente quitandeira; quem quiser comprá-la pode procurar a Francisco da Chagas Cunha, no largo da Forca, na Prainha, para tratar de seu ajuste.[20]
>
> Na rua Formosa n.73, vende-se uma escrava de nação Mina, boa figura, sem moléstia e nem vícios, a qual tem até o presente sido ocupada em quitandar, dando diariamente 240rs.[21]
>
> Na rua de S. Pedro casa n.355, há para vender-se uma preta de nação Mina, muito boa quitandeira e própria para o serviço da roça. Quem a pretender dirija-se a dita casa para tratar do ajuste.[22]

[20] Diário Mercantil, ano 1824, ed.00123.
http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=706892;PagFis=2104;Pesq=mina#
[21] Diário Mercantil, ano 1827, ed. 00013.
http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=706892;PagFis=2104
[22] Diário Mercantil, ano 1827, ed. 00039.
http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=706892;PagFis=2753

O ofício da quitanda associado à origem do escravo, também figurava nos anúncios de senhores que buscavam escravos e escravas fugidas, como mostra o exemplo seguinte:

> A 12 do presente mês de janeiro, fugiu uma preta por nome Maria, nação Mina, os sinais da mesma nação, altura ordinária, reforçada, muito fula, uma das pernas inchadas, com três queimaduras em um braço, levou vestido de chita branco com ramos cor de rosa, lenço de cor no pescoço, foi vender em uma bandeja de charão, arroz de leite, consta ainda se conserva com a mesma bandeja em que vende outros gêneros para maior disfarce.[23]

Seja nos anúncios de compra e venda, seja nas notas de busca de escravos fugidos vemos que a associação entre as negras mina e o ofício da quitanda estava presente como característica importante a indicar o papel que as negras dessa nação cumpriram no comércio de rua do período. Uma das facetas que a escravidão transatlântica pode mostrar, foi a (re)construção e (re)transformação de práticas e ofícios étnicos com a passagem para terras brasileiras e como veremos, não foi diferente no caso da quitanda. Se a quitanda é uma invenção social dos povos bantos da África Central, na capital carioca ela foi reconhecida como ofício das negras minas (GOMES ; SANTOS, 2002).

Isso não quer dizer, entretanto, que escravos e escravas de outras nações não praticassem o comércio de rua. Negras de outras nações como as Angolas, Congos e *Monjolas* também figuram em alguns registros, mostrando que a rentabilidade do comércio de rua talvez tenha levado outras escravas e negras livres a praticar a quitanda.

As quitandeiras aparecem de maneira expressiva nos registros historiográficos que pesquisamos. Registros importantes sobre essas mulheres foram feitos por pintores da Missão Francesa que aportaram no Brasil em 1816, vindos da Academia de Belas Artes de Paris depois da queda de Napoleão a chamado de d. João VI. As pictografias feitas por artistas como o inglês Chamberlain e o francês Debret revelam, ao mesmo tempo, a intensidade da presença das quitandeiras no cotidiano urbano da cidade do Rio de Janeiro e alguns contornos que definiram as características desse comércio na capital do Império (SOARES, 2001).

Henry Chamberlain em “Vistas e Costumes da cidade e arredores do Rio de Janeiro” publicado em 1820, apresenta litografias e anotações retratando cenas pitorescas

---

[23] Diário Mercantil, Ano 1826, ed. 00017.
http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=706892;PagFis=1072

de quando percorreu as ruas da cidade durante o início do século XIX. A **Figura 5** mostra uma dessas litografias, que retratam um grupo de quitandeiras na Praça da Lapa:

Fonte: CHAMBERLAIN, Henry. "A Market Stall" in *Vistas e Costumes do Rio de Janeiro* (1820)

Sobre essa litografia, nos diz Chamberlain:

> A praça da Lapa, cuja igreja e edifícios adjacentes se veem ao fundo, acha-se no caminho que vai à Glória, depois de passar pelos Jardins Públicos. Nesta praça é que é comemorada a festa do Espírito Santo. A barraca de mercado, aqui reproduzida é igual às que geralmente se encontram nas áreas abertas da cidade. Sua construção é muito simples, sendo armada de manhã e desarmada à noite. Estas barracas pertencem, em geral, a negras livres que negociam aves, verduras legumes e milho, e às vezes, também com pão e peixe frito. É o ponto de reunião dos negros indolentes e tagarelas, vendo-se aqui alguns destes entregues à sua inclinação natural de escutar conversa dos outros. Atrai a atenção de outra negra, que traz na cabeça para vender vinho e cachaça (espécie de rum ordinário, aguardente comum no país) num tabuleiro, de uma outra que vende milho, de um ajudante de barbeiro, esquecido de que o freguês do patrão o espera ansiosamente e até a dona de uma outra barraca, que a abandona por um instante, arrastada pela vontade irresistível de participar do mexerico.[24]

[24] CHAMBERLAIN, Henry (ibidem, p.103)

A litografia e as observações de Chamberlain sobre a cena iluminam pontos que muitas vezes não se revelam na análise crua da documentação oficial. Uma característica interessante a ser salientada a partir da análise da litografia é a presença majoritariamente feminina e negra do ofício da quitanda. Esse recorte de raça e gênero do ramo comercial da quitanda pode ser verificado em diversas outras referências pictográficas das quitandeiras durante os séculos que se seguem. Percebemos também alguns exemplos dos gêneros comerciados pelas quitandeiras deste lado do Atlântico notando algumas continuidades, como a permanência do peixe frito. Os mercados são descritos por Chamberlain de maneira bastante depreciativa, como lugares de encontro entre negros livres e escravos, funcionando como espaços onde era possível a construção de relações de troca sem a presença do senhor. O ajuntamento de negros nunca foi visto de maneira positiva pela elite política e administrativa do Império.

A descrição da cena feita por Chamberlain, em tom pejorativo e preconceituoso, é ilustrativa do pensamento racializado que marcava a perspectiva da elite branca, tanto europeia quanto nativa, sobre os negros e negras que habitavam a cidade. A população afrodescendente era vista como indolente, mexeriqueira e facilmente inclinada a comportamentos lascivos, existindo a partir dessa visão uma “bestialização” do negro que se opunha aos costumes polidos e “racionais” (corteses) europeus.

Por sua vez, a **Figura 6** que se segue apresenta duas quitandeiras ainda no bairro da Glória e mostra exemplos do comércio de produtos não-comestíveis que também era realizado por essas mulheres:

Figura 2: "Largo da Glória", c. 1820. Henry Chamberlain. *Vistas e Costumes do Rio de Janeiro*.

Fonte: CHAMBERLAIN, Henry. "A Market Stall" in *Vistas e Costumes do Rio de Janeiro* (1820)

Já sobre essa litografia comenta o viajante:

> Suponhamos que as diversas personagens representadas aqui se encontram numa parte do subúrbio chamado largo da Glória, um dos poucos logradouros públicos. [...]
> A negra, logo no primeiro plano, é uma quitandeira vendedora ambulante de uma porção de mercadorias, tais como chapéus, livros, bandejas, algodões, musselina, etc., etc., e a que tem uma pirâmide de cestas na cabeça vende milho e feijão.
> O homem no primeiro plano, à direita, traz um quadro pendurado ao pescoço, que contém sob o vidro uma pequena imagem [...]. A negra, ao lado, a quem procura convencer que prove a sua devoção e salve a sua alma, vende cana de açúcar e um licor de arroz, chamado Alhoá. A figura por detrás é um vendedor de esteiras usadas, vassouras, etc.[25]

Na imagem, as quitandeiras ocupam o Largo da Glória, localizada na região oeste da freguesia de São José. É digno de nota a variedade de produtos comerciados por essas mulheres, que iam desde alimentos como milho e feijão a outras mercadorias como algodão e chapéus. Ao contrário da Figura 5 na qual a centralidade é dada pela barraca de

[25] Ibidem, p.125

mercado, ou seja, pelo comércio estacionário da quitanda, esta cena é protagonizada por quitandeiras ambulantes. Essas foram as duas modalidades principais da quitanda e podemos perceber que, de maneira geral, as quitandeiras que detinham barracas de mercado eram negras livres que, por possuírem recursos, podiam pagar os aluguéis das tendas.

Integrante da Missão Artística Francesa - e um dos artistas mais importantes do período - Jean Baptiste Debret foi pintor oficial da corte e retratista da família real. No entanto, sua obra mais importante foi o conjunto de registros do cotidiano brasileiro do início do século XIX, publicado em 1831 em Paris no livro *Viagem Histórica e Pitoresca ao Brasil*.

O segundo volume, dos três que compõem o livro,[26] retrata através de pranchas litográficas e de textos o cotidiano de brancos e negros, principalmente escravos, na capital do Império. A **Figura 7** mostra uma cena comum na capital:

Figura 3: "Loja de Barbearia"

Fonte:Jean-Baptiste Debret, Voyage Pittoresque et Historique au Brésil. Tomo II, PL. 12, p.50, 1831.

[26] O primeiro volume é dedicado a retratar os indígenas e a natureza e o terceiro apresenta a corte e as elites do Império.

> Recém acordado, de estômago inchado de água fresca, observando com olhar indiferente uma bandeja de madeira (taboleiro), coberta de doces, que lhe é apresentada por uma jovem negra comerciante a quem ele faz, por distração, algumas perguntas sobre seu senhor. Logo, cansado desta distração inútil, ele retorna com uma frase de desprezo "Vai-te embora", expressão grosseira usada em todos os tons, desde o amigável ao ofensivo; esta separação destrói tanto as esperanças da comerciante e do pequeno cão turco que humildemente espera alguns pedaços de doce.[27]

À direita dos barbeiros negros, está uma quitandeira vendedora ambulante de doces a negociar com um homem que da janela de sua casa parece observar desinteressadamente a rua. Levando em consideração o contexto do Rio de Janeiro à época, a imagem faz pensar sobre a importância do dinamismo da quitanda na capital do Império em um dos períodos de maior crescimento demográfico e estrutural da cidade até então. Após ser enxotada pelo homem da janela, a quitandeira poderia tranquilamente vender seus doces aos negros da barbearia e a seus clientes, ou seguir a rua e encontrar um comprador mais faminto logo à frente. Era importante a existência de um modo de distribuição de alimentos rápido e de baixo custo como a quitanda para sustentar o crescimento de uma cidade que ampliava seu fluxo de mercadorias, intensificava o tráfico de escravos e recebia além da corte, migrantes e colonos (FLORENTINO, 2009, KARASCH, 2000).

A **Figura 8** mostra uma comerciante de milho assado em uma barraca em meio a outras vendedoras e vendedores:

[27] DEBRET, J.B. (1831), p.49.

Figura 4: "Vendedores de Carvão"; "Vendedora de milho assado"

Fonte: Jean-Baptiste Debret. *Voyage Pittoresque et Historique au Brésil. Tomo II, PL. 20, p.71, 1831.*

> *Negras Livres*, elas possuem uma posição reconhecida no mercado: os anéis de cobre enfileirados no braço indicam que ela é de nação *monjola*. Doce, ativa, opulenta e bem vestida, tudo aqui caracteriza a negra livre, orgulhosa de sua propriedade. Mais interessada nos cuidados pessoais, ela teve o cuidado de adicionar ao seu turbante um ou mais ramos de arruda, planta reconhecida, entre as pessoas simples, como um talismã protetor contra o mal. Ela se ocupa, no momento, de assar na brasa algumas espigas de milho que vende sob o nome de milho assado. Ao seu lado, algumas poucas pedras enegrecidas do dia anterior, são o fogão improvisado de uma cozinha de mercado, que não necessita de outros utensílios além de uma pequena terrina, um pouco maior que a palma de uma mão, na qual se cozinha uma pequena quantidade de feijões pretos e toucinho. Este guisado modesto, muito delicioso de fato, polvilhado com um punhado de farinha de mandioca formam uma mistura substancial, suficiente para a alimentação diária de um negro. A outra negra, ao contrário, por sua vestimenta e seu roupão (camisola de lã, feita sem graça), indica uma escrava vendedora de milho seco. Ela leva em sua cabeça um saco de sementes[...]. Sua fisionomia indica uma negra do Congo.[28]

O texto nos diz que a comerciante de milho assado que está sentada é uma negra livre mais abastada, que ostenta boas roupas e adereços e, vaidosa, quer se embelezar. Além da vestimenta e do comportamento, utilizados por Debret como características comparativas da condição de ambas as vendedoras (livre ou escrava), a própria estrutura

[28] Ibidem, p. 70.

que requer a venda estacionária da tenda exige mais recursos por parte da vendedora, o que explica o fato de que a negra que está de pé, seja escrava e venda milho seco.[29]

Na **Figura 9**, vemos a aquarela de Debret que ilustra as quitandeiras vendedoras de angu, realizando seu serviço diário na Praia do Peixe:

Figura 5: "Negras vendedoras de angu"

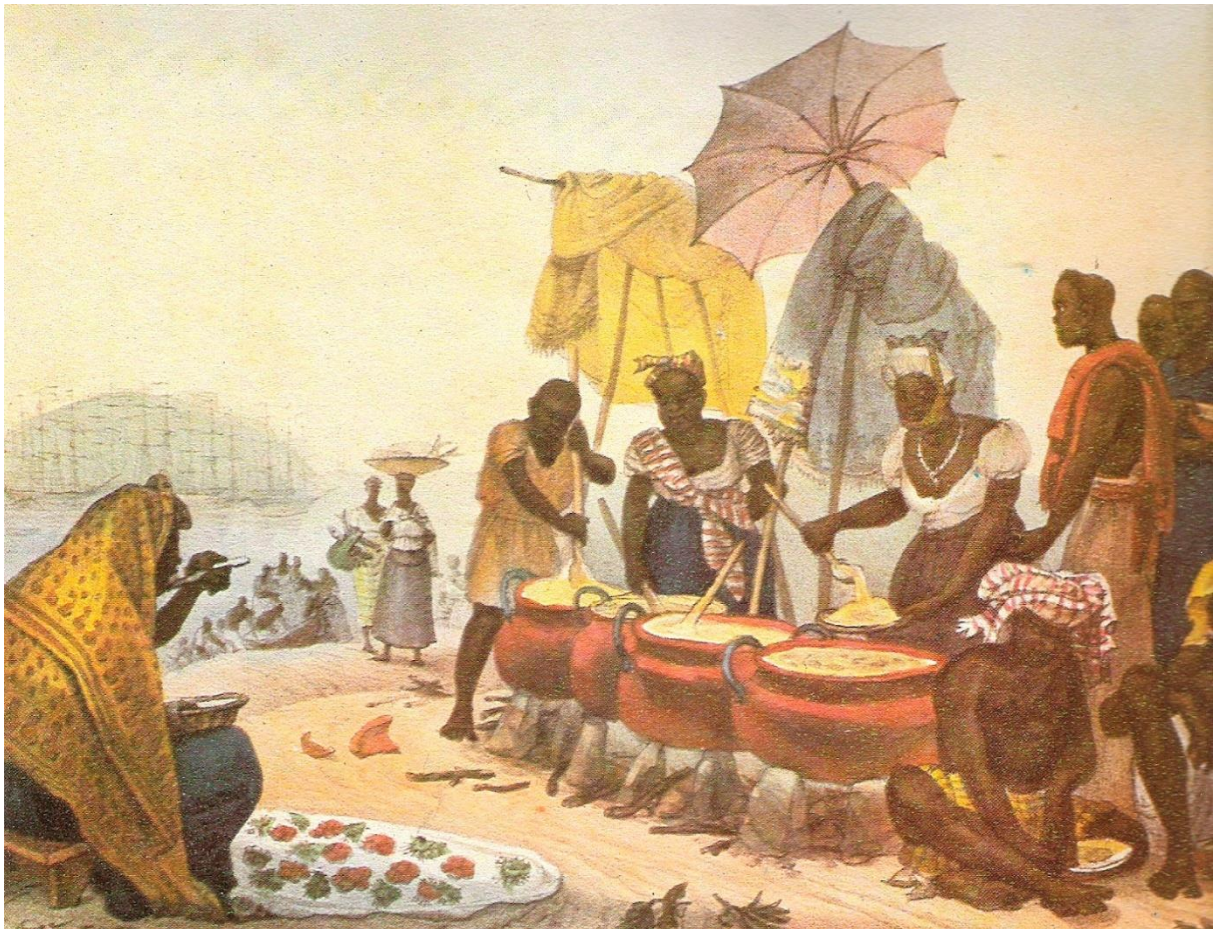

Fonte: Jean-Baptiste Debret. *Voyage Pittoresque et Historique au Brésil. Tomo II, PL. 35, p.111, 1831.*

> É ainda na classe das negras livres que se encontram as cozinheiras vendedoras de angu[...]. O angu, iguaria de consumo generalizado no Brasil, e cujo nome se dá também à farinha de mandioca misturada com água, compõe-se, no seu mais alto grau de requinte, de diversos pedaços de carne, coração, fígado, bofe, língua, amídalas e outras partes da cabeça à exceção do miolo, cortados miúdo e aos quais se ajuntam água, banha de porco, azeite dendê cor de ouro e com gosto de manteiga fresca, quiabos, legume mucilaginoso e ligeiramente ácido, folhas de nabo, pimentão verde ou amarelo, salsa, cebola, louro, salva e tomates; o conjunto é cozido até adquirir a consistência necessária. Ao lado da marmita do cozido, a vendedora coloca sempre uma outra para a farinha de mandioca molhada. A mistura, servida convenientemente, lembra à primeira vista, um prato de arroz recoberto de um molho marrom dourado de onde emergem pequenos pedaços de carne.

[29] Em outro texto na mesma obra, Debret reitera esse fato dizendo que entre as negras livres, as mais ricas estabelecem boutiques chamadas e empregam outros negros para trabalhar

> Um operário de grande apetite contenta-se, para sua refeição, com uma porção de três vinténs e pode-se comparar a menor porção, de um vintém, suficiente para um indigente ou um garfo menos respeitável, a duas colheradas comuns.
>
> As vendedoras de angu são encontradas nas praças ou em suas quitandas que também vendem legumes e frutas. A venda começa de manhã lá pelas seis horas e vai até à dez, continuando de meio-dia às duas, hora em que se reúnem em torno delas os operários escravos que não são alimentados por seus senhores.Vê-se também o escravo mais ou menos malvestido de uma família numerosa e pobre levar consigo, numa sopeira, uma porção de quatro vinténs, recoberta por uma folha de couve ou de mamona.
>
> **Descrição da cena**
>
> Escolhi para cenário a praia do mercado de peixes (Praia do Peixe), naturalmente muito movimentada por se encontrar, além do mais, nas proximidades da Alfândega.São sete horas da manhã, hora propícia às vendedoras de angu, fornecedores privilegiados do vendeiro e do frequentador nômade da praia do Peixe. Vê-se, ao fundo, a Ilha das Cobras. E no plano recortado pode-se distinguir uma barca de pescadores, com um resto de peixes de qualidade inferior, e que serve de venda improvisada aos negros da barca, abastecendo com sua lamentável mercadoria as negras, os consumidores econômicos e os vendeiros.
>
> As duas negras, que aqui se acham acampadas à sombra de seus xales estendidos sobre varas, servem no momento os fregueses de maior apetite, isto é, os negros da Alfândega. Um destes, sentado no primeiro plano, leva à boca um suculento bolinho de farinha de mandioca, previamente amassado entre os dedos; como seu companheiro, teve o cuidado, cuja importância lhe é sempre lembrada, de preservar a cabeça dos raios do sol a fim de evitar uma hemorragia ou um ataque de febre quente. No mesmo plano, do outro lado, uma vendedora de tomates, frequentadora assídua do mercado de peixe, de xale à cabeça e colher na mão, almoça com mais decência, sentada no seu banquinho.
>
> Quanto às cozinheiras, aquela cuja farinha de mandioca está sendo mexida por um negro, parece ser do Congo, a julgar pela cabeça raspada e a disposição particular do turbante; a outra, de origem mais distinta e de maior fortuna, ostenta o luxo de um turbante branco. Mais graciosa do que a companheira, apesar de sua dor de dentes, serve o angu dourado com notável destreza. [30]

Nesse impressionante retrato das quitandeiras vendedoras de angu elaborado por Debret em texto e aquarela, podemos retirar uma impressão de como essas comerciantes eram importantes para o funcionamento e manutenção do cotidiano da cidade do Rio de Janeiro.

Em primeiro lugar, nota-se o papel das quitandeiras na subsistência dos negros de ganho que não eram alimentados pelos seus senhores, dos mais pobres aos menos miseráveis. Debret aponta em vários momentos, o fato de as quitandeiras fornecerem alimentos àqueles mais pobres e de famílias numerosas. Uma estrutura produtiva tão exploratória quanto a escravidão, na qual a distribuição de alimentos era precária, só

[30] Ibidem, p.109-112

poderia existir se uma fonte alternativa de provimentos fosse estabelecida. Nesse sentido, os senhores e a própria autoridade pública que também empregava intensivamente o trabalho escravo nas obras e serviços urbanos, eram indiretamente beneficiados sabendo que os cativos conseguiriam alimentar-se nas barracas de quitanda.

Em segundo lugar, é importante notar também a presença dessas mulheres nas redes de troca entre os agentes do pequeno comércio urbano na área portuária, região mais movimentada da cidade nos primeiros séculos de ocupação. Essa relação entre quitandeiras e peixeiros (também chamados de *pombeiros*) é constante até o início do século XX. Tal associação encontra seu paroxismo na grande greve da Praça das Marinhas – que analisaremos no capítulo seguinte - próximo ao mercado da Candelária, capitaneada pelas quitandeiras, peixeiros e por alguns pequenos lavradores que ali vendiam seus produtos (BARRETO FARIAS, 2009).

Em terceiro lugar, o quadro também é um retrato das características específicas da quitanda no Rio de Janeiro. Além de identificar a etnia das comerciantes a partir do que seriam características gerais de cada nação africana, Debret insiste, como em outras de suas litografias, na comparação da "situação de classe" entre as quitandeiras. Parece indicar uma hierarquia que vai da negra escrava de ganho que sai a vender pela cidade a mando de seu senhor, às negras livres que acumularam recursos a ponto de terem uma estrutura de negócios própria. De acordo com Debret, a diferença também está presente nas roupas, indicativo material da condição social daquelas mulheres.

Algumas negras livres conseguem construir empresas maiores com o emprego de escravos e a contratação de negros e negras livres. Muitas das raras afortunadas chegam a participar do mercado imobiliário e financeiro da cidade, comprando e vendendo propriedades e emprestando dinheiro a juros. É claro que também existem as pretas livres com negócios mais modestos que, ainda assim, superam às que ainda são cativas e também vivem do comércio. Estas, por sua vez, possuem condições de trabalho mais precárias, especialmente porque têm que dar parte do seu "jornal" – lucro ganho por dia de trabalho - para seu senhor. Muitas vezes elas realizavam funções domésticas e quitandavam no período livre de trabalho. Ainda assim, a rentabilidade do comércio de rua era tão alta que vários escravos e escravas que trabalhavam ao ganho conseguiram comprar sua alforria e a de seus pares, vindo a compor, mais tarde, a massa de trabalho precário assalariado que junto aos imigrantes formou o proletariado urbano do Rio de Janeiro entre o último quartel do século XIX e início do XX.

Por último, outro dado importante é a cuidadosa e detalhada descrição do angu feita por Debret. Notamos que é um prato elaborado, nas palavras do próprio autor, ainda que fosse um alimento provavelmente mais barato, por ser composto basicamente de farinha de mandioca e partes menos nobres de carne bovina. Servido no começo da manhã e no início da tarde, o angu sustentaria os corpos nas longas jornadas de trabalho pesado a que eram sujeitos os negros escravos.

A partir deste pequeno apanhado da obra de Chamberlain e Debret procuramos delinear algumas características da prática da quitanda na cidade do Rio de Janeiro na intenção de acompanhar mudanças e continuidades desse ofício no contexto da escravidão atlântica e da diáspora africana no Brasil.

Desse modo, podemos dizer que o comércio de quitanda no Brasil é feito por negras escravas colocadas ao ganho pelos seus senhores ou por negras livres. As primeiras conseguiam por vezes acumular certo pecúlio e comprar sua liberdade, ainda que repassando a maior parte do lucro da venda da quitanda ao seu senhor. As negras livres, por outro lado, como mostram os registros, podem acumular recursos, comprando e contratando escravas para trabalhar em sua quitanda. A diversidade de produtos vendidos pelas quitandeiras também é notável, desde hortaliças e frutas até pães, doces e comidas quentes que necessitam maior estrutura.

Um ponto interessante é que Debret parece fazer um uso distinto de Chamberlain do termo “quitandeira”. Enquanto Chamberlain chama todas as negras comerciantes de quitandeiras, incluindo aquelas que vendem mercadorias não-comestíveis, Debret denomina quitandeira apenas as que vendem comestíveis como frutas, legumes e comidas prontas como o angu. Pode-se presumir que ambas as denominações fossem possíveis de serem empregadas no cotidiano da cidade, ainda que, de fato, o termo “quitanda” tenha se consolidado mais tarde como referente à venda de gêneros comestíveis diversos.

No próximo item deste capítulo, abordaremos o desenvolvimento da quitanda no Rio de Janeiro até o século XIX. A intenção é compreender qual o papel desempenhado pelas quitandeiras na evolução da estrutura urbana da cidade.

2.2. O DESENVOLVIMENTO DA QUITANDA NO RIO DE JANEIRO: PRIMEIROS SÉCULOS (XVI-XVII)

Historiador e político carioca nascido no século XIX, José Vieira Fazenda (1907) em sua empresa de investigar a origem da quitanda na cidade do Rio de Janeiro acabou encontrando sua gênese nos idos dos primeiros anos da ocupação portuguesa, no antigo Largo do Moura ao pé do Morro do Castelo.

Nesse período a cidade do Rio de Janeiro ainda se restringia a uma única freguesia, a da Sé criada em 1569 que tinha sua igreja matriz dedicada a São Sebastião edificada no alto do Morro do Castelo (CAVALCANTI, 2004; FRIDMAN, 2009). Com o aumento populacional e o crescimento da cidade, em 1634 a paróquia da Sé foi subdividida, dando origem à freguesia da Candelária. A freguesia da Sé tinha como núcleo o Morro do Castelo e era banhada pela Praia de Dom Manuel, onde localizava-se o porto dos padres da Companhia de Jesus e base da embrionária atividade mercantil da cidade. A freguesia da Candelária seguia mais ao norte, até a região da Rua Direita e Praia do Peixe e ao local em que mais tarde se ergueriam o Largo do Paço e a Praça do Mercado. O território das duas freguesias compreendia a totalidade do termo da Capitania (FRIDMAN, 2009).

Nos primeiros anos do seiscentos o Largo do Moura abrigou as quitandeiras e os peixeiros, os primeiros integrantes do pequeno comércio da cidade que negociavam os preços de suas mercadorias e disputavam a pouca moeda que aportava na Praia de Dom Manoel. Na freguesia da Candelária os mercadores também ocupavam com os seus pregões as praias e outras localidades próximas (FRIDMAN; GORBERG, 2003). Era comum nos idos dos séculos XVI e XVII ver negras de tabuleiro e vendedores de peixe reunidos à beira-mar nas proximidades do Terreiro do Ó, mais tarde chamado de Largo do Paço (atual Praça XV), nas imediações da Candelária. Os frutos da pescaria e as quitandas eram gêneros de extrema importância nos primeiros séculos da Colônia, período em que a “carne verde” ainda era um artigo de luxo (SOUZA, 2007). Por isso, o pequeno comércio varejista cumpria papel de destaque no provimento de alimentos para a população local, carente de estruturas mais dinâmicas de distribuição de víveres de primeira necessidade.

Não obstante sua relevância, ou exatamente por essa causa, o exercício do pequeno comércio de rua foi alvo constante de tentativas de regulamentação e controle por parte dos órgãos oficiais. Em 18 de julho de 1637 a Câmara decidiu que os escravos

e escravas poderiam vender frutas e hortaliças somente em casas (barracas) especialmente construídas pelo Conselho na várzea da cidade, além de terem que pagar uma licença anual para exercer o comércio que deveria ser quitada por seus senhores. Na verdade, já em 1635 a Câmara havia tentado separar as quitandeiras e os peixeiros, reservando aos últimos o trecho que compreendia a Praia de Nossa Senhora do Carmo até a porta do Governador, ou seja, entre o Terreiro do Ó e a Rua da Alfândega onde amontoavam-se algumas dezenas de barracas de madeira, construídas sem ordem nem simetria (SALGADO ; MURILHA, 2011). Essa separação conduziria o comércio das quitandeiras para a freguesia da Sé e os peixeiros à freguesia da Candelária.

Nas primeiras décadas do século XVII foram implantadas posturas decretadas pela Câmara Municipal devido à necessidade de regular o crescimento da cidade. Acompanhando esse desenvolvimento, o mercado varejista de alimentos se afastou do porto deslocando-se para as proximidades onde encontrava-se o comércio mais importante, na Rua Direita (atual rua Primeiro de Março), ocupando as proximidades do Forte de Santa Cruz perto da rua do Ouvidor também na freguesia da Candelária (CORACY, 1988; FAZENDA, 1907).

Mapa 1: Mapa de 1713 da cidade do Rio de Janeiro delimitada pelos morros do Castelo e de Santo Antônio, à esquerda, e pelos morros da Conceição e do São Bento, à direita, com a marcação das principais regiões de comércio das quitandeiras no período.

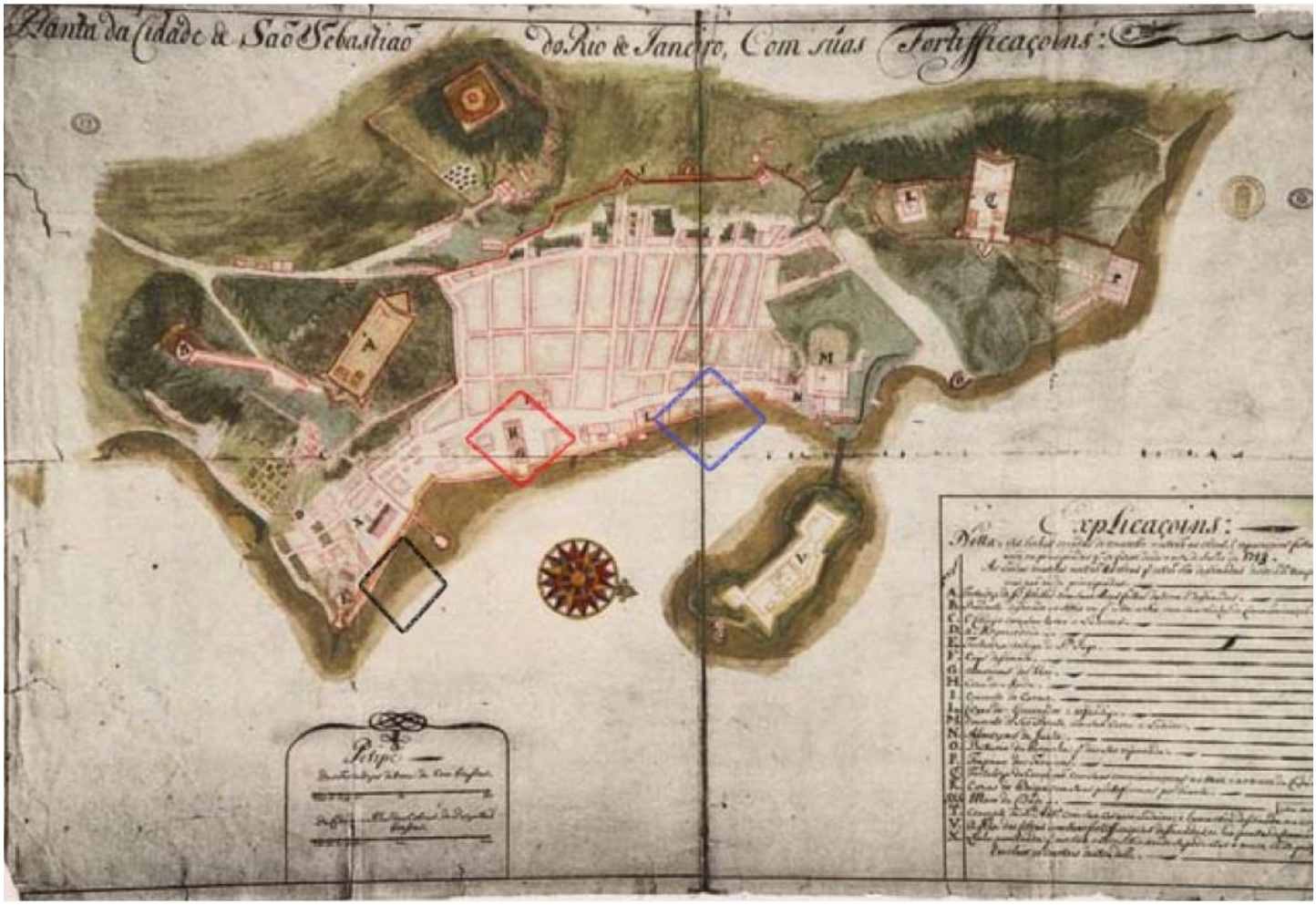

Fonte: João Massé - Serviço de Documentação da Marinha

Legenda: o quadrado de cor preta sinaliza a Praia de Dom Manuel; o vermelho, o Largo do Carmo e o azul a Praia do Peixe.

Mapa 2: Vista panorâmica de São Sebastião do Rio de Janeiro, Vila Episcopal do Brasil, 1695 de Françoise Forge, com marcações das principais localizações do comércio das quitandeiras no período.

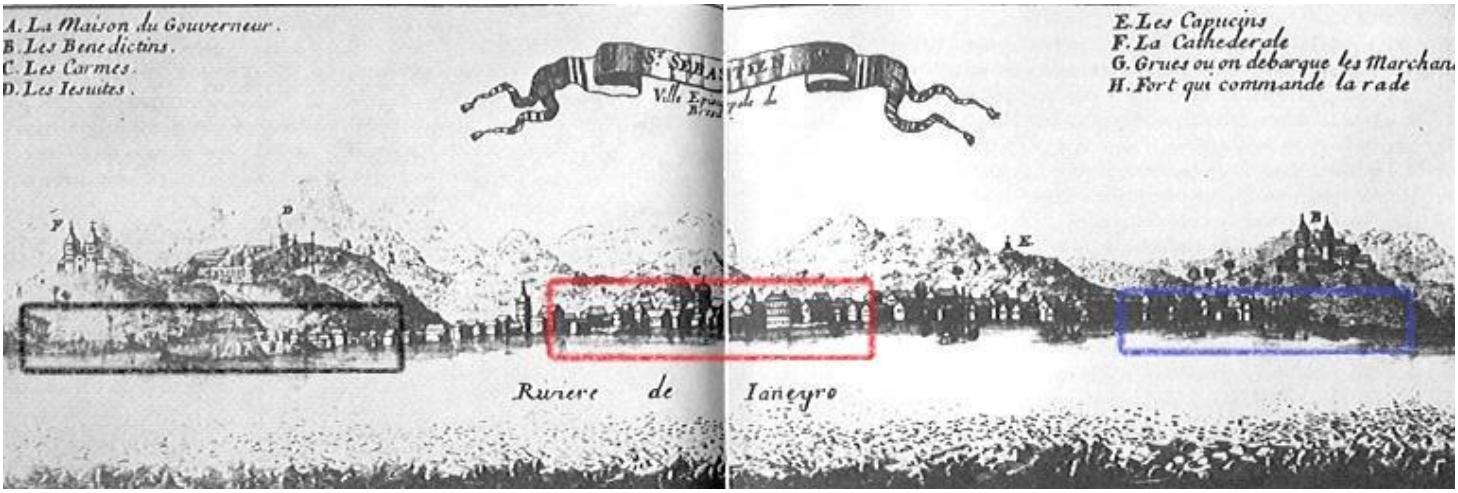

Fonte: Mapa de François Froges in *Relation d'un voyage fait en* ... in A Forma e a Imagem (1993)

Legenda: o quadrado de cor preta sinaliza a Praia de Dom Manuel; o vermelho, o Largo do Carmo; o azul a Praia do Peixe.

Observando os Mapas 1 e 2, podemos perceber pontos interessantes que relacionam a expansão da cidade aos deslocamentos das quitandeiras durante os primeiros séculos de ocupação portuguesa. Do século XVI até o início do século XVII, as quitandeiras e os peixeiros ocupavam juntos a região do Largo do Moura e a praia próxima, a de Dom Manuel, ambas pertencentes ao perímetro da freguesia da Sé. Nada mais natural, pois, além de ali situarem-se os limites da área urbanizada, a região litorânea funcionava como porta de entrada da cidade. As "praias de marinha" constituíam pontos importantes para o comércio de pescado e outros gêneros recebidos da lavoura sobretudo do Recôncavo da Guanabara (BARRETO FARIAS, 2013).

As quitandeiras se faziam necessárias no vai-e-vem dos portos pois ali chegavam não só os produtos da lavoura que seriam revendidos pelas escravas negras de ganho que exerciam a quitanda, mas também o próprio mercado consumidor desses gêneros (SOUZA, 2007). Abasteciam desde os traficantes e os senhores em busca de mão-de-obra negra, até os próprios escravos, irmãos e irmãs de pele escura das mulheres da quitanda[31]. Não seria de se estranhar o fato de também servirem aos administradores portugueses e ao clero presentes na colônia representando a metrópole. Foi nesse mesmo período que se deu o início da ocupação do Terreiro do Ó, mais conhecido como Terreiro do Carmo quando ali construíram-se a Igreja do Carmo e o Convento das Carmelitas.

No século XVII regulamentações por parte da Câmara intentaram separar os peixeiros das quitandeiras, deslocando os primeiros para a Praia do Peixe na Candelária, e mantendo as quitandeiras na Sé. No entanto, os dados mostram que essa separação foi uma tentativa não exitosa dado que ambos os tipos de comércio continuaram sendo realizados nos mesmos locais de onde deveriam ser retirados. Isso se repete durante toda a história da quitanda no Rio de Janeiro. É interessante notar novamente que o deslocamento do comércio das quitandeiras seguiu a direção da expansão da cidade que se iniciou na Praia de Dom Manoel, na freguesia da Sé, e foi em direção ao Largo do Carmo e a Praia do Peixe, na freguesia da Candelária. Nesta última instalaram-se os peixeiros e as quitandeiras ficaram na rua Direita, próximos às ruas da Alfândega e do Ouvidor, núcleos importantes da cidade que crescia. A rua Direita era um dos lugares preferidos para os mercadores de escravos e foi se tornando aos poucos uma das ruas mais

[31] PANTOJA, Selma. Conexões e identidade de gênero no caso Brasil e Angola, sécs. XVII-XIX. Universidade de Brasília. UNB. Disponível em: (http://www.casadasafricas.org.br/wp/wp-content/uploads/2011/08/Conexoes-e-identidades-de-genero-no-caso-Brasil-e-Angola-secs.-XVIII-XIX.pdf). Acesso em: 09 abr. 2015

movimentadas da cidade. Foi ali também lugar do Palácio Episcopal onde residiu o primeiro bispo do Rio de Janeiro, d. José de Barros e Alarcão em 1682.

Joaquim Manoel de Macedo conta em suas *Memórias da Rua do Ouvidor* que no século XVII a praia fronteira às atuais ruas do Ouvidor e do Mercado, tornara-se mercado de peixes, de verduras e de algumas frutas e ficara conhecida, por conta de suas pequenas palhoças, como *Quitanda das Cabanas*.

> Apesar de *Quitanda*, graças porém às *Cabanas*, era nome rústico, mas um pouco lírico e tinha laivos de poesia de civilização primitiva; a mais chata e infeliz das lembranças eivadas de maresia, mais tarde trocou essa denominação pela de *Praia do Peixe*. Mil vezes antes *Quitanda da Cabanas*! É certo que naquele mercado o que predominava era peixe, e peixe ótimo e a fartar e baratíssimo a cidade, e peixe miúdo que se vendia então a cinco réis por quantidade abundante. As verduras eram poucas e limitadíssimas em variedade. As frutas estavam no mesmo caso. Flores ninguém vendia nem comprava. Mas, em todo caso, não há desculpa que aproveite a quem mandou rebaixar a *Quitanda das Cabanas* para *Praia do Peixe*. (MACEDO, 1988, p.63 *apud* BARRETO FARIAS, 2012, p.30)

O trecho mostra que a localização do comércio de rua não seguia estritamente o que ditava a municipalidade. Apesar das tentativas de separar formalmente os vendedores de peixe das quitandeiras, muitas vezes eles seguiam ocupando os mesmos locais para realizar a sua mercancia.

Vale notar que o trajeto realizado pelo pequeno comércio de rua carioca, iniciado no Largo do Moura, passou pelo Largo do Paço indo até a rua Direita - caminho feito desde a Praia de Dom Manuel até a Praia do Peixe - acompanhando o sentido da expansão urbana do Rio de Janeiro. Foi nessa mesma direção e respondendo ao crescimento da cidade, que em 1634 foi criada a freguesia da Candelária, citada acima. As regiões que as quitandeiras ocuparam nos séculos XVI e XVII foram aquelas de muita movimentação, tanto de mercadorias quanto de pessoas (ACERBI, 2010; BARRETO FARIAS, 2012)

No entanto existiam as zonas nos arredores ocupadas por chácaras e fazendas que durante do século XIX foram loteadas pelo poder público para subsidiar o crescimento da cidade[32]. Focaremos nossa atenção nas freguesias urbanas que constituíram, a nosso ver, pontos mais profícuos para o tipo de comércio que nesta dissertação analisamos. Como salienta Juliana Teixeira de Souza (2007), era nessa região que concentrava-se o maior número de estabelecimentos comerciais, a população consumidora, as construções e as

[32] Na passagem entre os séculos XVI e XVIII também ocorreu a formação de freguesias rurais nas terras e nas ilhas da região. São exemplos as freguesias de Irajá, criada em 1644, a de Jacarepaguá em 1661, a de Campo Grande em 1673, a da Ilha do Governador em 1710 e a de Inhaúma em 1743, entre outras.

instituições. Ao mesmo tempo, nessas freguesias encontravam-se as residências populares e os logradouros mais movimentados.

A decisão metodológica de restringir a pesquisa às freguesias urbanas, não pode levar a crer que as freguesias ditas rurais não possuíam mercados próprios. De fato a delimitação das paróquias exigia pelo menos dez casas ou famílias, ou seja, constituíam aglomerações que possuíam uma vida e um cotidiano que revelavam um mercado local onde atividades rurais e urbanas eram concomitantemente exercidas (FRIDMAN, 2009).

Como vimos, a expansão da estrutura urbana e de seu aparato administrativo juntamente com o acréscimo populacional geraram a necessidade de provisão de alimentos variados a baixo custo como aqueles comercializados pelas quitandeiras. E assim foi durante os primeiros séculos e nos séculos que se seguiram.

Os dados referentes às quitandeiras durante o período da chegada dos portugueses em terras brasileiras são bem reduzidos e muitas vezes contraditórios. Como assinala Juliana Barreto Farias (2012), nesses registros as referências à localização dos pequenos comerciantes nem sempre são coincidentes. No entanto, sobre o período que trataremos a seguir (entre o século XVIII e XIX) os dados são mais precisos e as informações sobre as quitandeiras e sobre o desenvolvimento da provisão de alimentos na capital são mais abundantes. Além de documentos de arquivo, estão disponíveis registros pictóricos, mapas, crônicas e outros dados que fornecem uma noção mais acurada sobre o tema que propomos analisar. Utilizando algumas dessas fontes, a segunda parte deste capítulo procura apontar alguns conflitos e momentos de negociação com o poder público que marcaram os deslocamentos das quitandeiras na região urbana da cidade.

2.3. A INTERIORIZAÇÃO DA CIDADE E A QUITANDA DAS NEGRAS ENTRE OS SÉCULOS XVIII E XIX.

No século XVIII, a cidade do Rio de Janeiro passa pelo seu "período de formação". Foi um momento de diversas mudanças na organização urbana e, ainda na primeira metade do Setecentos, o comércio foi alvo de um projeto de reorganização nos espaços da cidade. O "zoneamento" distinguiu o comércio entre aqueles que vendiam frutos do mar daqueles que vendiam os da terra, instituindo a quitanda como a venda "de gêneros vindo das hortas e das roças"[33]. Ao comércio de peixes ficou delimitado o braço de mar penetrado pela atual rua Visconde de Inhaúma, chamada à época de Rua dos Pescadores e que chegava até o porto principal[34]. As quitandeiras, por sua vez, sofreram alguns percalços até se aproximarem da núcleo administrativo, o Largo do Terreiro da Polé ou Lago do Carmo.

Nos primeiros anos do século XVIII, a Câmara Municipal da cidade do Rio de Janeiro propôs que se deslocasse a quitanda, já separada dos vendedores de peixe, para o Largo do Paço onde se encontrava o Convento dos Carmelitas. A Câmara no entanto, esbarrou em um pequeno problema envolvendo a Ordem.

No contexto de formação da cidade a presença das ordens religiosas foi fundamental no ordenamento e na distribuição do espaço urbano. Cada uma delas angariou de diversas maneiras um considerável patrimônio fundiário que era doado pela Coroa, pela Câmara, por particulares ou mesmo comprado pelas próprias Ordens (FRIDMAN, 1994). Enquanto o patrimônio dos beneditinos e jesuítas localizava-se nos morros, e os franciscanos como ordem mendicante fora do espaço urbano, os carmelitas se distinguiam das demais por escolherem seu sítio na várzea em frente ao mar e próximo ao Largo do Paço. E ainda, por determinação da Metrópole foi concedido à Ordem dos Carmelitas o direito de que nenhum prédio fosse erguido na praça, na região em frente ao

---

[33] Arquivo Nacional. Coleção de memórias e outros documentos sobre vários objetos, Notação: códice 807, vol. 19.

[34] Ainda na época do governo de Gomes Freire (1733-1763), a quitanda do peixe passou à Rua do Sabão, ocupando o que seria o canteiro central da atual Av. Presidente Vargas. O trecho ficou conhecido como Praia do Peixe e na quitanda que ali se estabeleceu, "foram construídas casinhas de cujos chãos os negociantes deste gênero pagavam de foro a Municipalidade de 6$400 por 16 palmos de terreno ocupado" (FAZENDA, 1907, p.2).

seu convento, no Largo do Paço (FRIDMAN op. cit.). Vieira Fazenda conta sobre a contenda entre a Ordem e o Conselho:

> Para acomodar as quitandeiras de frutas, legumes etc., o Conselho pretendeu passar a perna nos Carmelitas. Tinham estes em seu favor uma carta régia que proibia edificações em frente do Convento. Ora, os vereadores, em 1719, quiseram estabelecer a quitanda em frente do hoje atual edifício da Estatística e Instituto Histórico. Os frades protestaram e a coisa não foi por diante segundo informação favorável aos frades dadas pelo governador.Não obtendo o que desejavam os Edis marcaram lugar para as quitandeiras por trás o edifício da Cadeia. (FAZENDA, 1907, p.2)

Não foi o primeiro conflito com as Ordens religiosas enfrentado pela Câmara e nem o último, dado que as querelas em torno dos bens depositados em favor da Igreja foram permanentes na colônia (FRIDMAN,1994). Neste embate a Câmara perdeu a causa e acabou por instalar as quitandeiras no terreno situado atrás do edifício da Cadeia, formando a chamada *quitanda das negras*[35] ainda na primeira metade do século.

Os problemas envolvendo a localização das quitandeiras prosseguiram na medida em que a cidade foi se desenvolvendo e ganhando importância na administração da Colônia com a institucionalização do Tribunal da Relação. Este foi alocado no antigo prédio da Câmara, e a *quitanda das negras* que se localizava em suas proximidades não foi vista com bons olhos pelos oficiais daquela repartição.

Os tribunais da Relação eram tribunais judiciais de segunda instância de Portugal criados no Brasil. Dada a distância da Relação da Bahia, a Relação do Rio de Janeiro foi criada em 1751 para atender as causas e requerimentos dos povos da parte sul do Estado do Brasil. Era administrada pelo governador da capitania do Rio de Janeiro e sua composição incluía o chanceler da Relação e desembargadores (TAVARES, 2012). Foram estes últimos que oficiaram pedido junto à Câmara para retirar a *quitanda das negras* das proximidades do edifício onde funcionava a Relação, no entanto a Câmara deu voto favorável às comerciantes argumentando que elas estavam em dia com suas obrigações:

> Quando aqueles [a Câmara] cederam as suas salas à Relação (1752), os desembargadores quiseram dali expulsar as pretas. Estas protestaram. Tiveram bons padrinhos. E entre eles os próprios oficiais da Câmara. Alegavam estes, que as pretas pagavam imposto. (FAZENDA, 1907, p.2)

Durante a administração de Gomes Freire de Andrada (1733-1763), o Conde de Bobadela, a Casa dos Governadores que se situava no Morro do Castelo foi transferida

[35] Quitanda das negras foi o nome oficial utilizado pela Câmara para referenciar o mercado de quitandas que se formou no Largo do Paço.

para as proximidades do Largo do Paço em 1743 junto às demais instâncias administrativas da Colônia como a Câmara e a Cadeia. Ladeava a casa a *quitanda das negras* que ali exerciam o seu comércio desde o seu deslocamento do Forte da Santa Cruz no início do século. A transferência da capital da Colônia de Salvador para o Rio de Janeiro (1763) e a formação do vice-reinado no Brasil (1765) concretizaram a importância crescente da cidade carioca. Pela necessidade de melhor administrar a região urbana que se desenvolvia, nesse mesmo período foram criadas as freguesias de São José e Santa Rita a partir da freguesia da Candelária.

Mapa 3: Planta da Cidade do Rio de Janeiro, 1767, autor não identificado.

Fonte cartográfica: Original manuscrito do Arquivo Histórico do Exército, Rio de Janeiro, 1767.
Legenda: O retângulo vermelho compreende toda a região do Largo do Carmo; na área delimitada pelo losango preto estavam a Cadeia e a localização da quitanda das negras.

O **Mapa 3** mostra a planta da cidade em 1767com as freguesias já divididas, da direita para a esquerda, entre a de São José (amarelo), da Candelária (cinza) e de Santa Rita (magenta). Na freguesia de São José nota-se o Convento do Carmo, o Paço, o edifício da Cadeia e a Casa da Moeda, lugares em cujo entorno ecoavam os pregões das

quitandeiras. É importante notar também um significativo avanço da área edificada da cidade para o interior, no sentido oeste, ultrapassando a área de São Francisco de Paula nos limites da freguesia da Candelária.

Quando o Rio de Janeiro tornou-se sede do vice-reino de Portugal em 1763, intensificam-se as intervenções urbanas como a abertura de novos logradouros feita através do secamento e aterro de brejos, mangues e lagoas e a construção de chafarizes e praças públicas. Seguindo experiências desenvolvidas em outras cidades coloniais portuguesas, autoridades, técnicos e médicos propunham reformulações no espaço urbano carioca para garantir melhores condições de higiene, cuidados estéticos e novos espaços de sociabilidade e de controle da população (BARRETO FARIAS, 2012).

Quando a administração do vice-reino do Brasil estava nas mãos do conde Antônio Alvares da Cunha (1763-1767), este foi protagonista de outro embate com as quitandeiras. Como conta Vieira Fazenda, o conde residiu na casa do governador por pouco tempo pois:

> Este da metrópole obteve permissão para mudar da casa construída por Bobadela, para o Colégio dos Jesuítas. Entre as razões aduzidas pelo conde era o não poder suportar a algazarra dos quitandeiros estabelecidos então no sitio onde depois existiu o teatro do Manuel Luiz. (FAZENDA, 1907,p.2)

O teatro de que fala Vieira Fazenda situava-se em frente ao palácio dos vice-reis na área hoje ocupada pela Travessa do Paço e onde se encontrava o edifício da Cadeia. Ali era, como já foi dito, o lugar definido pela Câmara para a ocupação da *quitanda das negras* e que deu origem mais tarde à *travessa ou rua da quitanda dos pretos*. Na ocasião da referida contenda, o conde decidiu retirar-se para o Colégio dos Jesuítas, retornando a administração executiva da Colônia para o alto do Morro do Castelo.

Outro episódio envolvendo a *quitanda das negras* e as autoridades públicas deu-se em 1776 entre as quitandeiras e o juiz de fora, tendo novamente como mediadora do conflito a Câmara Municipal (GOMES; SOARES, 2002). Nesse caso, o juiz de fora, autoridade judicial nomeada diretamente pela Coroa e que então presidia a Câmara, decidira que as vendedoras tinham que desocupar o local onde exerciam seu comércio.

> (...)o meritíssimo dr. juiz de fora absolutamente lhes mandou que despejassem dos seus lugares, cuja ordem, em contemplação de seu presidente, confirmou o

> Senado da Câmara, mandando que fossem proceder contra os que fossem renitentes em não obedecer.[36]

A princípio o pedido foi deferido pelos vereadores em desfavor das comerciantes. No entanto, mediante recurso impetrado pelas próprias quitandeiras, a decisão foi revogada pelo procurador da Câmara que instou pela legalidade da ocupação.

> Como as suplicantes, conforme acima fica dito, já têm pago o costumado aforamento do chão, para na dita paragem poderem vender, e desta expulsão lhes há redundado gravíssimo prejuízo, que será ainda maior pelo tempo adiante, por não terem outro lugar mais suficiente, segundo o mesmo Senado da Câmara também tem afirmado, portanto: P. V. Exc. queira ser servido mandar que lhes não impeça o venderem nas paragens donde as expeliram, atendendo ao grande incômodo dos compradores e a tão notável prejuízo das suplicantes.[37]

Neste episódio, assim como no embate com os desembargadores da Relação, a Câmara mediou a favor das quitandeiras e contra o pedido do juiz de fora argumentando que elas pagavam o foro e que não possuíam outro lugar para mercar além daquela região.

> Ali continuaram a permanecer como vimos, apesar das queixas do Conde da Cunha. Pouco a pouco as mercadoras abandonaram o local; de sorte que as raras que permaneceram no ponto foram removidas para outros lugares. Deu-se isto principalmente com a chegada da família real. Já pelo edital de Posturas de 22 de agosto de 1795 era concedido ás quitandeiras venderem pela cidade comestíveis, legumes, frutas, aves e peixes depois de pago o dizimo e apregoá-los pelas ruas. Era-lhes vedado estacionarem não sendo nos largos de Santa Rita, Rosário, Carioca, Lapa, Ajuda e nas praias, sob pena de seis mil réis de multa.(FAZENDA, 1907, p.2)

O desfecho do drama das negras quitandeiras é narrado por Fazenda de maneira pouco feliz para as comerciantes. A legislação restringira a mercancia estacionária à região aterrada do Boqueirão, lagoa que em 1783 deu lugar ao Passeio Público e próxima ao Convento d'Ajuda e dos Largos da Carioca e da Lapa. Os largos e praças nos quais as posturas de 1795 permitiam as quitandeiras comerciar correspondiam à região que a partir da segunda metade do século XVIII consolidou-se com áreas aterradas e novos edifícios.

Considerando a importância que o comércio da quitanda teve ao longo da história da cidade do Rio de Janeiro, acompanhando seus vetores de expansão, podemos supor que a Câmara também teve intenção de enviar as quitandeiras para freguesias mais distantes como as da Lapa e Glória, áreas recém ocupadas (ou a serem ocupadas), isto é, na direção dos limites de expansão das freguesias urbanas visando sanear o espaço público da região do Largo do Paço. Portanto, podemos perceber que a Câmara considerava nos projetos de expansão urbana o uso estratégico do mercado de quitandas.

---

[36] Arquivo Nacional, códice 807, v. 19, "Requerimento das quitandeiras em que pedem se lhe não perturbem a vender suas quitandas defronte da casa da Câmara, em frente ao mar"
[37] Ibidem.

Isso ajuda a corroborar o argumento de que as quitandeiras tiveram um papel expressivo na sociedade escravista pré-republicana do Rio de Janeiro.

Já em fins do século XVIII as quitandeiras representavam a atividade mercantil mais expressiva da capital. Entre todos os ramos de mercancia[38] existentes no período, as "barracas de quitandeiras" e "vendas de quitandeiras",[39] marcavam juntas 322 registros na cidade! Esse dado – que não considera ainda as que comerciavam na informalidade - mostra o quanto a presença das quitandeiras era massiva na cidade. Não é de espantar, portanto, a constante aparição dessas mulheres nos registros pictográficos dos viajantes da Academia Francesa nos séculos seguintes. A segunda atividade mercantil, as "tavernas", contavam com 196 registros seguida dos "mercadores de fazendas: panos, sedas etc." que eram 140, menos da metade do número de quitandeiras.

É possível que o recrudescimento do controle das quitandeiras por parte da polícia e dos fiscais da Câmara que se deu principalmente no final do século XVIII e durante a centúria seguinte, possa ser explicado pela expansão desse tipo de ofício que, aos olhos da municipalidade, poderia ser considerado um perigoso ingrediente para a incitação de revoltas e fugas dos pretos cativos ou para a perturbação de uma ordem "cortesã" e "higiênica" que se buscava conceber.

O dinamismo natural do comércio garantia às quitandeiras conhecimento e mobilidade sobre as ruas e caminhos, além de ampliar suas redes de relações com outros atores da cidade. Somava-se a isso a crescente importância dos serviços prestados por elas para a satisfação das necessidades de alimentação nas regiões de maior atividade da capital como os largos, praças, portos etc. Tudo isso garantia às quitandeiras certa influência e também autonomia, o que decerto alarmava o poder público (DIAS, 1995).

Outra hipótese que podemos aventar é a de que o prestigio que as comerciantes alcançaram seria um fator relevante para situá-las positivamente nas dinâmicas de conflitos, permitindo-lhes entrar na disputa pela ocupação do espaço público, mesmo que indo de encontro com os interesses de setores da elite, como ocorreu em diversas situações

---

[38] Os "ramos de mercancia" eram à época elencados em 74 tipos que iam desde "lojas de vender breu", "trapiches", "barracas de peixe", "casas de padeiros", "tendas de serralheiros", "açougueiros", "botequins" às "vendas de quitandeiras" e "barracas de quitandeiras". Cf. "Memórias públicas e econômicas da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro para uso do vice-rei Luis de Vasconcellos e Souza, por observação curiosa dos anos de 1779 até o de 1789". *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro, Tomo XLVII, parte 1, p.44.

[39] Interessante notar que a atividade está designada no documento com a flexão feminina de gênero, "quitandeira".

durante o século XVIII. Em outras palavras, se as quitandeiras não foram perseguidas até serem eliminadas da cidade, isto se deveu ao fato de que elas tornaram-se atores sociais de grande importância, tanto pela sua funcionalidade, quanto pela sua centralidade nas redes da comunidade negra.

Não podemos perder de vista, no entanto, que a cidade higienizada e cortesã que se delineava a partir do século XIX, era aquela na qual a cultura e as práticas da população negra eram consideradas atrasadas, desasseadas e marcadamente selvagens. Foi a partir do Primeiro Reinado que o projeto modernizante – simultaneamente liberal e tradicional - se inseriu com mais força, afetando diretamente as classes mais pobres, especialmente as mulheres negras, escravas ou livres. Isso vale ainda mais se lembrarmos que em junho de 1808, ano da chegada da família real, consolidou-se o "plano de criação da intendência geral de polícia da corte e do império", ou seja, uma força policial nos moldes modernos (MELLO, 2001). E também foi no ano de 1830 que o primeiro Código de Posturas da cidade foi editado pela Câmara Municipal, tratando de uma série de assuntos que iam desde o alinhamento de ruas e edificações e o controle da limpeza das ruas e dos mercados, ao monitoramento do comportamento da população em relação à "moral pública". Todo o arcabouço legal que se constituiu a partir daí estava sintonizado com uma sociedade fundamentada no trabalho escravo e vincada pelas hierarquizações de classe, raça e gênero (SCHMACHTENBERG, 2008; IAMASHITA, 2009). Esse novo contexto não deixou de atingir as quitandeiras, que tiveram seu ofício cada vez mais controlado, regulado e taxado.

3. A CIDADE MODERNA E A QUITANDA DAS NEGRAS: O RIO DE JANEIRO ENTRE O SÉCULO XIX E XX

3.1. O DESENVOLVIMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO URBANA E OS CONFLITOS PELA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PELAS QUITANDEIRAS DURANTE A PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XIX.

A partir do século XIX, a cidade do Rio de Janeiro começa a transformar radicalmente a sua forma urbana e apresentar verdadeiramente uma estrutura espacial estratificada em termos de classes sociais. Nos séculos passados o Rio era uma cidade em que a maioria da população era escrava, com poucos trabalhadores livres e reduzida elite administradora/militar/mercantil. A falta de meios de transporte coletivo e as necessidades de defesa faziam com que todos morassem relativamente próximos uns aos outros, a elite local diferenciando-se do restante da população mais pela forma do que pela localização (ABREU 1987 p. 27). Com a expansão econômica, a cidade assiste à entrada de trabalhadores livres, nacionais e estrangeiros. E também de capital internacional em busca de investimentos. Esses primeiros elementos essencialmente capitalistas viriam a conviver contraditoriamente com a base social escravista do período, resultando em conflitos que produziram fortes reflexos no espaço urbano, principalmente a partir da vinda da corte portuguesa (ABREU, 1987, p.28).

Para receber a família real e a comitiva que aportou em terras brasileiras em 1808, foram necessários diversos melhoramentos em ruas, casas e prédios públicos. No entanto, ainda mais importante era reformar os modos de vida de seus moradores. A *Nova Lisboa* deveria corresponder a uma vida aristocrática, com um comércio mais elegante, com novos edifícios e largos, iluminação nas ruas e um policiamento ainda maior sobre o dia-a-dia dos habitantes (BARRETO DE FARIAS, 2012; SANTOS, 2013).

Como uma dessas medidas, dois anos antes da chegada do príncipe regente, a Junta Real da Fazenda decretou que fossem demolidas todas as barracas e estâncias de pescado “indevidas” que permaneciam na marinha da cidade. A medida foi implantada quando moradores da rua Direita enviaram uma representação à Câmara para que de lá

se retirasse o mercado visando acabar com o “tumulto”, o “vozerio” e a “balbúrdia” das comerciantes (FRIDMAN; GOLBERG, 2002).

No primeiro quartel do século XIX, deu-se continuidade ao projeto de ocupação da região oeste com a criação, em 1814, da freguesia de Santana cuja área ia para além dos limites da freguesia Sacramento. Esta localidade, denominada Cidade Nova em contraposição à Cidade Velha, se tornaria importante vetor de expansão a partir da estrada de Mata-Porcos. Ainda na direção oeste ampliaram-se os limites das freguesias de São José e Santa Rita (PINTO, 2007), como vemos no **Mapa 4**:

Mapa 1: Planta da cidade do Rio de Janeiro e seus distritos (1826).

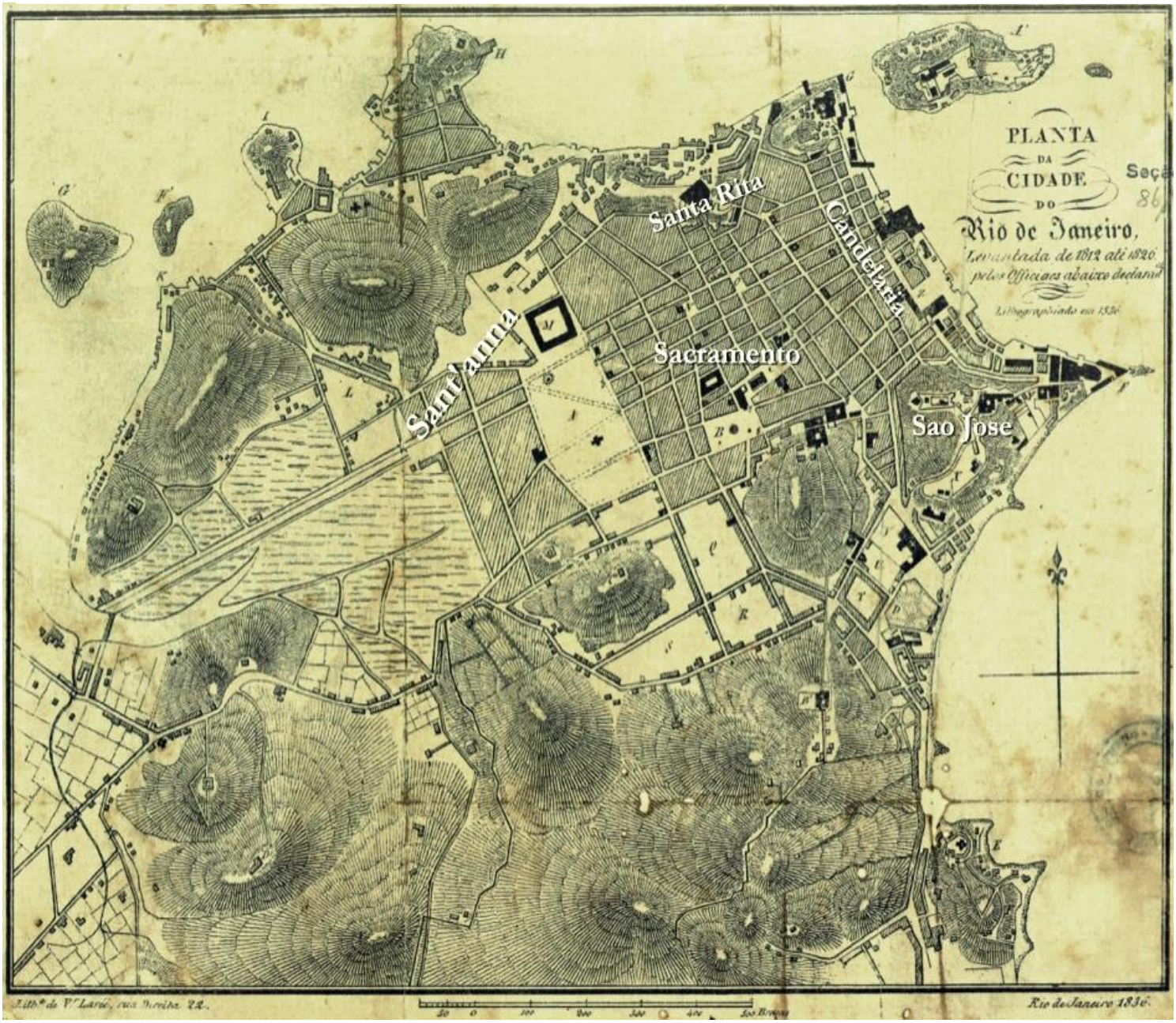

Fonte: Arquivo Nacional. Planos Urbanos do Rio de Janeiro – séc. XIX.

Legenda: Nas áreas da ocupação original na região oeste do mapa temos a freguesia da Candelária São José e Santa Rita. Na área central e indo na direção leste, temos as freguesias de Sacramento e Santana, criadas respectivamente em 1814 e 1829.

Mapa 2: Os espaços públicos do Rio de Janeiro na metade do século XIX.

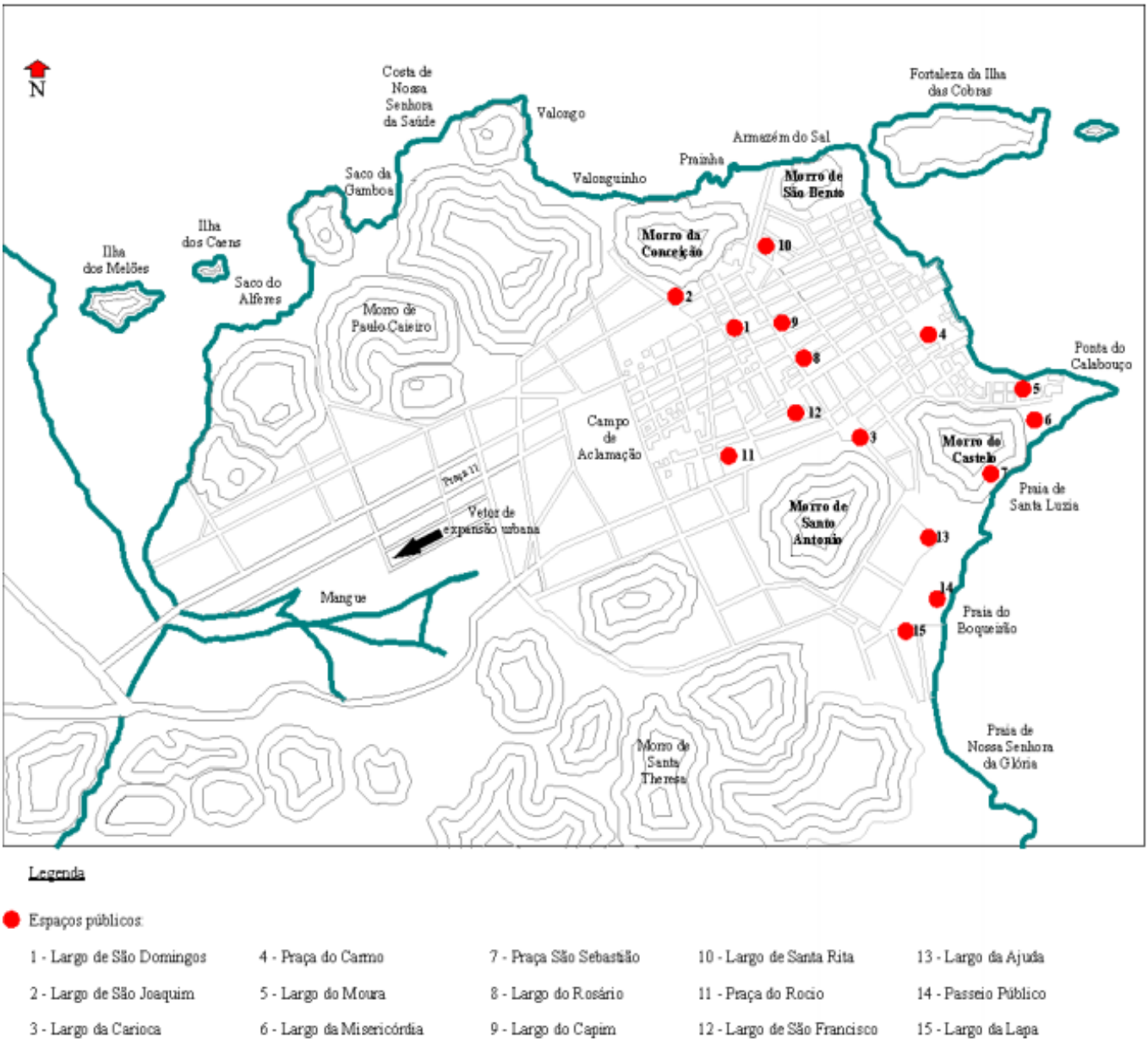

Fonte: PINTO. Fernanda Mousse. *A Invencão da Cidade Nova do Rio de Janeiro* (2007).

As litografias dos viajantes da Missão Francesa, trabalhadas no segundo capítulo desta dissertação mostram, por exemplo, a presença das quitandeiras no Largo da Lapa, seguindo a direção sudoeste a caminho da Glória. O dito largo, como pode-se visualizar como o espaço público de número 15 no **Mapa 5**, situa-se nas proximidades do Passeio Público e da Praia do Boqueirão, nos arrabaldes da freguesia de São José. Nota-se a

significativa expansão dessa freguesia para o interior em relação à metade do século passado no qual tinha parca estrutura urbana para além do Largo da Ajuda[40].

Entre o final do século XVIII e o começo do século XIX, as quitandeiras passaram a ocupar os largos e praças das áreas que foram se desenvolvendo não se restringindo aos portos e às praias que banhavam as freguesias da Candelária e da Sé. Essa constatação é importante para nosso trabalho na medida em que corrobora a hipótese de que as quitandeiras foram seguindo os vetores de expansão da estrutura urbana. A constante investida da institucionalidade no controle da localização das quitandeiras também foi um fator determinante no seu deslocamento em direção aos arrabaldes da cidade.

Em 21 de abril de 1823, José Bonifácio de Andrade e Silva encaminhou um ofício ao Senado, informando que:

> Manda sua Majestade o Imperador pela Secretaria de Estado dos Negócios do Império que o Ilustríssimo Senado da Câmara desta Cidade espeça as Ordens para que do Largo fronteiro ao Paço da Assembleia Geral Constituinte e Legislativa se remova para outro lugar o Mercado, que ali se acha estabelecido, e que perturba com a sua vozeria os trabalhos da mesma Assembleia; devendo esta providência ser posta em execução, e aquele sitio desembaraçado e limpo, até o dia 30 do corrente, em que a referida Assembleia há de continuar as Sessões.[41]

No entanto, como anteriormente assinalado, as posturas de 1795 já haviam deliberado sobre a proibição das comerciantes no Largo do Paço, restringido o comércio estacionário aos largos e praças das regiões que estavam se expandindo na direção oeste. Mas o ofício de Bonifácio parece indicar que as quitandeiras não deixaram de vender ali seus produtos.

No intuito de explicitar como as quitandeiras se envolveram nas dinâmicas urbanas durante o processo de modernização da cidade do Rio de Janeiro, realizamos uma pesquisa nas edições do periódico *Diário do Rio de Janeiro* publicado durante o século XIX[42]. Utilizamos também diversos dados como os Códigos de Posturas da cidade do Rio de Janeiro (de 1830, 1854 e 1890); o Censo Demográfico de 1890; crônicas, charges e Regimentos Institucionais e demais documentos oficiais. Vários periódicos presentes na Hemeroteca da Biblioteca Nacional também foram consultados, no entanto demos

---

[40] Antes de ser concluído no final do século XVIII, o Passeio Público dava lugar à Lagoa do Boqueirão da Ajuda.

[41] AGCRJ, Códice 61-1-20: Mercados (1820-1847), p.10

[42] O corpus documental pesquisado foi composto de 282 ocorrências do termo "quitandeiras" nas edições do *Diário do Rio de Janeiro* de 1821 até 1878 (ano final da publicação do diário), disponibilizadas na Hemeroteca da Biblioteca Nacional. Disponível em: http://bndigital.bn.br/hemeroteca-digital/ (acessado em 01/05/2015).

preferência à análise mais sistemática do *Diário do Rio de Janeiro*, por ter sido o primeiro diário da história da imprensa brasileira e o de maior tiragem e circulação do país. Sua importância para nossa pesquisa também deriva do fato de o periódico tratar quase exclusivamente de questões locais, apresentando entre os diversos anúncios do cotidiano da capital, diversas notas sobre as quitadeiras (SODRÉ, 1966)[43].

Para a primeira metade do século XIX, que constituiu o auge do mercado interno de pretos cativos e o apogeu da escravidão urbana na cidade do Rio de Janeiro (SOARES, 2007) podemos observar uma enorme quantidade de anúncios no Diário que remetiam à negociação de negras escravas que tinham como ofício principal a quitanda:

> Quem quiser comprar uma rapariga que sabe lavar muito bem, e engomar liso e cose alguma cousa, e também cozinha o básico de uma casa, mais duas pretas boas quitandeiras e mais pretos ladinos, procura na rua de S. Jose n.37.[44]
>
> Na rua de S. Jose n.38, há para vender uma crioula não muito criança, que sabe engomar liso muito bem, cozinha, cose e faz renda de todas as qualidades; há uma negrinha de idade de 12 anos, com seu princípio de costura, engoma liso e é ágil para qualquer coisa a que se queira aplicar; há varias pretas quitandeiras, que sabem cozinhar também, lavar e engomar; há pretas velhas por preço cômodo.[45]
>
> Na rua de S. José n.113, há para vender os seguintes escravos, uma preta com 3 filhos, entre eles um mulatinho claro e duas crioulas; há mais duas pretas quitandeiras e mais outras que a vista dirão os seus préstimos.[46]
>
> Quem precisar dos escravos mencionados, vindos da Bahia, a saber: um crioulo oficial de sapateiro, um de nação Mina, alfaiate e cabeleireiro, um dito nação Benguela, pintor e duas pretas de nação Mina, quitandeiras, e um pardo de 16 anos de idade, cor disfarçada, própria para qualquer emprego. Dirija-se à rua do Valongo, n.129, que aí, ensinar-se-á quem os tem.[47]
>
> Quem quiser comprar um bom marinheiro, isento de vícios, um feitor, um cozinheiro, duas pretas quitandeiras até de venderem fazendas, além de outra que também sabe quitandar e dá muito bom jornal; quem os pretender, vá à rua do Sacramento n.24, para ver e ajustar.[48]

Nos anúncios de venda de escravos reproduzidos acima podemos perceber que todos eles se referem à venda de quitandeiras em diversos logradouros, com atenção principal à rua de São José situada na freguesia de mesmo nome, próxima ao porto e ao

---

[43] Nelson Werneck Sodré diz que esses anúncios "tratavam de furtos, assassínios, demandas, reclamações, divertimentos, espetáculos, observações meteorológicas, marés, correios; estes tratavam de escravos fugidos, leilões, compras, vendas, achados, aluguéis e, desde novembro de 1821, preços de gêneros (SODRÉ, 1966, p.50).
[44] Diário do Rio de Janeiro, 1º de agosto, 1822, p.4.
[45] Ibidem, 15 de janeiro, 1824, p.2.
[46] Ibidem, 18 de junho, 1824, p.1.
[47] Ibidem, 30 de setembro, 1824, p.2.
[48] Ibidem, 4 de janeiro, 1825, p.2.

Paço. A distribuição da moradia escrava na cidade do Rio de Janeiro era tão diversa, que alguns escravos conseguiam até mesmo residir autonomamente, em casas separadas de seus senhores, no entanto, a grande maioria das residências dos segmentos médio e alto da sociedade, apresentavam espaços reservados dentro delas, onde residiam os cativos (SANTOS, 2007, p.104). Os endereços citados nos anúncios acima provavelmente indicavam grandes habitações, como sobrados ou casas térreas, que possuíam lugares reservados para os escravos que por sua vez eram negociados pelos seus senhores no comércio urbano de cativos.

Durante a primeira metade do século XIX, além da ocupação da freguesia de Santa Rita e São José que já ocorria nos séculos passados, é notável a presença das quitandeiras na recém criada freguesia de Sacramento em 1826. As principais localidades onde comerciavam as quitandeiras na freguesia eram o Largo de São Domingo, a Rua de São Pedro, a Rua dos Passos, e a Rua do Sabão, sinalizados no **Mapa 6**:

Outras localidades como a Rua do Ouvidor, um dos pontos de comércio de quitandas mais importantes desde o início do século XVII, atravessando a freguesia de

Mapa 3: Trecho da planta do Rio de Janeiro, com destaque para a área central da freguesia de Sacramento (1831)

Fonte: Biblioteca Nacional - Michellerie , E. de La. Planta do Rio de Janeiro – 1831

Legenda:o polígono vermelho descreve a área central da freguesia de Santa Rita, com as letras vermelhas, A, B, C, D e E, determinando os principais largos e praças que as quitandeiras ocupavam, respectivamente de São Domingo, do Capim, da Constituição, de São Francisco, da Sé. Os números em preto, 1, 2 e 3, apontam as principais ruas, respectivamente, do Ouvidor, de São Pedro e do Sabão.

Sacramento até o Largo do Paço na Candelária, foram sempre muito movimentadas. Neste sentido tal comércio ocasionava problemas para alguns cidadãos como o reclamante da nota publicada no dia 18 de fevereiro de 1825:

> Ilustríssimo Snr. Juiz Almotacel, estando certo na atividade, e zelo que V.S. tem tido, em não consentir pelas ruas desta cidade, estarem quitandeiras paradas tomando transito do povo, e como se acha uma a tempos na rua do Ouvidor, junto a torre da Cruz, com cestos e tabuleiros, tomando até o meio da rua; pelo tanto pedem a V.S., mande evitar semelhante abuso.[49]

O anúncio mostra um conflito recorrente envolvendo as quitandeiras e habitantes da cidade. A presença dessas mulheres - com a natural característica de algazarra que apresentam os pequenos comércios e mercados - incomodava notadamente a elite e o *plano* para uma cidade organizada, higienizada e, em última instância, cortês especialmente nas áreas centrais. É importante lembrar que o século XIX foi o período em que se consolidava o aparato institucional utilizado pela administração pública no controle do espaço urbano.

Foi a época da promulgação do primeiro *Código de Posturas da Ilustríssima Câmara do Rio de Janeiro*, escrita em 1830, mas oficialmente publicada em 1838 com algumas modificações. O objetivo das posturas era o de regular questões de caráter local, inclusive o comércio a retalho e quase todas as atividades que envolviam a venda de comestíveis a varejo (SOUZA, 2007). Questões como a determinação de locais para a prática do comércio e a fixação de preços e dos horários de funcionamento até os tipos de gêneros a serem comercializados estavam normatizadas nas posturas municipais.

A Câmara tinha como funcionários os *guardas* e *fiscais*, responsáveis por observar o respeito ao código de posturas. Eles participavam da organização e controle de diversas esferas do conjunto urbano: desde problemas ligados à circulação (como entulhos de obras, grelhas de churrasqueira nas calçadas, aterramento de ruas, medidas de testadas), questões ligadas à higiene (como animais soltos ou mortos nas ruas, regulação do descarte dos açougues) até assuntos puramente disciplinares e de urbanidade (como vozerias noturnas, corridas de cavalos em áreas urbanas e brigas). Os fiscais eram a "polícia" da Câmara Municipal que intervia diretamente no cotidiano dos cidadãos (PINTO, 2013).

A chegada da família real em 1808 também foi o pontapé para a criação dos parâmetros de fundação da primeira organização policial do país, a Intendência Geral de Polícia (1808) e a Imperial Guarda de Polícia (1809), os primeiros organismos públicos

[49] Ibidem, 18 de fevereiro, 1825, p.3.

a levar em seu nome a concepção de polícia que, à época desempenhava a função de *gestão da ordem urbana* (HOLLOWAY, 1997). A Intendência Geral da Polícia era responsável pelas obras públicas e por garantir o abastecimento, além da segurança pessoal e coletiva. Foi de sua responsabilidade a pavimentação das principais ruas e vias de acesso que interligavam as diversas partes da cidade, a construção de aquedutos e fontes públicas, e a primeira instalação de lampiões no Rio de Janeiro. À semelhança da Intendência, a função da Imperial Guarda de Polícia era a de manter a tranquilidade pública e demais obrigações relativas à ordem civil. A diferença era que a Guarda constituía uma força policial de tempo integral formada por militares que provinham das fileiras do exército regular.

Ambos os tipos de polícia atuavam diretamente no cotidiano da cidade e das pessoas que ali habitavam e como sua autoridade era difusa por carecerem ainda de base legal específica que sustentasse sua ação, elas agiam de maneira genérica em prol do que se denominava "ordem pública". Vale dizer, à guisa de nota, que os registros de detenções durante os primeiros anos da Intendência mostraram que, além do flagrante delito, a cor do suspeito era o fator incriminador mais importante[50]. A polícia passa ainda nesse período por diversas reformulações, como a criação da Guarda Municipal (1830), da Guarda Nacional (1831) e da Secretaria da Polícia (1831), e com a promulgação do Código de Processo Criminal, extingue-se o cargo de Intendente de Polícia e cria-se a função do Chefe de Polícia sob o qual estrutura-se a Secretaria de Polícia da Corte fundada no mesmo ano (SOARES, 2012).

Essa foi a máquina disposta pela administração pública para a organização e o controle da cidade durante a primeira metade do século XIX. O concerto afinado da repressão era tocado por essas instituições que também agiam no sentido de fiscalizar, taxar, proibir e regular o pequeno comércio.

Apenas cinco dias após a reclamação em 18 de fevereiro contra as quitandeiras da Rua do Ouvidor apresentada acima, o Senado da Câmara lança uma resposta no mesmo Diário:

> O Ilustríssimo Senado da Câmara desta Corte em Acordão de Vereação de 8 de janeiro do corrente ano, ordenou se não dessem as licenças para os quitandeiros,

[50] O viajante e comerciante inglês John Luccock observou que "as leis eram tão imperfeitas ou tão imperfeitamente executadas que parece que os brancos aos poucos se haviam convencido de que estavam acima delas. Poucos dos que pertencem a essa categoria, creio eu, foram ultimamente presos por crimes, à exceção daqueles cometidos contra o Estado. Já os mulatos se incluem nessas exceções conforme a cor de sua pele fosse mais escura ou mais clara." John Luccock. *Notes on Rio de Janeiro and the Southern parts of Brasil*, p.137, 1820.

> quitandeiras, armazéns, e mais casas que vendem gêneros secos e comestíveis sem que primeiro apresentem conhecimento e recibo do tesoureiro por onde constarem pago o respectivo foro, devido ao mesmo Senado por ser este uma de suas rendas ficando a cargo do escrivão a sua fiscalização. Rio 23 de fevereiro de 1825. O Escrivão do Ilustríssimo Senado. Francisco Pereira Mattos.[51]

A nota do Senado é bem clara. Ela lembra a regulamentação municipal que exige o pagamento do foro anual para o exercício do comércio de gêneros alimentícios e assegura a verificação de pagamento pelo tesoureiro e a fiscalização da renda advinda do recolhimento do foro pelo escrivão. A arrecadação do imposto seria assegurada pela fiscalização feita pelos guardas e fiscais da Câmara no dia-a-dia do comércio, sendo acossados todos aqueles que comerciassem sem licença. Era dever da Câmara não só o controle das licenças, mas a fiscalização geral das feiras e dos mercados espalhados pela cidade e a garantia da salubridade dos mantimentos expostos na via pública[52]. O problema da higiene do comércio foi uma constante nos conflitos envolvendo a municipalidade e as quitandeiras.

O exemplo seguinte tem por cenário o Largo do Capim (que mais tarde deu lugar à Avenida Presidente Vargas), importante praça de comércio situada na freguesia de Santa Rita. É uma reclamação anônima sobre as quitandeiras no local:

> Tendo representado o Fiscal da limpeza pública ter empregado todos os meios para limpar a Praça do Capim, e não ter podido obter por acumular-se novo lixo da noite para o dia, não obstante a proximidade de uma guarda ali postada: o Sr. Coronel Comandante da Imperial Guarda da Polícia dê as suas ordens à dita Guarda [...] que não permita que as quitandeiras estacionadas, durante o dia naquele largo, nele deixem ficar objeto algum, nem se retire sem varrerem seus lugares, ajuntarem e conduzirem os restos que costumam deixar de suas quitandas.[53]

Na nota, o reclamante critica incisivamente a falta de atitude de dois agentes públicos frente ao problema do lixo deixado pelas quitandeiras no Largo do Capim. Tanto o fiscal da limpeza pública quanto o guarda - ambos ligados à municipalidade - foram incapazes de retirar dali as quitandeiras ou resolver o problema do lixo. Se a instituição municipal não conseguia resolver a questão, coube ao autor da nota cobrar atitudes do governo central, representado pelo Comandante da Imperial Guarda de Polícia. A provocação do reclamante ao solicitar atitude da Polícia Imperial mostra como os

---

[51] Ibidem, 25 de fevereiro, 1825, p.4.

[52] BRASIL. Lei de 1º de Outubro de 1828, sobre o regimento das Câmaras Municipais do Império, art. 66, parágrafo
10.

[53] *Diário do Rio de Janeiro*, 6 de junho, 1829, p.3.

habitantes da cidade jogavam de maneira estratégica com a confusão entre as responsabilidades das esferas administrativas no controle do espaço público, para viabilizar suas demandas sobre esse mesmo espaço. Alguns anos mais tarde, porém, a Câmara Municipal resolveu agir em favor dos requerentes:

> Sr Redator. - Assim como o homem eleito pelos seus concidadãos para ocupar cargos públicos, quando tornam-se desleixados e omissos, e pouco cuidadosos dos mesmos bens do público acarreta sobre si com justiça, censura, odiosidade e desprezo. Assim também se tornam dignos dos maiores elogios, e bênçãos daqueles que os elegeram. Aquele que como o Ilustre membro da Ilustríssima Câmara municipal o Sr. doutor Emílio Joaquim da Silva Maia, que não se poupando a trabalhos e fadigas com sua direção tem posto a praça do Largo do Capim aformoseada, e livre o trânsito dos embaraços de quitandeiras, que com os seus tabuleiros e cestos e barracas a tantos anos tomavam as ruas confrontantes e o mesmo largo.[54]

Como vemos, nem sempre as quitandeiras conseguem se sair bem em suas disputas com a institucionalidade. A negociação é sempre contextual, dependendo de uma série de fatores e da capacidade de mobilização de recursos de cada ator participante da disputa. Muitas vezes a Câmara Municipal ficava entre as pressões dos diferentes grupos de interesse, pois tinha, em última análise, a responsabilidade de traçar as políticas públicas a serem adotadas em relação à organização do espaço da cidade.

Dentre os diversos temas das queixas feitas contra as quitandeiras no Diário, as mais comuns eram sobre a obstrução do espaço e a questão sanitária relativa ao lixo que sobrava do comércio, como também exemplifica a nota seguinte:

> Roga-se por especial favor ao Ilm. Snr. Juiz Almotacel, queira por desempenho de seu cargo, passar pelo largo da Sé, entre as 8 e 11 horas, e observar o dano que à saúde dos habitantes daquele distrito devem causar as quitandeiras, que ali vendem tipos, gêneros, que em nenhuma cidade da Europa, jamais foi permitido vender-se em praça alguma, mas sim andarem com elas pelas ruas, sem jamais pousarem em parte alguma.[55]

Essa nota de 1828 mostra que a associação que se fazia entre as quitandeiras e os problemas de higiene pública já era comum na primeira metade do século. Ambas as questões vão ser consideradas infrações previstas nas posturas de 1830 e de 1854 assim como nas demais que se seguiram. Como pode-se perceber, de um modo geral as quitandeiras foram consideradas como verdadeira questão urbanística a ser solucionada pela administração pública, seja pela remoção, seja pela regulação.

Mesmo assim, o comércio de gêneros ainda era necessário para suprir a precária distribuição de alimentos disponível naquele momento e, talvez por esse motivo, as

---

[54] Ibidem, 7 de maio, 1842, p.4.
[55] Ibidem, 9 de dezembro ,1828, p.3.

quitandeiras puderam permanecer durante algum tempo em algumas localidades, não obstante os diversos pedidos para removê-las. Isso sinaliza, por um lado, a dificuldade pelos agentes responsáveis de dar cabo da fiscalização e da organização do mercado e, por outro, a habilidade das quitandeiras em negociarem a sua presença nos locais que ocupavam. Esse ponto é importante pois nos mostra o papel proativo dos negros e negras, escravos e livres nas disputas cotidianas pelo espaço público. Vale lembrar que nem sempre as quitandeiras saíam vitoriosas desses conflitos e muitas vezes eram subjugadas pelos interesses de outros sujeitos, considerando ainda as suas condições de negras, mesmo livres, em uma sociedade escravista e racializada. Assim, se a administração pública não suprimia o comércio, ela constantemente buscou controlar o mercado das quitandeiras tendo como ferramenta principal as posturas municipais, os fiscais e guardas da Câmara e os policiais.

O campo de jurisdição da instituição camarária na cidade, que se estabeleceu na primeira metade do século XIX, sobrepôs no período seguinte, as esferas de intervenção de outros órgãos ligadas ao governo central, como a Secretaria de Polícia da Corte e a Junta Central de Higiene, criada em 1850 (SOUZA, 2007). Isso gerou uma série de desencontros entre policiais, guardas municipais, agentes sanitários e fiscais da Câmara que muitas vezes atuavam, com perspectivas distintas, sobre os mesmos locais como os mercados e feiras em que estavam as quitandeiras. Como aponta Martha Abreu, essa confusão estabelecia um emaranhado de possibilidades onde se confundiam estratégias de controle, perspectivas de tolerância e espaços de negociação dos quais participavam os diversos sujeitos em disputa no espaço urbano do Rio de Janeiro. (ABREU, 1999, p.197). Os conflitos envolvendo as quitandeiras e a ocupação desse espaço vão assumindo contornos diferentes com a aceleração do processo de modernização da cidade do Rio de Janeiro a partir da segunda metade do século XIX.

3.2. AS FERRAMENTAS DE GESTÃO DO ESPAÇO URBANO E O CONTROLE DO COMÉRCIO DAS QUITANDEIRAS NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX

Durante a segunda metade do século XIX e início do século XX, o Brasil passou por profundas transformações que aceleraram a dissolução das relações escravistas que se consumaria em 1888 com a Abolição. Com a promulgação da Lei Euzébio de Queiróz, que proibia o tráfico interatlântico de escravos em 1850, uma gradativa substituição da mão de obra negra escrava que fora sendo substituída por uma mão de obra negra livre e de imigrantes, conformando o proto-proletariado urbano assalariado do período.

Ainda nessa década, a população de várias províncias brasileiras sofreu com o aumento generalizado de preços dos terrenos urbanos, dos aluguéis, dos serviços, da mão-de-obra escrava e, particularmente dos gêneros alimentícios. A cidade do Rio de Janeiro foi uma das primeiras regiões a sentir estes efeitos (SOUZA, 2012). Na verdade, o Rio teve problemas no abastecimento de alimentos ao longo de todo o século XIX, mas a crise de 1850 foi de todas a mais grave (LINHARES, 1979).

O importante trabalho de Juliana Teixeira de Souza (2007, 2012) é especialmente iluminador sobre os problemas de carestia que a cidade enfrentou a partir da segunda metade do século XIX. Souza traz a pesquisa de Afonso de Alencastro Graça Filho, que aponta os primeiros sinais de desequilíbrio entre oferta e procura dos gêneros de primeira necessidade que apareceram entre 1850 e 1851. O fim do tráfico gerou o deslocamento de escravos que viviam nas lavouras de exportação para irem trabalhar nas cidades, diminuindo as áreas de cultivo destinadas ao abastecimento. Paralelamente, comerciantes atacadistas e importadores formaram monopólios agravando a crise através de um sistema de manipulação de preços dos gêneros de primeira necessidade (SOUZA, 2007, p.50). O problema dos atravessadores, nome dado aos negociantes que controlavam os valores dos gêneros, se tornou tão grave que as constantes reclamações sobre a alta dos preços fizeram com que em 1854 a Câmara Municipal emitisse pedido ao governo central cobrando participação no assunto:

> A sede de amontoar riquezas fabulosas tem acoroçoado a muitos outros especuladores na mesma vereda por modo tal que hoje é raro o gênero alimentício de primeira necessidade que se não acha monopolizado em certas e determinadas mãos. A farinha de mandioca, a carne seca, o feijão, o arroz e o bacalhau, gêneros que há dois anos, antes de existirem semelhantes convênios,

> eram vendidos ao povo a preços razoáveis, custam hoje o duplo do que então custavam. E nem se pense que da parte de tais atravessadores exista o menor rebuço o desejo de ocultar tão criminoso negócio; porque crime se deve imputar aquele que especula sobre a fome de seus semelhantes.[56]

O chefe de polícia Alexandre Joaquim de Siqueira também se manifestou sobre o tema pouco tempo depois, em 20 de janeiro de 1854, em um relatório ao Ministério da Justiça:

> As copiosas chuvas, que durante todo o ano passado caíram, se deve atribuir a escassez dos cereais [...] Desta triste ocorrência se quiseram aproveitar infames especuladores para esfaimarem a população desta Capital. [...] Pela lei de meu regimento está fora da minha alçada o prover de remédio um caso de tanta gravidade, se porém me fosse lícito indicá-lo, diria que em minha humilde opinião, é de urgente necessidade o pronto estabelecimento de diversas feiras para onde sejam levados os gêneros alimentícios, e as quais possam concorrer os compradores deles. Estabelecidas as feiras, toda a severidade seria pouca na punição dos atravessadores e monopolistas.[57]

Com o desenvolvimento da cidade e a concentração populacional no centro urbano, surgiu a necessidade de novas estruturas que pudessem acolher as necessidades da sociedade emergente. Como nos diz Souza, nesse período o comércio era praticado de maneira dispersa, em toda a cidade, "de modo que era muito difícil encontrar nas freguesias urbanas uma rua que não contasse com pelo menos uma quitanda ou botequim" (SOUZA, 2007, p.57), e isso certamente dificultava sua fiscalização. Portanto, nada mais natural do que a insistência pública, como a do chefe de polícia da nota anterior, na construção dos mercados fechados. No entanto, segundo a autora o importante a notar aqui é que apesar da prática do atravessamento ser realizada por comerciantes atacadistas (de *grosso trato*)[58] que possuíam recursos para controlar a oferta e os preços do mercado, a investida institucional se voltou contra o pequeno comércio varejista. A administração pública fazia vista grossa para o monopólio do grande comércio, concentrando sua atenção no desenvolvimento de instalações urbanas que pudessem facilitar o controle do pequeno mercado.

Durante o século XIX os mercados caracterizavam-se por dois tipos de organização: a) grandes edificações cobertas construídas pela municipalidade que ofereciam instalações físicas permanentes com controle sanitário b) aglomeração de pessoas comercializando produtos mediante licença (que também era chamada de feira).

---

[56] Jornal do Commercio, 15 de janeiro de 1854.
[57] Arquivo Nacional, Secretaria de Polícia da Corte, maço IJ6-217, 20 de janeiro de 1854, fl. 20.
[58] Cf: FRAGOSO; FLORENTINO. Mercado e formas de acumulação: os comerciantes de grosso trato da praça do Rio de Janeiro, c. 1790-c. 1830. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2001.

Apesar da clara diferença entre eles, ambos os tipos de mercado foram propostos pelo interesse do poder público em institucionalizar o comércio disperso da cidade (FRANÇA; REZENDE, 2010). Nesse sentido, embora o tema da localização dos comerciantes fosse constantemente debatido durante todo o desenvolvimento do Rio de Janeiro, apenas em 3 de dezembro de 1834 é que foi tomada a decisão de se construir uma grande praça de mercado na área mais central da freguesia da Candelária, com seu edifício projetado pelo arquiteto Grandjean de Montigny[59].

O edifício do mercado foi concluído apenas em 1841 e contava com uma superfície de 5.187m², tendo quatro testadas, em cada uma das quais havia um largo portão de ferro. Um dos portões estava voltado para o Largo do Paço, outro para a Rua do Ouvidor e os outros dois para a Rua do Mercado e a Praça das Marinhas. O piso do mercado era de lajes de cantaria, tendo uma rua que acompanhava as faces e comunicava-se em frente dos quatro portões com o pátio central em cujo meio se encontrava um grande chafariz de granito. Este mercado aparece nas fontes sob diversos nomes: Praça do Mercado, Mercado da Candelária e Novo Mercado da Praia do Peixe (BARRETO FARIAS, 2012; FRIDMAN; GORBERG, 2003). Segundo o Regulamento do Mercado a parte interna se organizava da seguinte maneira:

> As bancas de números ímpares de 1 a 29 e 49 a77, ficavam destinadas para a venda de peixe fresco, seco e salgado à exceção das sardinhas que serão vendidas nas canoas, ou na praia em frente à Praça. As de números pares de 2 a 32 e 50 a 78, e seguidas de 33 a 48 para legumes, cereais, cebolas, alhos, farinhas, frutas, hortaliças, aves, ovos, caça e louça do país; lhes será também permitido venderem louça estrangeira pagando a competente licença e imposto. As dos alpendres do centro, números seguidos de 79 a 112, para os mesmos gêneros acima mencionados à exceção de farinhas, cocos, cebolas e alhos em réstias, ou em poções. Os infratores serão multados em 10$000rs pela primeira vez, e o duplo na reincidência, e ficam sujeitos às penas do Artigo 1º (despejo da banca).[60]

No centro do mercado, lavradores, criadores, hortelãos, feitores, criados e também os locatários das bancas de números 78 a 112 podiam depositar e vender seus gêneros. Contudo, estavam proibidos de vender animais ou qualquer produto que promovessem "a falta de asseio" ou atrapalhassem a circulação da Praça. Para evitar transtornos e ainda garantir que os fregueses conseguissem transitar "livre e comodamente", o fiscal do

[59] Montigny nasceu na França em 1776 e veio para o Brasil com a Missão Artística Francesa. Chegou ao Rio de Janeiro e foi nomeado o primeiro professor de arquitetura do Brasil (FRIDMAN ; GORBERG, 2003, p.12)

[60] Regulamento da Praça do Mercado, apresentado em Sessão da Câmara Municipal de 17 de novembro de 1843 e publicado em edital no dia 20 de agosto de 1844.

mercado tinha que coordenar e alinhar os indivíduos ali instalados. Todos os comerciantes só poderiam comerciar nesses lugares até às 9 horas para que fosse efetuada a limpeza do local (BARRETO FARIAS, 2012).

A planta elaborada em 1850 (**Mapa 7**) pelo engenheiro da Câmara Municipal nos dá uma ideia de como era feita a distribuição das bancas dentro do mercado:

Mapa 4: Mapa das bancas internas da Praça do Mercado, 1852

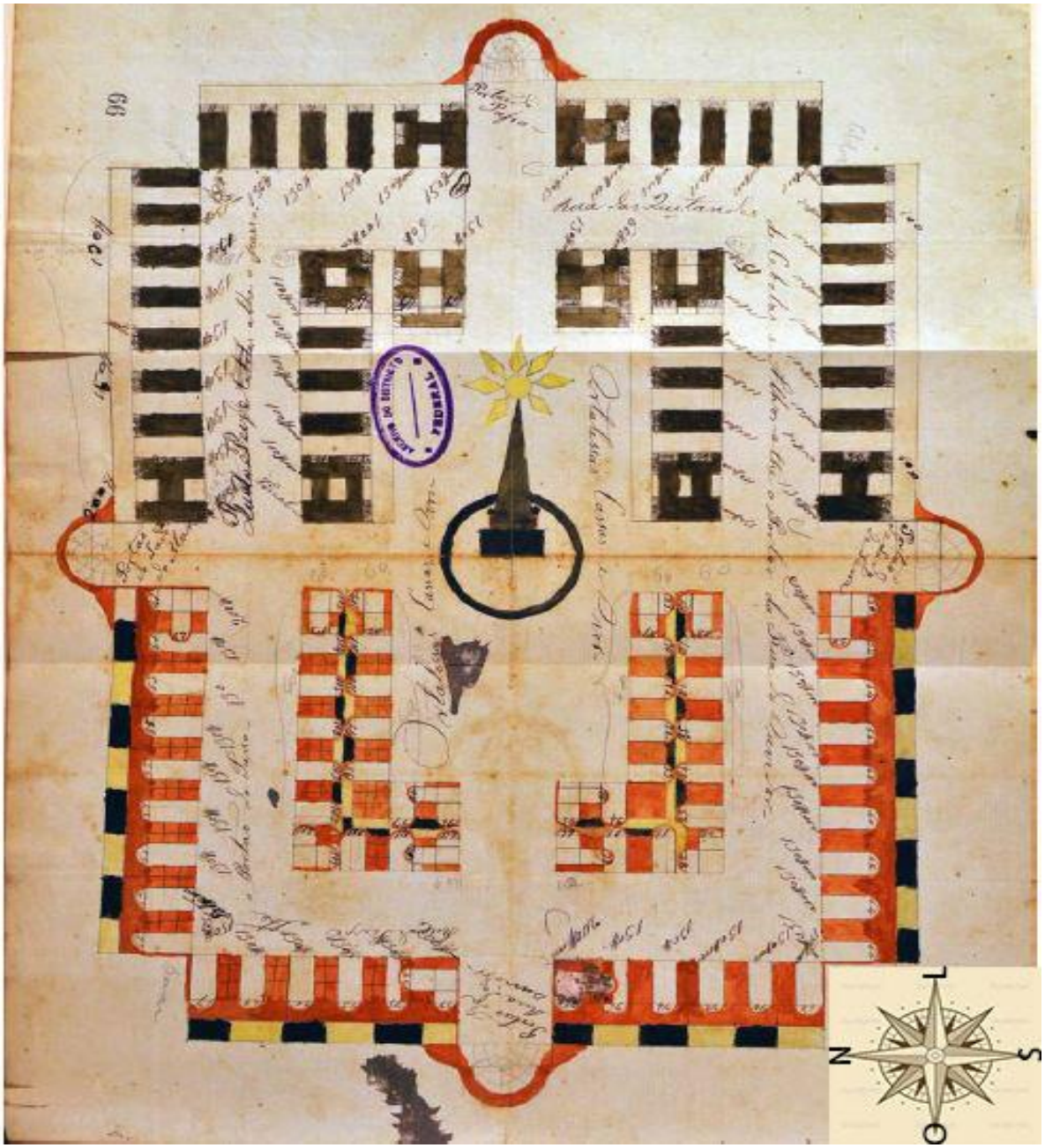

Fonte: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro

No lado norte da planta, encontramos a inscrição “Portão do lado do atlântico”. Toda a área a partir deste portão até o portão do lado oeste da Rua do Ouvidor e o portão

do lado leste, do Largo do Paço, marcada em preto e laranja está a parte do mercado que era reservada para a venda de peixe fresco, seco e salgado. Na parte inferior, a partir dos portões laterais até o portão marcado como do "lado da terra" ao sul da planta que dava para a Rua do Mercado, está a área demarcada para a venda de cereais, legumes, farinhas e cebolas.

Ao centro vemos a fonte (em preto com a figura dourada no topo) e do lado direito desta, tomando o norte da planta como referência, tem-se a região mais interna preenchida de preto, que também dava lugar à venda de legumes e cereais. E ainda no centro, no lado oposto e marcado de laranja, tem-se a área reservada para a venda de hortaliças, legumes, aves e ovos. Esta última área dentro do mercado, como bem documentou Juliana Barreto Farias (2012)[61], era onde concentravam-se os africanos minas e, entre eles, as negras minas quitandeiras como ilustra o fantástico registro feito por Marc Ferrez de uma quitandeira trabalhando na Praça do Mercado, representada pela **Figura 11.**

[61] Cf. BARRETO FARIAS, Juliana. *Mercados Minas: Africanos Ocidentais na Praça do Mercado do Rio de Janeiro (1830-1890)*. Tese apresentada ao programa de pós-graduação em História Social do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2012.

Figura 6: Vendedora no Mercado, c.1875. Marc Ferrez.

Fonte: Coleção Gilberto Ferraz/Acervo Instituto Moreira Salles

Uma série de outras áreas da cidade, em resolução da Câmara de 22 de dezembro de 1840, foram designadas como mercados de legumes, frutas, aves e comestíveis que também foram ocupados por quitandeiras. A palavra mercado na resolução acima é utilizada na acepção anteriormente descrita, ou seja, aglomerações de pessoas comercializando produtos, e não na construção de um mercado ao estilo do da Candelária. Eram as seguintes áreas:

1) Na freguesia de Santa Rita: Praça do Cais; Largo do Valongo; Largo da Prainha; embocadura da Rua Nova do Livramento
2) Na freguesia do Sacramento: Praça do Capim; Praça de São Domingos
3) Na freguesia de S. José: Largo da Praia de D. Manoel, em frente ao Teatro; Largo da Lapa; Largo da Mãe o do Bispo;
4) Na freguesia da Glória: o largo da Glória.

5) Na freguesia de Santana: Rocio Pequeno; o Saco do Alferes; o ângulo calçado do Campo, entre as ruas de S. Pedro, Senado e Hospício (FRIDMAN; GORBERG, 2003, p.42).

Os mercados eram construídos a partir de editais lançados pela Câmara Municipal que convocavam os interessados. Após análise das propostas, a Câmara indica qual foi o contratante escolhido para a execução das obras e publica o resultado para conhecimento público. Foi esse o caso do já citado Largo do Capim que, após diversos problemas com as quitandeiras, em 14 de outubro entrou em processo de licitação para seu calçamento:

> Sendo examinado com atenção as propostas para o calçamento dos ângulos do largo do Capim a que oferece mais vantagens, é de Manoel Luiz Rodrigues pois faz por 7$500rs. a braça quadrada, quando os outros proponentes querem a 9$ e a 10$rs. Sou de parecer seja preferida a de Manoel Luiz Rodrigues, porém com a condição de assentar pedras com largura e grossura suficientes para se colocaram os varões de ferro para as barracas da mencionada praça que tem de ser ocupadas com as quitandeiras. - Paço da Illma. Câmara Municipal, 14 de outubro de 1854.[62]

O proponente Manoel Luiz Rodrigues oferecia o melhor custo-benefício para o projeto da Câmara de calçar o largo do Capim. Porém ele deveria concordar em cumprir a contrapartida de assentar pedras que pudessem sustentar as barracas das quitandeiras que ali fariam seu comércio. Exatamente um mês após o início da sua tramitação o processo segue com deferimento da obra, descrita na publicação de 14 de novembro da ata da 37ª sessão da Câmara Municipal, temos:

> O oficio do engenheiro com a planta de distribuição das barracas do largo do Capim foi aprovado e remetido ao Sr. Gonçalves da Silva, para fazer proceder a demarcação com o engenheiro. O Sr. Ezequiel declarou que votava contra, por não ser de opinião que se colocassem quitandeiras no centro da praça.

Pelo visto nem todos os intendentes da Câmara eram a favor do mercado de quitandeiras em determinados espaços públicos. Mesmo assim, o Sr. Ezequiel foi voto vencido e, como previsto já em 1840, as quitandeiras tiveram seu mercado liberado no Largo do Capim apenas após terem pago o devido foro e aluguel das barracas.

Os mercados representaram um processo de controle e reorganização do comércio que era realizado na cidade com vistas a sanear e regular o espaço urbano acompanhando, desta maneira, o desenvolvimento da própria estrutura urbana. Cleps (2004) chega a argumentar que a transformação da forma de comercialização de mercadorias, o

[62] Diário do Rio de Janeiro, 01 de novembro de 1854, p.1.

surgimento de estabelecimentos comerciais fixos e o aumento da periodicidade do comércio varejista no século XIX foram responsáveis pela expansão das praças de mercado e pela queda da importância das pequenas feiras (CLEPS, 2004, p.124). Ainda que de fato a autora esteja correta em sinalizar o período como o de modernização do comércio e de expansão dos mercados oficiais, no caso do Rio de Janeiro as pequenas feiras que aglomeravam o comércio informal continuaram ocorrendo em diversas freguesias até o fim do século.

Portanto, apesar da construção da Praça do Mercado e demais centros de comércio propostos pela municipalidade, as quitandeiras continuaram presentes em diversos espaços públicos como largos e praças, e não apenas nesses lugares, mas em outros onde havia grande movimento como as noites de espetáculo do Teatro São Pedro.

O famoso Imperial Teatro de São Pedro de Alcântara[63], refundado em 1857 após vários incêndios, recebeu espetáculos das melhores companhias européias e foi intensamente frequentado pela elite carioca. Situado em frente à Praça da Constituição (atual Praça Tiradentes), suas noites de espetáculo contavam com as quitandeiras e seus produtos em frente à porta do teatro. Não sem críticas de seus frequentadores, como o autor da coluna Noticiário do dia 5 de abril de 1861:

> Quem entra nos teatros pagando o seu bilhete vai procurar algumas horas de distração e não incômodos. Parece que nem todos entendem assim.Nota-se por exemplo, à porta do Teatro de S. Pedro, nas noites de espetáculo, dentro e fora das grades, numerosas quitandeiras que, não só impedem escandalosamente o trânsito a quem entra para o edifício ou passa pela calçada, mas ainda atordoam com seus gritos descompassados. Que faz a autoridade que tem a seu cargo a polícia do teatro?[64]

O autor da coluna é certamente um cidadão da elite, incomodado pelo "vozerio" das quitandeiras constantemente criticadas por serem consideradas, além de pouco asseadas, barulhentas e sem educação. Enquanto fazer pregões não fosse necessariamente algo proibido por lei e perante a falta de ação que se esperava da polícia do teatro, cabia ao autor, em sua saga contra as quitandeiras, apelar dias depois, para o Código de Posturas:

> Lembramos ao sr. fiscal do Sacramento que as posturas municipais proíbem expressamente o atravancamento do transito público. O que se observa à porta dos Teatros do Gymnasio e sobretudo de S. Pedro nas noites de Espetáculo, toca ao escândalo. Uma nuvem de quitandeiras, cercadas de vadios e curiosos, toma a calçada e parte da rua; literalmente não se pode passar.[65]

---

[63] Hoje Teatro João Caetano.
[64] Diário do Rio de Janeiro, 05 de abril, 1861, p.1
[65] Ibidem, 11 de abril, 1861, p.1.

O autor reservava sempre um dos parágrafos de sua coluna de primeira página para reclamar do problema das quitandeiras na porta do teatro que frequentava. Na coluna do dia 13 de abril, apenas dois dias após a anterior, o autor chama agora a atenção do comendador e presidente da Câmara para a questão:

> É ao Sr. Comendador Cunha Telles, digno presidente da Câmara Municipal, a quem pedimos agora providências, visto como o Sr. Fiscal da freguesia de Sacramento não fez o menor caso do pedido que lhe fizemos. Continua o escandaloso atravancamento da calçada e parte da rua em frente ao Teatro de São Pedro, nas noites de espetáculo. Quitandeiras e quitandeiras, certos da impunidade e mesmo às barbas dos fiscais que ali vão dar a sua palestra, vão incomodando o público para melhor fazer o seu negócio. O Sr. Cunha Telles, estamos certo, despertará o zelo do pachorrento fiscal.[66]

Visivelmente incomodado e sem saber a quem recorrer, o autor apela para a Câmara Municipal para que ela desperte a pachorra do fiscal, que deve obedecer a outras razões para permitir que as quitandeiras ali permaneçam. Interessante notar que o autor fala também de quitandeiros, no masculino.

Uma das características que a quitanda teve, principalmente a partir do crescimento da mão de obra livre de negros alforriados ou nascidos livres é que alguns desses novos trabalhadores também foram ganhar a vida no comércio informal ambulante. Ainda assim, a quitanda foi um comércio de mulheres e como tal foi tratada a partir dos estereótipos de gênero e raça cunhados a elas como os de desordeiras, sem papas na língua, barulhentas e sem modos. No dia 26 de abril, o autor da coluna volta a chamar atenção da Câmara sobre as quitandeiras do teatro:

> O que é bom dura pouco, diz o adágio. Estavam os frequentadores do teatro de S. Pedro, e sobretudo a numerosa população que passa pelas portas daquele edifício as primeiras horas da noite, livre do flagelo das quitandeiras e dos seus incômodos tabuleiros. O fiscal, talvez envergonhado do seu inqualificável desleixo, dera ordem para que os seus guardas impedissem a continuação do abuso. Anteontem voltou, porém, tudo ao seu antigo estado.[67]

O reclamante parece ter momentaneamente conseguido o que queria e por algum tempo viveu livre do "flagelo" das quitandeiras, que para ele significavam uma calamidade pública que o impedia de assistir sem incômodos o seu teatro semanal. Mesmo assim, o autor volta a tocar no assunto em sua coluna apenas em 8 de julho do mesmo ano, ou por desistência, ou por ter logrado, após tantas reclamações, que os fiscais dali retirassem as quitandeiras:

---

[66] Ibidem, 13 de abril, 1861, p.1.
[67] Ibidem, 26 de abril, 1861, p.1.

> Tínhamos conseguido que o Sr. fiscal da freguesia do Sacramento fizesse desembaraçar a calçada em frente ao teatro de S. Pedro das quitandeiras que ali se reuniam nas noites de espetáculos. Mas diz o rifão popular que não há bem que sempre dure, e a natureza deste era da duração mais transitória do mundo. Dada a satisfação à autoridade superior para quem havíamos recorrido, voltaram pouco a pouco as mercadoras de confeitos e frutas e o antigo inconveniente continua hoje na mesma escala. Receamos ofender o Sr. Fiscal, mas em nome da utilidade pública, de novo rogamos ao digno Sr. Presidente da Câmara Municipal a competente ordem para que aquela autoridade faça efetiva a sua primeira determinação.[68]

No mesmo tom da nota de 26 de abril que provavelmente havia funcionado, o reclamante novamente chama atenção ao presidente da Câmara responsável pelo fiscal da freguesia de Sacramento que deveria fiscalizar a organização das quitandeiras e o respeito dessas às posturas municipais. Mesmo assim, parece que as comerciantes foram mais persuasivas ou mais insistentes com o fiscal que o reclamante. Finalmente cansado de sua batalha contra a "praga" das quitandeiras, o autor sai de cena e muda o alvo das suas lamúrias:

> Já nos cansamos de pedir providência acerca das quitandeiras que estacionam junto à calçada da frente do teatro de S. Pedro. A princípio foi ouvido o nosso reclamo, mas depois, tendo-se reparado que o lugar não podia prescindir daquele enfeite, consentiu-se que as quitandeiras para lá voltassem e continuassem, como continuam a impedir a via pública. Agora o objeto do nosso reclamo é outro. Não menos que as quitandeiras, atravancam a passagem os barbeiros que junto a igreja do Rosário instalaram de há muito tempo, as suas lojas portáteis.[69]

Como podemos notar, o autor finalmente percebeu que apesar de incomodar sua ida ao teatro, as quitandeiras eram importantes demais para serem dali retiradas. Provavelmente, no tempo em que elas se ausentaram do lugar a Câmara igualmente recebeu reclamações pela falta de distribuição de gêneros nas noites de espetáculo.

Essa última nota é um bom exemplo do lugar contraditório ocupado pelas quitandeiras nas dinâmicas dos conflitos da cidade. Se por um lado, elas eram consideradas barulhentas, pouco higiênicas e inadequadas ao projeto de modernização que estava em curso, por outro lado, o pequeno comércio de gêneros praticado pelas quitandeiras ainda era necessário para o dia a dia da cidade. Mesmo assim, a elite brasileira se mostrou desde sempre bastante incomodada com a presença dos negros e negras no seu cotidiano. Vale notar como determinadas posturas como a de "atravancar a passagem" podem servir de pretexto para que se higienize ou se retire do caminho os ofícios majoritariamente exercidos por negros como a quitanda e a barbearia.

---

[68] Ibidem, 08 de julho, 1861, p.1.
[69] Ibidem, 05 de novembro, 1861, p.2.

E vale lembrar também que se as quitandeiras logravam permanecer vendendo em determinados locais, isso não ocorria por ato benevolente da municipalidade em dar acesso às negras às regiões centrais da cidade. Na medida em que o interesse da Câmara em mantê-las se via atraído por uma proposta mais sedutora, as quitandeiras quando não dispunham de recursos para disputar o espaço acabavam sendo removidas, como exemplifica o caso da construção de um *chalet* no Largo da Sé:

> Luiz Adolpho Suckow propõe-se a construir um chalet, conforme o plano que apresenta, no largo do Rosário, afim de substituir as barraca e chapéus de sol das quitandeiras, e oferece à Câmara mais 20% sobre a renda atual das referidas barracas, a entregar no fim de nove anos à Câmara, o chalet perfeitamente conservado e a calçar toda a extensão do largo desde à rua dos Andradas até a rua Uruguaiana pelo sistema de paralelepípedos. Sendo de incontestável vantagem para esta Câmara e de utilidade pública esta proposta, sou de parecer que seja aceita.[70]

Em ata da seção da Câmara Municipal, publicada em 13 de janeiro de 1871, decide-se pela construção de um *chalet* que substituiria as barracas das quitandeiras no Largo do Rosário, antigo Largo da Sé, na freguesia de Sacramento. Além de mais rentável à Câmara, que auferiria 20% a mais de renda sobre a das quitandeiras e após nove anos receberia de volta a construção, a edificação cumpriria o ideal urbanístico de modernização da cidade do Rio de Janeiro que estava sendo encampado no momento no sentido de dar feições européias à capital do país.

Como nota um(a) autor(a), alguns meses depois, em uma coluna com o curioso título "Coisas da Itália: cartas da fluminense Maruças à sua amiga Lulu, residente em Florença", a capital começava a mostrar-se mais moderna:

> Glória à nação brasileira e glória à Divina Providencia, que vela incessantemente na sorte do Império da Santa Cruz. Nota-se, minha querida, um certo movimento nesta pequena babel chamada cidade de S. Sebastião. As empresas vão aparecendo, desde o trem rodante até o jornalismo.[...] Temos não haja dúvida, progredido. O monótono realejo, que outrora estacionava em um canto da rua, acompanhado do seu gracioso macaco, desapareceu, internando-se pelo interior. Agora o caso é outro. [...] As praças de mercado, onde se remexiam as gorduchas quitandeiras, por baixo de toldos de brim e chapéus de sol de igual fazenda, vão sendo substituídas por bonitos chalets, que dão aspecto menos mal e mais suportáveis [...].[71]

Nos trechos acima, publicados em janeiro de 1871, Maruças descreve para sua amiga Lulu os diversos melhoramentos, como a imprensa e a ferrovia, que estavam sendo empreendidos "nessa sociedade por se desenvolver" que era a cidade do Rio de Janeiro.

---

[70] Ibidem, 13 de janeiro, 1871, p.2.
[71] Ibidem, 11 de outubro, 1871, p.1.

Mas não apenas de estruturas urbanas modernas se faz uma sociedade desenvolvida. Maruças nota que um dos melhoramentos (digno de ser citado junto aos trens e do jornalismo) foi também a substituição das quitandeiras por *chalets*, como aquele do Largo do Rosário.

O projeto de urbanismo sanitarista que se intensifica futuramente nos primeiros anos do século XX, começa a ser esboçado ainda nesse período do último quartel do Oitocentos através das investidas da municipalidade na organização e controle do espaço público. Nesse projeto as "classes duplamente perigosas" pois propagadoras de doenças e desafiadoras da ordem social, como os negros e os pobres, não são bem-vindas (CHALHOUB, 1996). Essa questão, no entanto, nem sempre era resolvida através da remoção desses grupos de determinados espaços da cidade. Muitas vezes, o olho atento e vigilante e o acesso controlado eram a maneira mais eficaz de se resolver a questão.

No Rio de Janeiro de Maruças, desapareceram o monótono realejo do macaco e as quitandeiras para darem lugar aos dignos chalés. Provavelmente querendo impressionar a sua amiga em Florença, a autora certamente exagera ao dizer que as quitandeiras não mais existem na cidade. Certo é, no entanto, que as comerciantes tiveram problemas e foram mais perseguidas com o desenvolvimento do processo de modernização. Nesse sentido, uma cidade moderna é uma cidade limpa, sem lixo e sem dejetos, os quais, segundo as reclamações no diário, eram constantemente associados às quitandeiras.

A questão sanitária e o higienismo urbano surgem já com a vinda da corte em 1808 a partir do diagnóstico médico que deveria descobrir o "quadro clínico" da capital e os motivos da insalubridade que a assolava. Junto aos pântanos, ao ar parado, aos enterros nas igrejas e aos escravos doentes, estava a manipulação de gêneros alimentícios e o acúmulo de lixo e dejetos como os considerados principais problemas sanitários da cidade.

Após ter sido controlada a grande epidemia de febre amarela que ocorreu no verão de 1849, foi criada em 1850 a Junta Central de Higiene Pública para ditar as ordens da saúde pública com intuito de formalização de uma unidade administrativa, visto que anteriormente os serviços eram realizados de maneira difusa e muito pontual (ALVES, 2012). A Junta Central de Higiene Pública atuou em diversas esferas públicas da cidade, cuidando desde o dia-a-dia dos habitantes da cidade até à esfera geral da "ordem urbana", buscando controlar todas as instâncias que competissem à saúde.

Na esfera comercial, a partir da Postura de 13 de dezembro de 1844, foi instituído que:

> Todos que possuírem casas de negócio de qualquer natureza e qualidade, que seja bem como, boticas, oficinas, escritórios, tendas ou barracas serão obrigados a tirar licença todos os anos e pagarem todos os impostos que lhe competem.[72]

Logo, a partir dessa postura, ficou incumbida à Junta a concessão das licenças que abrangiam todo o Império. Dessa maneira ela também controlava a comercialização e a qualidade dos produtos que eram vendidos, principalmente os alimentos e medicamentos[73]. Todos os negócios de comércio de alimentos que fossem legalmente estabelecidos deveriam, além de tirar licença para venda e pagar o foro à Câmara, licenciar-se na Junta Central de Higiene.

Ganha vulto a perspectiva da medicina urbana que defendia que a circulação de ar e o acúmulo de dejetos nos espaços urbanos densamente ocupados eram os principais vetores das doenças que assolavam a cidade. Ao mesmo tempo, outro fator era a contaminação por alimentos. As quitandeiras estiveram no centro desse debate e foram especialmente criticadas quanto à questão do "lixo" que era, até mesmo de maneira indireta, constantemente associado às comerciantes.

O Diário do Rio de Janeiro conta que na noite de 16 de novembro de 1873, um oficial que rondava a rua do Mercado percebeu alguns comerciantes que ali trabalhavam atirando lixo na rua adjacente à praça e, para evitar que continuasse a infração à postura, dirigiu-se para intimar os infratores. No entanto, diz a notícia, ao se aproximar para dar voz de prisão ao comerciante Sabino José dá Fonseca, foi por ele atacado. A partir daí estourou o conflito, pois reuniram-se vários outros comerciantes armados de cassetetes "tentando tirar o preso do poder do guarda". O sargento da 5ª estação foi informado do fato, compareceu ao lugar e foi logo agredido pelo grupo, "resultando da resistência que opôs, ficar com a farda em pedaços". A luta termina com a chegada do comandante da 5ª estação que conseguiu levar preso Fonseca e outros indivíduos que foram encontrados com cassetetes.[74]

O que pode parece ser um simples caso de agressão aos policiais é, na verdade, resultado do processo de modernização do espaço urbano do Rio de Janeiro. Logo após a

---

[72]Arquivo Nacional, Código de Fundo:BF; Fundo Coleção: Série Saúde;Notação do Documento:IS431;Seção de Guarda:CODES.

[73] Cf. Decreto nº 828, "Regulamento da Junta de Hygiene Púbica", Cap.V, Art.48. Polícia Sanitária.

[74] Diário do Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1873, p.2

notícia do chamado "Conflito da Praça do Mercado" aparecer, três personagens foram a público comentá-la nas páginas do Diário.

O primeiro foi o Sr. Luiz Fortunato Filho, advogado dos carroceiros que realizavam o serviço de remoção de lixo das residências. Segundo Fortunato, "o sangue do povo começou já a correr" por culpa da nova empresa do lixo que passou a realizar a coleta de lixo anteriormente feita pelos carroceiros. A substituição dos carroceiros enfureceu os comerciantes que decidiram revoltar-se atirando lixo à rua. Em uma coluna publicada no dia seguinte ao acontecido, Fortunato diz em defesa dos comerciantes:

> Fui informado que a força de urbanos juntamente com os feitores e agentes da empresa do lixo, acometerem à praça do Mercado e, aos gritos de – fora canalha - dirigido contra os negociantes da praça do Mercado, se travou um sério conflito, aparecendo diversas pessoas em auxílio dos moradores da mesma praça. O sangue do povo tingiu as calçadas da ruas! Os vencidos e provocados foram ainda em cima presos [...] Os honrados negociantes da praça do Mercado, cheios de dignidade, tinham resolvido não receber imposição da empresa de lixo e manter ilesos seus direitos de chefes de família[...].[75]

Quando diz da "imposição da empresa de lixo", o advogado se refere ao contrato assinado, em dezembro de 1872, entre a Câmara Municipal e a empresa Nunes de Souza Cia. para que esta fizesse a remoção de lixo das residências, substituindo assim cerca de 120 carroceiros que trabalhavam por conta própria nesse serviço (TERRA, 2014). Fortunato argumentava que o contrato feria o direito dos carroceiros ao trabalho e assentava o monopólio do serviço na empresa, contrariando a liberdade de indústria e a liberdade de os próprios moradores escolherem pessoas de sua confiança para realizar a tarefa.[76] Segundo Fortunato, o conflito nada mais é que resultado da ingerência da administração pública sobre os trabalhadores e os cidadãos.

No entanto, entra em cena o segundo personagem autonomeado "O poder do ouro", que escreve uma resposta a Fortunato expondo sua visão contrária à do advogado:

> O amável advogado dos revolucionários proprietários de carroças de remoção de lixo está sofrendo da cruel enfermidade. Meia dúzia de homens brutais desobedecem a lei com alarde, atiram-se de cassetete aos agentes da autoridade, ofende-os, rasgam-lhes as fardas, e o amável advogado vem dizer-nos em tom que parece sério: "o sangue do povo começou já a correr![...]"[77]

Em sinal de desagravo às famílias dos comerciantes da praça e em tom jocoso o autor prossegue dizendo:

---

[75] Diário do Rio de Janeiro, 18 de novembro, 1873, p.1.
[76] Jornal do Commercio, 22 fev. 1873, p.2.
[77] Diário do Rio de Janeiro, 18 de novembro, 1873.

> Quem são as famílias dos paneleiros e ceboleiros da praça do Mercado? Serão as *negras minas quitandeiras* que ali mercam frutas e legumes durante o dia? Depois do ridículo, a calunia![78]

O autor denominado "o poder do ouro" segue criticando o advogado por ter defendido tamanha brutalidade. Mas o interessante está no que se segue.

Na nota acima, o autor cita de maneira jocosa as quitandeiras como possíveis esposas dos revoltosos da Praça do Mercado. Pensamento natural para a elite do país, para quem as negras comerciantes de rua eram sempre associadas à baderna e ao atraso colonial. As quitandeiras, não se agradando nem um pouco do comentário do autor sobre elas, lançam uma incrível nota nas palavras de Mãe Maria, nossa terceira personagem desse conflito cuja nota descrevemos integralmente pela sua importância:

> As negras minas ao advogado do lixo:
> Nós também somos gente; por sermos pretas, não pensem que havemos de nos calar. Estão enganados com as minas, somos em grande número e temos, algumas de nós, bem boas patacas. Vamos também fazer nossa revolução, para o que já temos de olho um bom advogado, que não desdenha nossos direitos por causa da cor, e ainda menos nosso coco, que vale tanto como o dos brancos.
> É o que faltava agora, servirem-se do nosso nome para questões de lixo. Somos quitandeiras, temos nisto muita honra. Se é crime gostarem de nós, porque é que há tanto mulatinho por este mundo? Nós é que vamos bolir com os senhores brancos? São eles mesmos que bolem com a gente. Quantos brancos não há casados com pretas? O Sr. Comendador Matta não era preto e não foi casado com branca?
> Nós vendemos nossa quitanda, não ofendemos a ninguém, para que nos piscam o olho quando nos compram maçãs? Todos gritam quando se julgam ofendidos, agora seu Fortunato fica todo inflamado contra nós porque perguntaram a ele se nós pertencemos à família dos paneleiros! Para que é que nós queremos paneleiros? Paneleiros para fazer o quê? Desaforo de brancos que gostam de quebrar nos pratos onde comem.
> Vamos todas nós fazer também nossa revolução e havemos de mostrar se não prestamos para alguma coisa. Temos muito *jimbo* e bastante protetores. Pensam que por sermos negras que não valemos nada, todos podem limpas suas mão em cima da gente? Estão enganados. Livrem-se muitos figurões que nos dê o *calundu*, que mais de quatro tem de se arrepender de bolir com nossa língua. – Mãe Maria, filha de pai João.[79]

Esse trecho retira do silêncio as quitandeiras - apenas citadas em reclamações de civis, em autos da polícia, em leilões de escravos e decisões da Câmara - para outorgá-las o poder de fala. O posicionamento da autora, a chamada Mãe Maria, que diz ser uma negra mina quitandeira e que fala por um grupo de iguais, é impressionantemente claro e coerente. Elas se posicionam ferozmente aparte de ambos os lados do conflito dizendo

---

[78] Ibidem.
[79] Diário do Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1873, p.2.

que elas, por serem pretas não cumprem papel secundário na disputa de terceiros. O argumento da quitandeira condiz com a realidade.

De fato, o comércio urbano de gêneros de primeira necessidade era extremamente lucrativo, um dos motivos de sua resiliência em grande parte da cidade, apesar das constantes tentativas de extinguí-lo. Negros e imigrantes, mas principalmente as negras livres e cativas, se ocupavam desse ofício por ser rentável e poder ser praticado informalmente às margens das instituições. Consciente de sua importância, a quitandeira autora do texto assevera sua relevância nas disputas urbanas, salientando que elas mesmas tem os seus próprios projetos "revolucionários".

Ainda, ao criticar o anônimo que assina "O poder do ouro", que as trata de maneira sarcástica, rejeitando a possibilidade de as minas quitandeiras constituírem família por serem negras, Mãe Maria toca num problema central do sistema escravista brasileiro. Se publicamente as pretas eram associadas ao desasseio e à sujeira, no privado, enquanto amantes, não parecia haver nenhum problema aos mesmos "brancos" que sempre as criticavam. Por isso o grande número de mulatos, de miscigenados, de pardos que iam, no decorrer do tempo, se agregar à massa nacional. Enquanto o racismo científico se difundia no Brasil a partir da segunda metade do século XIX e sustentava "cientificamente" a involução do gene negro e a necessidade de "branquear" a população nacional, às escondidas os mesmos brancos "piscavam" e "boliam" com as pretas quitandeiras[80].

Lembremos que este caso se deu apenas uma década antes da Abolição e da Proclamação. Os ideais republicanos de igualdade, juntamente ao contingente de negros e de negras livres que já superava o de cativos no contexto urbano, possibilitavam uma autopercepção mais positiva por parte de algumas negras, principalmente entre aquelas que possuíam "boas patacas"[81]. Mãe Maria assume com orgulho seu ofício de quitandeira e ao mesmo tempo, a autonomia de seus processos políticos, eles também ambiciosos:. "Vamos também fazer nossa revolução e havemos de mostrar se não prestamos para alguma coisa", provoca a quitandeira.

Mesmo assim, não podemos deixar escapar que o texto também mostra a posição que as quitandeiras ocupam na hierarquia social de um período racista e patriarcal. Ao mesmo tempo que Mãe Maria ataca, ela defende aos da sua raça e às suas parceiras de

[80] Essa, na verdade, vai ser a problemática abordada mais tarde Gilberto Freyre sobre o tema da miscigenação na conformação da sociedade brasileira.
[81] Pataca é um termo popular para "dinheiro".

ofício. O fato de ela ter que defender que os pretos também são gente e que as quitandeiras não ofendem a ninguém, nos faz imaginar o conteúdo dos discursos a que elas estão respondendo. A nota escrita por Mãe Maria é um desabafo de quem sofre, de quem luta diariamente, enquanto os comentários do "poder do ouro" e até mesmo do advogado dos carroceiros, são elaborados na segurança de seus lares confortáveis. Fica, nas palavras de Mãe Maria, filha de Pai João, a esperança na revolução, feitas com *jimbo* e *calundu*[82] dizendo que dia ou outro elas iam se levantar.

[82] "Jimbo": búzio pequeno ou cauri que, durante muito tempo, foi usado como moeda. "Calundu": espírito de elevada hierarquia, que se transmite por herança. In Dicionário da Língua Portuguesa com Acordo Ortográfico [em linha]. Porto: Porto Editora, 2003-2016.

3.3. A GREVE DOS LEGUMES E AS DISPUTAS PELO ESPAÇO URBANO NO RIO DE JANEIRO DA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX

No ano de 1885 as quitandeiras participaram de um conflito que, apesar de não ser necessariamente uma "revolução" como pretendia Mãe Maria, colocou as comerciantes num forte embate contra a municipalidade tendo por cenário a Praça das Marinhas.

A Praça das Marinhas constituía um dos dois pavilhões virados para o mar que eram anexos à Praça da Candelária, juntamente ao Mercado. Ali desembarcavam os gêneros da roça e o pescado que cativos, pescadores e pequenos lavradores traziam das zonas suburbanas do Rio de Janeiro e das áreas rurais de Niterói. **Figuras 12, 13 e 14**.

Figura 7: FERREZ, Marc. Mercado da Praça do Cais. 1875

Fonte: Coleção Gilberto Ferrez, Acervo Instituto Moreira Salles.

Figura 13: FERREZ, Marc. Mercado da Praça do Cais. 1875

Fonte: Coleção Gilberto Ferrez, Acervo Instituto Moreira Salles.

Figura 8: GUTIERREZ, Juan. Praça das Marinhas, c. 1893

Fonte: Coleção Gilberto Ferrez, Acervo Instituto Moreira Salles.

No dia 5 de outubro de 1885, data da inauguração das novas barracas para venda de legumes e hortaliças na Praça das Marinhas - retratada na **Figura 14** acima e que se situava em frente ao grande Mercado da Candelária projetado por Grandjean de Montagny -, quitandeiras e outros barraqueiros armaram uma greve que duraria vários dias. O motivo dizia respeito à edificação dos chalés e à construção das 53 bancas de ferro e lona, como resultado do arrendamento firmado em contrato entre a Câmara e o consórcio Oliveira & C.SA. Neste contexto, uma das cláusulas dizia que de cada comerciante seria cobrada uma diária de $400 réis para utilizar o espaço. Posicionando-se contra a cobrança, as quitandeiras e barraqueiros organizaram a paralisação e nenhum deles apareceu para oferecer legumes, aves, frutas e outros gêneros de consumo diário (BARRETO FARIAS, 2009, p.9). No cais das Marinhas os grevistas impediram o desembarque de produtos e coibiram qualquer outro mercador de ocupar as barracas.

Em petição enviada ao Ministério do Império, os mercadores argumentavam que o consórcio privava o povo de "benefício ao abrigo" do espaço público, como também não podiam aceitar que este pequeno e acanhado espaço fosse transformado em "possessão de empresários felizes"[83]. Os concessionários argumentaram, em seu favor, dizendo que os chalés e barracas que haviam construído eram de inegável interesse público e que oferecia abrigo da exposição ao sol e à chuva aos produtos dos comerciantes que pagariam apenas uma "módica quantia"[84].

Os comerciantes, no entanto, não achavam justa a cobrança desse valor por uma barraca tão pequena quanto as que foram construídas. Vale lembrar que os grevistas não eram contra as barracas ou quiosques, que consideravam importantes por oferecer armazenamento e abrigo, mas não aceitavam serem cobrados por ocupar espaço público. Por isso, durante a madrugada do dia 7, as estacas de algumas barracas foram arrancadas e quando pela manhã alguns vereadores foram à Praça tentar negociar com os grevistas, nenhum acordo foi firmado.

No dia seguinte, com a Praça ainda paralisada, mais de cem quitandeiras e mercadores das freguesias suburbanas decidiram marchar até a rua do Ouvidor e recorrer às "folhas impressas" (BARRETO FARIAS, 2009, p.11). Foram recebidos pelo abolicionista José do Patrocínio na Gazeta da Tarde que, assim como vários outros nomes

[83] Jornal do Commercio, "A barraca do cais da doca", 6 de outubro, 1885, p.2.
[84] Ibidem.

da imprensa, levantou a voz contra as injustiças a que eram acometidos os comerciantes, "vítimas da Câmara Municipal":

> Assim, como os pequenos lavradores tinham a enxada e o ancinho como arado de trabalho, nós, os homens da imprensa, também filhos do povo, tínhamos a pena que para nós representa o papel daqueles instrumentos com a qual afastamos a ciscalhada que tende a abafar os direitos do povo.[85]

José do Patrocínio viria ainda em 7 de outubro a se pronunciar sobre a greve:

> As barraquinhas vêm desse tráfico de privilégios, que tanto tem honrado o segundo Império e que é também providencialmente a larga brecha por onde á de entrar a onda popular par lavar o país da mancha de um governo que não se respeita.[86]

O tema das barraquinhas e a greve dos mercadores e quitandeiras da Praça da Marinha ganhava eco na opinião pública. Na tentativa de conter o problema, o Ministro do Império Ambrósio Leitão da Cunha, o Barão de Mamoré, ordenou que a Câmara suspendesse o contrato e a armação das barracas até que estivesse resolvida a questão com os comerciantes. Mesmo assim, a greve prosseguiu.

Durante a madrugada de 8 de outubro, treze barraquinhas foram inutilizadas. Pela manhã, os cargueiros e carroças que se dirigiam à estação foram impedidos de descarregar e os carregadores de receberem seus carregamentos de legumes e hortaliças. Nenhum volume foi despachado na estação que diariamente remetia mais de 500 caixas de verduras. Quinze praças de polícia foram até ali para conter atos mais violentos. O conflito foi inevitável e resultou em ferimentos nos soldados e grevistas e ainda na prisão de 17 homens (BARRETO FARIAS, 2009, p.10).

No dia 10 de outubro, o periódico O Mequetrefe publicava uma série de quadros ilustrados com as quitandeiras como na **Figura 15** abaixo que representa o célebre Dom Obá II, considerado à época, patrono das quitandeiras:

---

[85] Gazeta da Tarde. "Justo Protesto", 8 de outubro, 1885, p.1.
[86] Gazeta da Tarde, 7 de outubro, 1885, p.6

Figura 9: Dom Obá II D'África com Quitandeira.

Fonte: O Mequetrefe, 10 de outubro, 1885, p.6.

O texto da imagem do Mequetrefe que narra a conversa entre os dois personagens relata o seguinte:

> -....
> - Abençoa? Home, esse greve! Esse greve!...Um!...tá bão. Vossucê precisa escrevê a imperado, desse cosa aqui si chama balaquinha qui tá lá na praça.
> _ Oh!...vai acabar. Já tenho alguns artigos prontos!

A quitandeira clama ao famoso Dom Obá II D'África, o grande Príncipe do Povo das ruas cariocas. Era filho de africano forro, nascido como Cândido da Fonseca Galvão e líder popular reverenciado e sustentado pela comunidade negra da Corte. Frequentava as audiências do imperador D. Pedro II aos sábados na Quinta da Boa Vista e tinha voz ativa na imprensa da época[87]. No entanto, a parcela mais significativa do seu reinado estava circunscrita a uma parcela da população negra e crioula, e desse grupo se destacavam as quitandeiras do Largo da Sé (BARRETO FARIAS, 2009, p.19).

Outra ilustração, com o título "Greve dos Legumes", narrava de maneira cômica a paralisação e foi publicada na Revista Illustrada, em 17 de outubro:

[87] Cf. SILVA, Eduardo. *Dom Obá II D'África,o Príncipe do Povo*. Vida, tempo e pensamento de um homem livre de cor. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

Figura 10: Greve dos Legumes

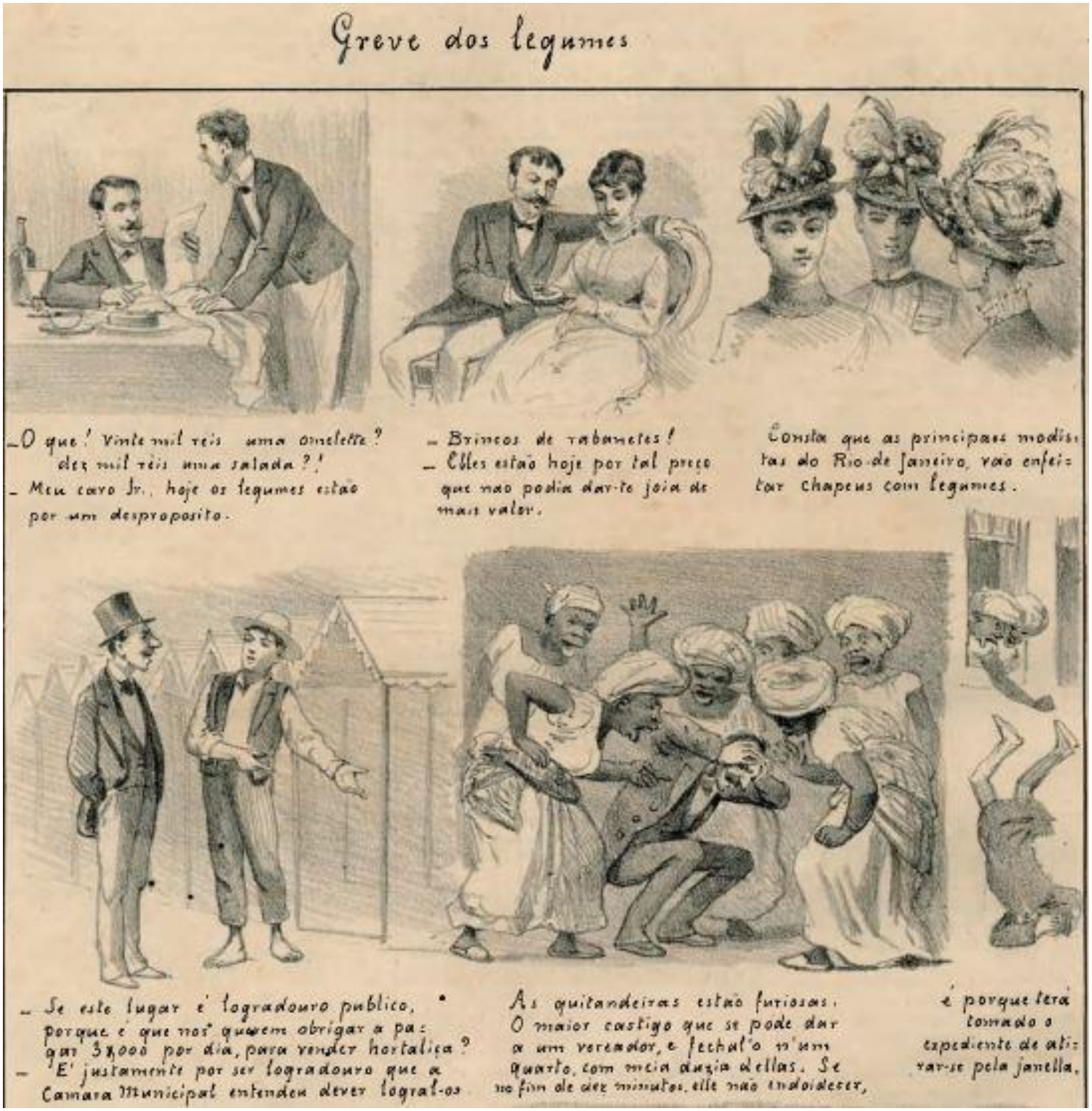

Fonte: Revista Illustrada, 17 de outubro, 1885, p.7.

A charge ironiza o fato de que em consequência da greve o preço das hortaliças ficou tão alto que os "principais modistas do Rio de Janeiro vão enfeitar chapéus com legumes". Mais abaixo, um comerciante explica que se aquele espaço era um logradouro público era justamente por esse motivo que a Câmara Municipal, no passado, "entendeu dever lográ-los" àqueles que ali vendiam. No quadro seguinte que representa as quitandeiras vestidas nos seus panos da costa a ralhar furiosas contra um sujeito de fraque, a legenda diz: "e o maior castigo que se pode dar a um vereador é fechá-lo num quarto com meia dúzia delas".

No mesmo dia 10, os "infelizes quitandeiros" recorreram ao imperador D. Pedro II para denunciar dois escrivães, um filho e um genro de vereadores que tinham interesses no contrato das barraquinhas. No Jornal do Commercio, os grevistas questionavam como poderiam "obter justiça os infelizes que têm de pagar aos protegidos contratantes todo o lucro de sua pequena indústria", que recebem um logradouro púbico que "é dado de presente a quem vai dele utilizar para enriquecer-se, esbulhando do local de seu comércio aos desgraçados que hão de sujeitar-se a esse hediondo monopólio?"[88]. "O Povo" que assinava a nota, reclamava ainda da "abundância policial" que se ostentava contra os pacíficos comerciantes que iam à feira vender seus produtos, o que só podia ser "indício da proteção que dá o prestígio daquele sócio que sabe *o nome aos bois*, que dá leis na casa de polícia". Como ninguém parecia "dar nome aos bois" a pesquisadora Juliana Barreto Farias foi além e encontrou em consulta aos papéis da Câmara um vereador chamado Augusto Nunes de Souza, que tinha o mesmo sobrenome dos empresários do consórcio, Arthur Deodecio Nunes de Souza (BARRETO FARIAS, 2008, p.7) e que veio a se revelar "pai de um dos hoje conhecidos que fazem parte na comandita"[89].

O fim da greve se deu quando mais de duzentos lavradores se reuniram numa casa na rua dos Ourives para discutir a "questão das barraquinhas". Do encontro decidiram aguardar deliberação da Câmara Municipal para tomar uma resolução definitiva. Contudo, garantiram que se não pudessem voltar para seu lugar na praça das Marinhas, ocupariam o centro e as ruas da Praça da Harmonia. Por intermédio do Barão de Mamoré, em 12 de outubro o imperador ordenou que os vereadores designassem:

> um local no litoral em que os referidos comerciantes possam expor à venda os seus produtos sem os vexames a que se sujeitou a concessão irrefletidamente feita para o assentamento das barracas, a qual infelizmente se firma em contrato

[88] Jornal do Commercio, 9 de outubro, 1885, p.4. A nota saiu com a assinatura de "Infelizes quitandeiros".
[89] AGCRJ, Códice 58-3-39, op. cit., folha 8.

> bilateral, que cumpre respeitar em quanto, por mutuo acordo das partes contratuais não for ele rescindido.[90]

Dessa maneira, por respeito ao acordo mútuo já realizado, a municipalidade acabou por manter o contrato com o consórcio Oliveira e C. que em 24 de outubro levantou suas barracas na Praça das Marinhas a quem quisesse ocupá-las desembolsando os ditos $400 réis. Em troca, no entanto, a Câmara ofereceu aos comerciantes um lugar próximo ao cais e a apenas quatro ou cinco braças do terreno arrendado pela concessionária. Nessa negociação, afora a licença anual que já pagavam à Câmara, não precisariam mais desembolsar qualquer outra quantia para o aluguel das barracas que iriam ocupar nesse novo terreno. A proposta da Câmara pareceu acalmar os grevistas que no fim voltaram novamente a fazer seu comércio nas imediações da Praça.

Para compreendermos o significado da greve na Praça das Marinhas no contexto de modernização da cidade do Rio de Janeiro vale notar alguns pontos. O conflito se concentrava em dois lados: os que eram a favor da construção das barraquinhas e do pagamento de taxas para utilizá-las, notadamente a Câmara e os concessionários; e os que eram a favor das barraquinhas, sem que fossem taxadas, grupo integrado pelos comerciantes, quitandeiras, lavradores e negociantes que se ocupavam do pequeno comércio do local. A opinião pública, principalmente a imprensa, também se mobilizou em torno do conflito, ora para apoiar, ora para criticar os grevistas e a defender a reestruturação do mercado da Praça.

Vale notar que essa greve não foi uma greve apenas de quitandeiras, mas sim de vários agentes que viviam do pequeno comércio varejista na Praça das Marinhas. Como apontamos anteriormente, se até meados dos anos de 1860 e 1870 as mulheres africanas da Costa da Mina dominavam as vendas em quitandas nas ruas e mercados da cidade, em 1885 já encontramos muitos homens e mulheres crioulos, mestiços, brancos e especialmente os imigrantes portugueses ocupados neste ramo do pequeno comércio. Apenas nesta greve, os documentos mostram uma série de termos utilizados para denominar os grevistas: “pequenos lavradores”, “vendedores de hortaliças e legumes”, “roceiros”, “quitandeiras”, “quitandeiros” ou “pombeiros” (BARRETO FARIAS, 2009, p.8). Decerto, em muitos casos esses nomes podem tratar-se de sinônimos ou de designativos genéricos para caracterizar os grevistas. Mesmo assim, no contexto em que

[90] Gazeta da Tarde, 7 de outubro, 1885, p.6

acontece o conflito acreditamos que eles desvendam algumas diferenças internas à categoria dos pequenos comerciantes.

Podemos perceber que, apesar das possíveis diferenças internas, a classe dos comerciantes da praça do Mercado, uniu-se nessa greve em torno de seus interesses comuns contra as investidas da municipalidade e do consórcio. Como nota Barreto Farias, mesmo não contando com líderes ou grupos institucionalizados à frente do movimento, ficaram evidentes a organização e a mobilização dos grevistas da Praça das Marinhas (BARRETO FARIAS, 2009, p.6)

Por outro lado, nota-se que a proposta da construção das barracas com a obrigação da contrapartida da taxa para alugá-las foi um projeto que ocorreu em parceria direta e até mesmo ilegal da Câmara com o consórcio Oliveira ; C., que tinha como um dos sócios o filho de um dos vereadores da Câmara. Como bem apontou José Patrocínio na ocasião, de fato em grande medida as barraquinhas foram resultado desse tráfico de privilégios entre uma elite que buscava se beneficiar dos lugares políticos e econômicos que ocupavam. Nesse sentido, também convergiram os interesses da administração pública com as da iniciativa privada no arrendamento do terreno das barracas. A retirada das quitandeiras seria para eles apenas um pequeno empecilho nos caminhos da modernização e do desenvolvimento da cidade, no entanto, em virtude da greve, elas tornaram-se um problema maior do que provavelmente imaginava a institucionalidade.

Enquanto a elite buscava alijar os pequenos comerciantes do planejamento da cidade, estes por sua vez não aceitaram ficar fora da negociação, principalmente porque o que se estava debatendo ali era as condições de sua permanência no espaço público da praça. Na charge da Revista Illustrada[91] que mostra um comerciante conversando com um sujeito de fraque, o autor faz uma cômica e acertada leitura do que se estava debatendo naquela greve: se os logradouros eram públicos, nada mais natural que "lográ-los" ao público. Discutia-se naquele momento não apenas o valor das taxas cobradas pelo uso das barraquinhas, mas uma noção mais ampla de *direito à cidade* e uma crítica sobre quais critérios o espaço público era distribuído na cidade do Rio de Janeiro. Essas disputas terminavam por extrapolar a esfera localizada do problema (no caso a cobrança pelas barracas) para incluir dinâmicas políticas mais amplas que marcavam o contexto do período.

[91] Figura 16, p.93 desta dissertação.

É interessante notar, neste sentido, como alguns dos conflitos urbanos que aconteceram nos idos da segunda metade do século XIX eram de algum modo tragados pela disputa entre monarquistas e republicanos. Principalmente na imprensa, como notamos na participação do líder republicano José do Patrocínio no embate, as manifestações públicas em favor dos grevistas também se revelaram críticas ao governo e representavam discussões mais complexas em torno dos direitos da população e da construção da cidadania. Ao mesmo tempo, o Imperador percebia que os republicanos buscavam capitalizar a greve a favor de sua causa, culpando o sistema monárquico pela situação da Praça dos Mercados. A resposta de "sua majestade" foi culpar a municipalidade pela "concessão irrefletida feita para o assentamento das barracas" mostrando ao mesmo tempo, que o monarca não queria prejudicar os comerciantes. Fogem todos da responsabilidade para não colherem o ônus da discórdia dos grevistas. Seja como for, os registros analisados até aqui permitem afirmar que a greve armada na Praça das Marinas em outubro de 1885 teve forte participação, além dos pequenos lavradores e outros comerciantes, das mulheres negras que tomam parte do comércio da cidade desde os primeiros anos da colônia

A Greve da Praça das Marinhas, que teve como um de seus principais protagonistas as negras quitandeiras que ali comerciavam, é um exemplo importante do tipo de disputa que o pequeno comércio varejista enfrentava para ocupar o espaço público durante o século XIX. Como argumentamos no decorrer do presente capítulo, que envolve a maior parte da pesquisa dessa dissertação, esse foi o período de modernização da cidade e de consolidação de um aparato institucional que tinha como objetivo direto organizar e gerir o espaço urbano de maneira moderna. A municipalidade com seu corpo de guardas e fiscais, bem como a polícia e seus oficiais e a Secretaria de Saúde com seus inspetores, representavam a ponta da administração pública que participava do cotidiano direto dos cidadãos cariocas, proibindo, taxando, prendendo e regulando.

O pequeno comércio varejista foi especialmente afetado pela estrutura de controle que se formava e as negras quitandeiras foram figuras importantes nas disputas pela ocupação do espaço público que tiveram como cenário o século XIX. A cidade carioca em seu processo de modernização deveria higienizar seus mercados, impedindo o acúmulo do lixo e de dejetos que contaminavam o ar da cidade. Ao mesmo tempo as feiras e o comércio feitos de maneira desorganizada deveriam encerrar-se nos mercados

coordenados pela gestão pública, que assim facilitariam a fiscalização por seus funcionários.

Mas a intervenção oficial no mercado das quitandeiras também vinha de cobranças e reclamações de civis, principalmente da elite que, por diversos motivos, incomodavam-se com as comerciantes. A brutal desigualdade da sociedade escravista também encontrava pontos de sustentação nos estereótipos de gênero e raça que marcavam as quitandeiras. Barulhentas, desasseadas, brutas, preguiçosas, fofoqueiras e perigosas, são apenas alguns dos vários adjetivos que eram empregados para classificá-las e que funcionavam como meio de associá-las à ilegalidade e, por consequência, à repressão.

Mesmo assim, como vimos, elas não ficaram alijadas e nem participaram de maneira passiva dos conflitos urbanos. Pelo contrário, foram ativas e mobilizaram seus recursos, contatos e "patacas" para fazer valer seus interesses mesmo quando, como ocorreu muitas vezes, não conseguiram sair vitoriosas. Ao contrário do que muitas vezes se pensa, os negros e negras, livres e escravos, conseguiram a seu modo negociar seu espaço na cidade ainda durante a vigência do sistema escravista. A negociação era uma possibilidade que convivia lado a lado com a opressão e a exploração. As quitandeiras enquanto realizadoras de um ofício importantíssimo para o desenvolvimento urbano - o comércio rápido e dinâmico de gêneros de primeira necessidade - conseguiram em meio aos meandros da modernização do espaço urbano do século XIX, lograr seu lugar na cidade ainda que com muita luta e disputa.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A intenção deste trabalho é mostrar como o comércio realizado pelas negras quitandeiras se relacionava com as dinâmicas de modernização que envolveram a cidade do Rio de Janeiro, principalmente durante o século XIX. Para construirmos esse argumento, levantamos alguns pontos centrais.

Iniciamos nosso trabalho procurando traçar um caminho que nos levasse aos primórdios do ofício da *kitanda*, nome dado ao comércio ambulante praticado por mulheres negras de origem *quimbundo* da região oriental e central do continente africano. Os dados que analisamos mostraram a existência de quitandeiras em Luanda desde o início da ocupação portuguesa na África e a partir de então estas mulheres desenvolveram uma forte atividade de comércio urbano que as unia a uma complexa e variada rede de serviços de compra e venda de gêneros de primeira necessidade. Era um ofício praticado majoritariamente por mulheres que se ocupavam do comércio não só como subsistência, mas também para acumular recursos que lhes permitisse algo mais do que apenas sobreviver em meio às agruras do sistema escravista colonial.

Mostramos como a travessia atlântica dos escravos que aportaram no Brasil, fez com que a quitanda fosse aqui praticada de maneira distinta à existente em Luanda. Algumas continuidades do comércio se mantiveram, como seu recorte majoritário para o gênero feminino, bem como a venda do angu e outros gêneros que se comercializava em África. No entanto, a diferença mais notável é que a quitanda, enquanto ofício originalmente *bantu*, dos povos centro-africanos, foi praticada no Brasil pelas negras minas vindas da costa ocidental, mas não apenas por elas. Negras de Moçambique, da Guiné, do Congo e de diversas outras regiões também foram encontrar na quitanda o meio de garantir sua sobrevivência na cidade do Rio de Janeiro. Neste sentido, podemos supor que o termo quitanda pode ter significado o comércio realizado por mulheres negras, independente de qual grupo étnico pertencesse. E levando em consideração ainda que o comércio a retalho era, em quase toda a África, dominado por mulheres podemos dizer que o ofício que já era realizado pelas negras da costa-ocidental também recebeu o título genérico de quitanda. Portanto, podemos dizer que o componente étnico *bantu* do significante "quitanda", ganhou no Brasil, um definidor étnico completamente distinto do seu original.

Tomando a cidade do Rio de Janeiro a partir dos primeiros séculos de ocupação, procuramos demonstrar que, assim como o mercado em geral, o comércio das quitandeiras que aqui se instalou, se espalhou na cidade seguindo os vetores de desenvolvimento urbano representados pela formação das freguesias até o final do século XIX. Os dados mostram que as quitandeiras ocupavam principalmente os espaços públicos dos largos e das praças ou as ruas e vias de grande circulação de mercadorias e mão-de-obra.

Esse vai-e-vem das quitandeiras foi sempre marcado por dificuldades e conflitos com os órgãos que administravam a cidade. Taxas, licenças, lugares e horários específicos para mercar, bem como os gêneros proibidos ou permitidos de serem vendidos, foram apenas algumas das sanções a que foram sujeitas as quitandeiras. Mesmo assim, o comércio de quitandas - seja ele ao ganho, seja praticado por negras livres - era, além de importante para o desenvolvimento da cidade, extremamente lucrativo para todos os envolvidos. A municipalidade ganhava com o foro das licenças; os senhores lucravam com o jornal recolhido pelas suas escravas; as negras quando escravas, ganhavam grande quantidade de dinheiro no comércio e além de conseguirem pagar seu jornal muitas vezes acumulavam recursos para pagar sua alforria; e quando livres, conseguiam até mesmo expandir seus negócios. Nesse sentido, a funcionalidade desse comércio para o transcorrer da vida urbana impedia que ele fosse simplesmente proibido pela municipalidade, o que não a impediu de colocar em prática diversas políticas de controle desse comércio que iriam ampliar-se com a chegada da Corte em 1808.

A modernização da cidade a partir do século XIX foi marcada pelo desenvolvimento da estrutura urbana e de dispositivos institucionais de regulação e controle do espaço público. Com a chegada da corte estabelecem-se diversas ferramentas de gestão urbana que vêm incidir diretamente no cotidiano do comércio das quitandeiras. Uma delas é a construção pela municipalidade, de mercados fechados e feiras abertas nos largos e praças da cidade que viriam substituir o comércio “desorganizado” que era realizado nesses espaços. Fiscais, guardas municipais, policiais e inspetores de higiene fizeram a vez do braço institucional que viria a atuar na regulação do comércio de quitandeiras. Não só eles, mas também os outros habitantes da cidade que vez ou outra utilizavam a imprensa de tribuna pública para fazer suas reclamações ou defesas do comércio de quitandas.

Isso nos leva ao argumento central desta dissertação. A cidade que se modernizava e que incrementava seu aparato institucional de gestão e controle do espaço urbano que viria a incidir no comércio das quitandeiras, encontrou resistência por parte das comerciantes. Isso quer dizer que as quitandeiras mostraram participação ativa em diversos conflitos que envolviam a manutenção de seu comércio nos espaços da cidade.

As comerciantes demonstraram uma capacidade constante de negociação com a municipalidade conseguindo obter também parte do apoio da opinião pública. Esses conflitos poderiam ser resolvidos através de litígios formais mediados pela Câmara, de disputas nas tribunas da imprensa ou de reclamações a órgãos oficiais. Mas também poderia ser solucionada pelo suborno, pelo compadrio, pela ameaça e outros modos de negociação não oficial. A greve e a revolta eram igualmente comuns na "cidade negra", arredia e alternativa à cidade oficial, construída ao longo das décadas de luta contra a instituição escravista no século XIX Essa cidade negra é o engendramento de um tecido de significados e de práticas sociais que politiza o cotidiano dos sujeitos históricos num sentido específico. A formação desse espaço é resultado do processo de luta dos negros e negras no sentido de instituir a política onde antes havia a rotina (CHALHOUB, 1990, p.186).

A modernização da cidade do Rio de Janeiro foi um processo com efeitosO que caracteriza a própria natureza contextual das disputas que sempre procuramos ressaltar durante todo o trabalho. Os marcadores da desigualdade na cidade escravista passavam pela classe, pela raça, pelo gênero e pela origem social dos seus habitantes. Apesar de conseguirem acumular recursos com o seu comércio, a hierarquia constituída no sistema escravista lograva às mulheres negras o lugar mais baixo em sua divisão. Vimos diversos casos em que o caráter "pouco civilizado", "pouco cortês" e "nada moderno" associado às quitandeiras, foi utilizado como argumento para que elas fossem removidas ou ao menos, reorganizadas. Não podemos esquecer, portanto, que havia um projeto de cidade moderna a ser construído, no qual as quitandeiras viriam a figurar cada vez menos.

A partir das questões levantadas na presente dissertação, espero ter contribuído com as pesquisas realizadas no âmbito dos estudos urbanos que investigam as relações entre a modernização das cidades e os sujeitos que nelas vivem. Procuramos trazer à tona o cotidiano de disputas que envolveram as negras quitandeiras durante o século XIX para mostrar como as iniciativas de gestão e controle urbano interferem no dia-a-dia do pequeno comércio engendrando conflitos pela ocupação do espaço público. As

quitandeiras, longe de se alijarem dessas disputas, participavam ativamente delas e por fim, se constituíram como personagens importantes nas dinâmicas de desenvolvimento da cidade do Rio de Janeiro.

REFERÊNCIAS

ABREU, Martha. *O Império do Divino: festas religiosas e cultura popular no Rio de Janeiro, 1830-1900*. Nova Fronteira. Rio de Janeiro, 1999.

ABREU, Mauricio de A. *Evolução urbana do Rio de Janeiro*. Ed. IPLANRIO/Zahar. Rio de Janeiro, 1987.

ACERBI, Patricia. *Slave legacies, ambivalent modernity: streetcommerce and the transition to free labor in Rio de Janeiro, 1850-1925*. Dissertation submited to the Faculty to The Graduate School of the University of Maryland, College Park (Doctor of Philosophy), 2010.

ALENCASTRO, Luís Felipe de. A pré-revolução de 30. *Novos Estudos*, nº18, setembro, São Paulo, 1987.

ALVES, Mariana da Hora. Junta Central de Higiene Pública: ações, estigmas e conflitos sociais (1850-1889). *XV Encontro Regional de História da ANPUH*. Rio de Janeiro, 2012

ARAÚJO, James A. Sobre a cidade e o urbano em Henri Léfèbvre. *Espaço e Tempo*, nº31, São Paulo, 2012.

AZEVEDO, Aroldo de. Vilas e cidades no Brasil Colonial: ensaio de geografia urbana e retrospectiva. *Boletim nº208*, FFLCH, USP, São Paulo, 1956.

BARRETO FARIAS, Juliana; GOMES, Flávio do Santos; SOARES, Carlos Eugênio Líbano; MOREIRA, Carlos Eduardo. *Cidades Negras: africanos, crioulos e espaços urbanos no Brasil escravista do século XIX*. Alameda, São Paulo, 2006.

BARRETO FARIAS, Juliana. A Câmara e o Mercado. Os trabalhadores da Praça do Mercado do Rio de Janeiro e suas relações com a municipalidade no século XIX. *Mundos do Trabalho*, Santa Catarina, 2013.

BARRETO FARIAS, Juliana. *Mercador Minas. Africanos ocidentais na Praça do Mercado do Rio de Janeiro (1830-1890)*. Tese de doutorado apresentada ao programa de pós-graduação em História Social do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Leras e Ciências Humanas, como requisito para obtenção do grau de Doutora em História, 2012.

BENCHIMOL, Jaime Larry. *Pereira Passos: um Haussmann tropical: a renovação urbana da cidade do Rio de Janeiro no início do século XX*. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, 1990.

BICALHO, Maria Fernanda B. O Urbanismo Colonial e os Símbolos de Poder: o exemplo do Rio de Janeiro nos séculos XVII e XVIII. *Estudos Ibero-Americanos*, v. XXIV(1), Porto Alegre, PUCRS, jun./1998, pp. 31-57

BICALHO, Maria Fernando B. As Câmaras Municipais no Império Português: o exemplo do Rio de Janeiro. *Revista Brasileira de História*, vol.18, n.36, São Paulo, 1998b.

BRANDÃO, Carlos. Desenvolvimento, Territórios e Escalas Espaciais: levar na devida conta as contribuições da economia política e da geografia crítica para construir a abordagem interdisciplinar In: RIBEIRO, Maria Teresa Franco e MILANI, Carlos R. S. (org.). *Compreendendo a complexidade sócioespacial contemporânea: o território como categoria de diálogo interdisciplinar*. Editora da UFBA. Salvador, 2008.

BOXER, Charles R. *O Império marítimo português – 1415-1825*, Ed. Companhia das Letras. São Paulo, 2002.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. *O Espaço Urbano*. São Paulo: Contexto, 2004.

CAVALCANTI, Nireu. *O Rio de Janeiro Setecentista*. Rio de Janeiro, Zahar, 2004.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte.* São Paulo, Companhia das Letras, 1990

CHALLOUB, Sidney. *Cidade febril – cortiços e epidemias na Corte Imperial*, São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

CLEPS, Geisa Daise Gumiero. O comércio e a cidade: novas territorialidades urbanas. *Sociedade;Natureza*, Uberlândia 16 (230): 117-132, jun 2004.

COARACY, Vivaldo. *Memórias da Cidade do Rio de Janeiro.* Rio de Janeiro, RJ, José Olympio, 1965.

COSTA E SILVA, Alberto da. *A Manilha e o Libambo*. Rio de Janeiro, Ed. Nova Fronteira, 2002.

CONDURU, Robert - Geometria bélica: cartografia e fortificação do Rio de Janeiro setecentista. in ARAÚJO, Renata e CARITA, Helder (org.) *Universo urbanístico português. 1415-1822.* Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações de Descobrimentos Portugueses., 1998.

DEBRET, Jean Baptiste. *Voyage pittoresque et historique au Brésil* (Volume 2), São Paulo. Brasiliana, 1839.

DEBRET, Jean-Baptiste. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil*. São Paulo, Círculo do Livro, sd. 2 v.

DELSON, Roberta Marx. *Novas vilas para o Brasil-Colônia. Planejamento espacial e social no século XVIII*. Brasília: Editora Alva Ltda, 1997.

DIAS, Maria Odila Leite. *Cotidiano e poder em São Paulo no século XIX*. 2ª ed.rev. São Paulo, Brasiliense, 1995.

DI MÉO, G.; BULÉON, P. *L´espace social. Lecture geógraphique des societés*. Paris; Armand Colin, 2007.

FARIA, Sheila Siqueira de Castro. Sinhás pretas: acumulação de pecúlio e transmissão de bens de mulheres forras ao sudeste escravista (XVIII-XIX). In: Fragoso, João (org.) *Escritos sobre historia e educação: uma homenagem a Maria Yeda Linhares.* Faperj, Rio de Janeiro, 2001.

FAZENDA, José Vieira. A Quitanda. *A Notícia*, Rio de Janeiro, p. 3, 17 dez. 1907.

FIGUEIREDO, Luciano. *O avesso da memória: cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII*. Rio de Janeiro, José Olympio, 1993

FLORENTINO, Manolo. Tráfico atlântico, mercado colonial e famílias escravas no Rio de Janeiro, Brasil, c. 1790-c.1830. *História: Questões; Debates*, Editora UFPR, Curitiba, n.51, p.69-119,2009.

FRANÇA, Carolina Rebouças; REZENDE, Vera França. O desaparecimento do Mercado Municipal da Praça XV, fator na formação do espaço público da Cidade do Rio de Janeiro. *I ENANPARQ*, Rio de Janeiro, 2010.

FRAGOSO, João L. R. *Homens de Grossa Aventura: Acumulação e Hierarquia na Praça Mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830).* Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 1992

FRIDMAN, Fania. Geopolítica e produção da vida cotidiana no Rio de Janeiro Colonial. In FRIDMAN, F. *Donos do Rio em nome do Rei. Uma história da cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro. Jorge Zahar Editor; Garamond, 1999.

FRIDMAN, Fania. Freguesias Fluminenses ao Final do Setecentos. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*. São Paulo, 2009.

FRIDMAN, F. ; MACEDO, V. L. A ordem urbana religiosa no Rio de Janeiro colonial. *Urbana - Revista Eletrônica do Centro Interdisciplinar de Estudos da Cidade*, v. 1, p. 1-21, 2006.

GOMES, Tiago de Melo; SEIGEL, Micol. Sabina das laranjas: gênero, raça e nação na trajetória de um símbolo popular, 1889-1930. *Revista Brasileira de História*, v. 22, n. 43, p. 171-193, 2002.

GOMES, Flávio dos Santos; SOARES, Carlos E. Líbano. “Dizem as quitandeiras”: ocupações urbanas e identidades étnicas numa cidade escravista. *Acervo,* v.15, n.2, Rio de Janeiro, 2002.

GOMES, Flávio. A demografia atlântica dos africanos no Rio de Janeiro, séculos XVII, XVIII e XIX: algumas configurações a partir dos registros eclesiásticos. *História, Ciências, Saúde –Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.19, supl., dez, 2012.

GOTTDIENER, Mark. *A produção social do espaço urbano*. São Paulo: EDUSP, 2010.

HARVEY, D. “The Right to the City”. *New Left Review* v.53, 2008.

HOLLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 11ª ed. Rio de Janeiro. José Olympio. 1977.

HOLLOWAY, Thomas H.. Polícia no Rio de Janeiro. *Repressão e resistência numa cidade do século XIX*. Trad. Francisco de Castro Azevedo. Rio de Janeiro.: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1997.

LEFEBVRE, Henri. *O direito à cidade*, 3ª Edição, São Paulo, Centauro, 2004.

LEFEBVRE, Henri. *Espaço e política*, 1ª Edição, Belo Horizonte, Ed. UFMG, 2008.

LINHARES, Maria Yedda Leite. *História do abastecimento: uma problemática em questão (1530-1918)*. Brasília: Binagri, 1979.

LOJKINE, J. *O Estado capitalista e a questão urbana*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

MACEDO, Joaquim Manuel de. *Memórias da Rua do Ouvidor*. Brasília: editora da UNB, 1988

MATTOS, Regiane Augusto de. De *cassange, mina, benguela a gentio da Guiné*: grupos étnicos e formação de identidades africanas na cidade de São Paulo (1800-1850). Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo, 2009.

MEDEIROS, Ana Paula. A produção social do espaço urbano de Mark Gottdiener. *Oculum Ens*. 10(2). Campinas, 2013.

MONTE-MÓR, R. O que é o urbano no mundo contemporâneo. *Revista Paranaense de Desenvolvimento* v.111, Curitiba, 2006.

MURILHA, Douglas; SALGADO, Ivone. A arquitetura dos mercados públicos. Tipos, modelos e referências projetuais. *Arquitextos*, ano 12, nov, 2011.

OMEGNA, Nelson. *A Cidade Colonial*. 2ª ed. Brasília, Ebrasa/INL, 1971.

PANTOJA, Selma. Da Kitanda à quitanda. *Revista de História*, Set. 2008.

PEREIRA, Magnus Roberto de Mello. Almuthasib – Considerações sobre o direito de almotaçaria de Portugal e suas colônias. *Revista Brasileira de História*, v.21, n.42, São Paulo, 2001.

PINTO, Luciano Rocha. Planejando os espaços e regulando a circulação: a Câmara Municipal e a construção deum dispositivo inspecional-disciplinar (Rio de Janeiro, décadas de 1820 e 30). *XXVII Simpósio Nacional de História Urbana da ANPUH*. Natal. 2013.

POPINIGIS, Fabiane. " Aos pés dos pretos e pretas quitandeiras": Experiências de trabalho e estratégias de vida em torno do primeiro Mercado Público de Desterro (Florianópolis) e seus arredores 1840-1890. *Afro-Ásia*, n. 46, p. 193-226, 2012.

PRADO JUNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*, 23ªed. Brasiliense, 1997.

SANTOS, Ana de Sousa Quitandas e Quitandeiras em Angola. *Boletim do Instituto de Investigação Científica de Angola*, Vol. 4, nº 2, p. 89-112, 1967.

SILVA, Eduardo. Entre Zumbi e Pai João. In REIS, João José ; SILVA, Eduardo. *Negociação e Conflito: a resistência negra no Brasil Escravista*. São Paulo. Companhia da Letras, 1988.

REIS, João José. "Recôncavo rebelde: revoltas escravas nos engenhos baianos". *Afro-Ásia*, v. 15, p. 100-26, 1992;

REIS, João José. A greve negra de 1857 na Bahia. *Revista USP*, n. 18, 1993.

REIS FILHO, Nestor Goulart. Notas sobre o urbanismo no Brasil. Primeira parte: período colonial. in ARAÚJO, Renata e CARITA, Helder (org.) *Universo urbanístico português. 1415-1822.* Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações de Descobrimentos Portugueses, 1995.

REIS FILHO, Nestor Goulart. *Evolução urbana do Brasil (1550-1720).* São Paulo. Livraria Pioneira Editora e Edusp, 1968.

RIBAS, Óscar. *Sunguilando. Contos tradicionais angolanos*, União dos Escritores Angolanos, Luanda, 1989.

ROLNIK, Raquel. *O que é cidade*. São Paulo. Brasiliense, 1988.

ROLNIK, Raquel. *A cidade e a lei. Legislação urbana e territórios na cidade de São Paulo*. São Paulo: Studio Nobel, 1997.

SANTOS, Ynaê Lopes dos Santos. Autonomia escrava na formação do Estado Nacional brasileiro: o caso do morar sobre si no Rio de Janeiro. *Almanack Brasiliense*, n 06, 2007.

SANTOS, Paulo Ferreira. *Formação de cidades no Brasil Colonial*. Rio de Janeiro: editora UFRJ, 2001.

SANTOS, Orlando. Mamãs quitandeiras, kínguilas e zungueiras: trajectórias femininas e quotidiano de comerciantes de rua em Luanda. *Revista Angolana de Sociologia*, Luanda, 2011.

SEVCENKO, Nicolau. *A revolta da vacina: mentes insanas em corpos rebeldes*. Editora Cosac Naify, 2014.

SCHUMAHER, Schuma; VITAL BRAZIL, Érico. *Mulheres Negras do Brasil*, Rio de Janeiro, Senac Nacional, 2007.

SCHWARTZ, Stuart B. Mentalidades e estruturas sociais no Brasil colonial: uma resenha coletiva. *Economia e Sociedade*, Campinas, (13): 129-153, dez. 1999.

SLENES, Robert W. " Malungu, ngoma vem!": África coberta e descoberta do Brasil." *Revista Usp* ,12, 48-67, 1992;

SILVA, Eduardo Da. *Dom Obá II d'África, o príncipe do povo: vida, tempo e pensamento de um homem livre de cor*. Editora Companhia das Letras, 1997.

SILVA, Karla. O papel das Câmaras Municipais no Brasil Colonial: novas possibilidades de análise. *Anais do XXV Simpósio Nacional de História*, Fortaleza, 2009.

SMITH, Robert C. Urbanismo colonial no Brasil. *Bem Estar* (1), fev/mar, 1958.

SOARES, Joice de Souza. As Reformas Policiais de 1841 e suas consequências para a Secretaria de Polícia da Corte: um estudo sobre o processo de construção e legitimação da instituição policial. *XV Encontro regional de História da ANPUH-Rio*. 2012.

SOARES, Carlos Eugênio Líbano. *Zungú: rumor de muitas vozes*. Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, 1998;

SOARES, Carlos Eugênio Líbano. Comércio, Nação e Gênero: As negras Minas quitandeiras no Rio de Janeiro 1835-1900. *Revista do Mestrado em História*, v.4, n.1, Vassouras, 2001.

SOARES, Cecília Moreira. As Ganhadeiras: mulher e resistência negra em Sâhrador no século XIX. *Afroasia*,n.17, Salvaor1996.

SOARES, Luiz Carlos. Os escravos de ganho no Rio de Janeiro do século XIX. *Revista Brasileira de História*, v. 8, n. 16, p. 107-142, 1988.

SODRÉ, Nelson Werneck. *História da imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966

SOJA, E. W. *Geografias pós-modernas: a reafirmação do espaço na teoria social crítica*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1993.

SOUZA, Juliana Teixeira de. *A autoridade municipal na Corte Imperial: enfrentamentos e negociações na regulação do comércio de gêneros (1840-1889)*. Tese de doutorado apresentada ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, 2007.

SOUZA, Juliana Teixeira de. Deveres do Estado em tempos de carestia (Rio de Janeiro, 1850-1860). *Revista do Arquivo geral da Cidade do Rio de Janeiro*,. n.6, 2012.

TAGLIANI, Taiana P. Território e segregação socioespacial. Grupo de pesquisa Identidade e Território, UFRGS, Porto Alegre/RS, 2010.

TAVARES, Georgia da Costa. *A atuação dos marchantes no Rio de Janeiro colonial.* Arquivo Nacional, Rio de Janeiro, 2012

VAN-DÚNEM, José Octávio Serra. Breve abordagem entre o mercado de trabalho e a pobreza: o caso de Luanda, in: *Cadernos de Pesquisa*, Cunene: Diocese do Cunene, 2004.

VILLAÇA, Flávio. São Paulo: segregação urbana e desigualdade. *Estudos Avançados*, São Paulo, 25(71), 2011.